



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 8.668, DE 19 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O FLUXO DO ACESSO A HIERARQUIA NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – CBM/AL, FIXA O EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas – CBM/AL é fixado em 3.246 (três mil, duzentos e quarenta e seis) Bombeiros Militares.

Parágrafo único. Não serão computados nos limites do efetivo fixado no caput deste artigo:

I – os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada convocados para o serviço ativo;

II – os Aspirantes a Oficial Bombeiro Militar;

III – os alunos dos Cursos de Adaptação de Oficiais;

IV – os Cadetes dos Cursos de Formação de Oficiais Bombeiros Militares; e

V – os alunos dos Cursos de Formação de Praças Bombeiros Militares.

Art. 2º A fixação do efetivo dos alunos dos Cursos de Formação de Bombeiros Militares, em seus diversos círculos, será definida pelo Governador do Estado, ouvido o Comandante-Geral do CBM/AL, de modo a atender às necessidades de preenchimento das vagas para o início das carreiras existentes na Corporação.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese o efetivo dos alunos dos Cursos de Formação de Oficiais, do Curso de Adaptação de Oficiais e do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares será superior ao total do efetivo fixado previsto para o último posto ou graduação do respectivo quadro, acrescido de até no máximo 20% (vinte por cento) deste para o Curso de Formação de Oficiais e 50% (cinquenta por cento) para o Curso de Adaptação de Oficiais e do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares.

Art. 3º As vagas distribuídas conforme o Anexo Único desta Lei obedecerão a regra de transição prevista neste artigo e terão vigência da seguinte forma:

I – no dia 1º de novembro de 2022: 1/3 (um terço) das novas vagas criadas em relação à Lei Estadual n° 7.359, de 11 de junho de 2012, devendo a fração de vaga, se houver, ser arredondada para o número inteiro imediatamente superior;

II – no dia 1º de maio de 2023: 1/2 (metade) das novas vagas criadas restantes, quais sejam, aquelas subtraídas das vagas já em vigência estabelecidas pela regra no inciso anterior, devendo a fração de vaga, se houver, ser arredondada para o número inteiro imediatamente superior; e

III – no dia 1º de novembro de 2023: as novas vagas criadas do saldo remanescente, após as datas previstas nos incisos anteriores.

Art. 4º Os quadros do CBM/AL são os seguintes:

I – Oficiais, compreendendo:

a) Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Comando – QOC;

b) Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde – QOS; e

c) Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Administrativos – QOA.

II – Praças Especiais, compreendendo:

a) Aspirantes a Oficiais Bombeiros Militares; e

b) Cadetes dos Cursos de Formação de Oficiais Bombeiros Militares.

III – Praças Bombeiros Militares, designado como Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes – QPC.

§ 1º São ainda quadros do CBM/AL que se encontram em processo de transição:

I – Oficiais, compreendendo:

a) Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Motomecanização – QOMT;

b) Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Músicos – QOM; e

c) Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Capelães – QOCP.

II – Praças Bombeiros Militares, compreendendo:

a) Quadro de Praças Bombeiros Militares de Saúde – QPS;

b) Quadro de Praças Bombeiros Militares Músicos – QPM; e

c) Quadro de Praças Bombeiros Militares de Motomecanização – QPMT.

§ 2º Em relação aos quadros do CBM/AL previstos no presente artigo, tem-se as seguintes definições:

I – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Comando: é o Quadro formado pelos Oficiais de Carreira que ingressaram na Corporação mediante o Curso de Formação de Oficiais, destinado às funções de Estado-Maior e comando do CBM/AL;

II – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde: é o Quadro formado por Oficiais que ingressarem na Corporação após concluírem o respectivo Curso de Formação, diplomados nas respectivas áreas do conhecimento das ciências de saúde por escolas oficiais de Ensino Superior devidamente reconhecidas;

III – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Administrativos: é o Quadro formado por Oficiais que lograram êxito no Curso de Habilitação de Oficiais, oriundos do Quadro de Praças Bombeiros Militares, cuja função é auxiliar e secundar os Oficiais de Comando nas diversas funções bombeiro militar não privativas deste;

IV – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Motomecanização: é o Quadro formado por Oficiais que lograram êxito no Curso de Habilitação de Oficiais, oriundos do Quadro de Praças Bombeiros Militares de Motomecanização, cuja função é, além daquelas previstas para o QOA, auxiliar os Oficiais de Comando na gestão da estrutura de atuação motomecanizada do CBM/AL;

V – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Músicos: é o Quadro formado por Oficiais que lograram êxito no Curso de Habilitação de Oficiais, oriundos do quadro de Praças Bombeiros Militares de Música, cuja função é, além daquelas previstas para o QOA, auxiliar os Oficiais de Comando na gestão da estrutura da banda de música, desempenhando as funções de maestro desta;

VI – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Capelães: é o Quadro formado por Oficiais que ingressarem na Corporação após concluírem o respectivo Curso de Formação, líderes religiosos das diversas religiões culturalmente reconhecidas pela sociedade;

VII – Quadro de Praças Especiais: é o quadro formado pelos Cadetes e Aspirantes que acessarão a carreira dos Oficiais Militares do CBM/AL dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Comando e de Saúde, quando promovidos ao primeiro posto constante em seu respectivo Quadro;

VIII – Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes: é o Quadro formado pelas Praças de Carreiras que ingressaram na Corporação mediante o Curso de Formação respectivo, destinadas às diversas funções de execução e chefia nas áreas operacionais e administrativas do CBM/

AL;

IX – Quadro de Praças Bombeiros Militares de Saúde: é o Quadro formado por Praças que ingressaram na Corporação após concluírem o respectivo Curso de Formação, diplomados nos diversos cursos técnicos da área de conhecimento em saúde devidamente reconhecidos;

X – Quadro de Praças Bombeiros Militares Músicos: é o Quadro formado por Praças que ingressaram na Corporação após concluírem o respectivo Curso de Formação, com aptidão para tocar instrumentos musicais reconhecida em exame técnico que pertencem a estrutura da banda de música; e

XI – Quadro de Praças Bombeiros Militares de Motomecanização: é o Quadro formado por Praças que ingressaram na Corporação após concluírem o respectivo Curso de Formação com a habilitação necessária para a condução e operação das viaturas, bem como dos materiais motomecanizados do CBM/AL.

§ 3º O Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes – QPC poderá ser dividido em qualificações que absorverão as funções designadas para o QPS, QPM e QPMT, em razão do processo de transição dos referidos Quadros.

§ 4º O Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes – QOBM/Comb. previsto na legislação passa a denominar-se Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Comando – QOC.

§ 5º O Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração – QOBM/Adm. previsto na legislação passa a denominar-se Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Auxiliares – QOA.

§ 6º Ato do Comandante-Geral do CBM/AL disciplinará a pormenorização das funções para os Quadros previstos neste artigo, respeitadas as linhas gerais constantes no § 2º também deste artigo.

Art. 5º É vedada a migração de Quadro de bombeiros militares dos quadros em transição para os que não estão, bem como dos quadros que não estão em processo de transição para os que estão.

§ 1º Os militares oriundos dos diversos Quadros de Praças Bombeiros Militares que já pertençam ao antigo Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração – QOBM/Adm., com nomenclatura alterada para Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Auxiliares – QOA, nele permanecerão.

§ 2º A antiguidade dos militares do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde – QOS, em virtude da extinção das subdivisões por especialidades a que se referia o inciso II, do art. 2º, da Lei Estadual nº 7.359, de 11 de junho de 2012, se dará na forma prevista no art. 13 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992.

§ 3º Os militares oriundos do Quadro de Praças Bombeiros Militares de Saúde – QPS ingressarão no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Administrativo – QOA no acesso a hierarquia.

§ 4º O Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Administrativo – QOA compõe a carreira das praças pertencentes ao Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes – QPC.

§ 5º O Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Motomecanização – QOMT compõe a Carreira das Praças pertencentes ao Quadro de Praças Bombeiros Militares de Motomecanização – QOMT.

§ 6º O Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Músicos – QOM compõe a Carreira das praças pertencentes ao Quadro de Praças Bombeiros Militares Músicos – QPM.

§ 7º As promoções ao primeiro posto dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares Administrativo, de Motomecanização e Músicos ocorrerão, exclusivamente, pelo critério de merecimento intelectual após conclusão com êxito dos Cursos de Habilitação de Oficiais ou equivalente, ou pelo critério de Promoção por Tempo de Serviço conforme disposição na legislação vigente, sendo vedada a promoção pelos critérios ordinários de antiguidade, merecimento ou escolha.

Art. 6º Ato do Comandante-Geral do CBM/AL designará as qualificações do Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes, sendo elas:

I – QPBM/1, que desempenhará as funções operacionais e administrativas regulamentares para o atual Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes;

II – QPBM/2, que absorverá as funções do Quadro de Praças Bombeiros Militares de Motomecanização – QPMT;

III – QPBM/3, que absorverá as funções do Quadro de Praças Bombeiros

Militares de Músicos – QPM; e

IV – QPBM/4, que absorverá as funções do Quadro de Praças Bombeiros Militares de Saúde – QPS.

§ 1º Os bombeiros militares pertencentes às qualificações previstas no caput deste artigo concorrerão, quando da progressão hierárquica, às vagas constantes no Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes, sem distinção por qualificação, respeitado o previsto na legislação pertinente.

§ 2º A depender da disponibilidade e necessidade do serviço do CBM/AL, ato do Comandante-Geral da Corporação poderá remanejar militares pertencentes de uma qualificação para outra, desde que o militar possua as aptidões técnicas necessárias e comprovadas para a qualificação em que houver o remanejamento.

§ 3º Quando da realização do concurso para ingresso no Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes – QPC, o Edital poderá prever um percentual de até 50% (cinquenta por cento) das vagas para suprir as especialidades das qualificações bombeiro militar, 2, 3 e 4.

Art. 7º Conforme as vagas constantes nos Quadros que se encontram em processo de transição se tornarem em claro, e não houver mais militares pertencentes aos Quadros que possam progredir hierarquicamente a referida vaga, estas serão revertidas aos demais quadros na seguinte forma:

I – as vagas constantes no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Capelães – QOCP passarão a pertencer ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Comando – QOC;

II – as vagas constantes no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Motomecanização – QOMT passarão a pertencer ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Administrativo – QOA;

III – a metade das vagas, arredondada para baixo, de cada posto constante Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Músicos – QOM passarão a pertencer ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Comando – QOC;

IV – a metade das vagas, arredondada para cima, de cada posto constante Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Músicos – QOM passarão a Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Administrativo – QOA; e

V – as vagas dos Quadros de Praças Bombeiros Militares de Saúde – QPS, Músicos – QPM e de Motomecanização – QPMT passarão a pertencer ao Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes – QPC.

§ 1º Ato do Comandante-Geral do CBM/AL atualizará as tabelas constantes no Anexo Único desta Lei, conforme houver a transição referida no presente artigo.

§ 2º As vagas decorrentes da transição do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Músicos – QOM serão redistribuídas uma a uma sucessivamente para o Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Administrativo – QOA e em seguida para o Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Comando – QOC, conforme sejam transferidas.

§ 3º O ato a que se refere o parágrafo anterior será publicado semestralmente antes do encerramento das alterações dos certames promocionais a que se refere a legislação de promoção dos militares do Estado de Alagoas.

Art. 8º Ato do Comandante-Geral tratará a respeito da distribuição do efetivo constante na presente Lei, de acordo com a previsão de cargos, por postos e graduações, previstos nos órgãos de direção, de execução e estruturas de apoio, segundo as necessidades da Corporação.

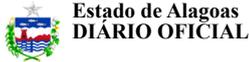
Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas à conta das dotações consignadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, constantes do Orçamento Geral do Estado.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Estadual nº 7.359, de 11 de junho de 2012 e todo o Capítulo I do Título III e parágrafo único do art. 49 da Lei Estadual nº 7.444, de 28 de dezembro de 2012.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MANUELLE SANTOS DE FARIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GINO CÉSAR MENESES DE PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	06
AVISOS - Gabinete Civil	07
Procuradoria Geral do Estado	07
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	16
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	16
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	17
Sec. de Estado da Cultura	18
Sec. de Estado da Segurança Pública	18
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	19
Sec. de Estado da Educação	19
Sec. de Estado da Fazenda	25
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	31
Sec. de Estado da Infraestrutura	32
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	32
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	32
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	32
Sec. de Estado da Saúde	33
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	35
Polícia Científica do Estado de Alagoas	35
Delegacia Geral da Polícia Civil	36
Comando Geral da Polícia Militar	36
Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL	38
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	40
EVENTOS FUNCIONAIS	53
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	95
PREFEITURAS DO INTERIOR	97
EDITAIS E AVISOS	98



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 8,90
Para faturamento por cm² R\$ 9,80

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

LEI Nº 8.668, DE 19 DE MAIO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE COMANDO
– QOC

Posto	Efetivo
Coronel	11
Tenente-Coronel	28
Major	39
Capitão	53
Primeiro Tenente	58
Segundo Tenente	61

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE –
QOS

Posto	Efetivo
Coronel	03
Tenente-Coronel	06
Major	12
Capitão	17
Primeiro Tenente	28
Segundo Tenente	30

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES AUXILIARES
– QOA

Posto	Efetivo
Tenente-Coronel	03
Major	10
Capitão	24
Primeiro Tenente	29
Segundo Tenente	34

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE
MOTOMECANIZAÇÃO – QOMT

Posto	Efetivo
Tenente-Coronel	02
Major	04
Capitão	08
Primeiro Tenente	11
Segundo Tenente	14

* Em transição

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES MÚSICOS –
QOM

Posto	Efetivo
Tenente-Coronel	02
Major	04
Capitão	06
Primeiro Tenente	09
Segundo Tenente	11

* Em transição

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES CAPELÃES –
QOCP

Posto	Efetivo
Tenente-Coronel	01
Major	01
Capitão	01

* Em transição

QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES
– QPC

Posto	Efetivo
Subtenente	96
Primeiro Sargento	245
Segundo Sargento	341
Terceiro Sargento	463
Cabo	507
Soldado	534

QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE –
QPS

Posto	Efetivo
Subtenente	01
Primeiro Sargento	01
Segundo Sargento	01
Terceiro Sargento	01
Cabo	15
Soldado	20

* Em transição

QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES DE MÚSICA –
QPM

Posto	Efetivo
Subtenente	05
Primeiro Sargento	10
Segundo Sargento	13
Terceiro Sargento	17
Cabo	19
Soldado	20

* Em transição

QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES DE
MOTOMECANIZAÇÃO – QPMT

Posto	Efetivo
Subtenente	19
Primeiro Sargento	49
Segundo Sargento	68
Terceiro Sargento	93
Cabo	101
Soldado	107

* Em transição

LEI Nº 8.669, DE 19 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – PM/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O efetivo geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas – PM/AL fica fixado em 13.267 (treze mil duzentos e sessenta e sete) militares. Parágrafo único. Os militares estaduais temporários serão regulados por meio de legislação específica.

Art. 2º Para fins de gestão do efetivo na PM/AL, adotam-se os seguintes conceitos:

I – Quadro: distribuição do efetivo nos respectivos graus hierárquicos de uma mesma carreira militar estadual;

II – Vaga: posição ocupada pelo policial militar estadual no seu respectivo grau hierárquico;

III – Efetivo: somatório dos militares previstos ou existentes de um respectivo quadro;

IV – Cargo: denominação atribuída à posição ocupada pelo militar na Administração Militar Estadual;

V – Função: conjunto de tarefas e responsabilidades atribuídas a cada cargo existente;

VI – Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo – QODE: desdobramento detalhado do efetivo nos cargos que compõem a PM/AL;

VII – Grau Hierárquico: designação hierárquica conferida ao policial militar;

VIII – Posto: grau hierárquico privativo de oficial, conferido pelo Governador do Estado;

IX – Graduação: grau hierárquico privativo do praça, conferido pelo Comandante Geral da Corporação; e

X – Tempo de Serviço Legal – TSL: tempo de serviço mínimo obrigatório definido por Lei.

Art. 3º Os oficiais de carreira serão distribuídos nos seguintes Quadros:

I – Quadro de Oficial Combatente – QOC;

II – Quadro de Oficial de Saúde – QOS; e

III – Quadro de Oficial Especialista – QOE.

Art. 4º Os oficiais de administração e músicos serão distribuídos nos seguintes Quadros:

I – Quadro de Oficial Administração – QOA; e

II – Quadro de Oficial Músico – QOM.

Art. 5º As praças de carreira serão distribuídas nos seguintes Quadros:

I – Quadro de Praça Combatente – QPC;

II – Quadro de Praça Especialista de Saúde – QPS; e

III – Quadro de Praça Especialista Músico – QPM.

Art. 6º Os Quadros de oficial previstos no art. 3º desta Lei possuirão a seguinte composição:

I – O Quadro de Oficial Combatente – QOC será composto por 760 (setecentos e sessenta) oficiais de carreira, sendo:

a) Coronel PM – 20 (vinte);

b) Tenente-Coronel PM – 100 (cem);

c) Major PM – 120 (cento e vinte);

d) Capitão PM – 150 (cento e cinquenta);

e) 1º Tenente PM – 180 (cento e oitenta); e

f) 2º Tenente PM – 190 (cento e noventa).

II – O Quadro de Oficial Saúde – QOS será composto por 110 (cento e dez) oficiais de carreira, sendo:

a) Coronel PM – 2 (dois);

b) Tenente-Coronel PM – 10 (dez);

c) Major PM – 13 (treze);

d) Capitão PM – 20 (vinte);

e) 1º Tenente PM – 28 (vinte e oito); e

f) 2º Tenente PM – 37 (trinta e sete).

III – O Quadro de Oficial Especialista – QOE será composto por 15 (quinze) oficiais de carreira, sendo:

a) Capelão: formado por 5 (cinco) oficiais, sendo:

1. Tenente-Coronel PM – 1 (um);

2. Major PM – 1 (um);

3. Capitão PM – 1 (um);

4. 1º Tenente PM – 1 (um); e

5. 2º Tenente PM – 1 (um).

b) Assistente Social: formado por 10 (dez) oficiais, sendo:

1. Tenente-Coronel PM – 1 (um);

2. Major PM – 1 (um);

3. Capitão PM – 2 (dois);

4. 1º Tenente PM – 3 (três); e

5. 2º Tenente PM – 3 (três).

Art. 7º Os Quadros de Oficiais de Administração e Músicos previstos no art. 4º desta Lei possuirão a seguinte composição:

I – Quadro de Oficial de Administração – QOA será composto por 254 (duzentos e cinquenta e quatro) oficiais, sendo:

a) Tenente-Coronel PM – 4 (quatro);

b) Major PM – 10 (dez);

c) Capitão PM – 40 (quarenta);

d) 1º Tenente PM – 70 (setenta); e

e) 2º Tenente PM – 130 (cento e trinta).

II – Quadro de Oficial Músico – QOM será composto por 11 (onze) oficiais, sendo:

a) Tenente-Coronel PM – 1 (um);

b) Major PM – 1 (um);

c) Capitão PM – 2 (dois);

d) 1º Tenente PM – 3 (três); e

e) 2º Tenente PM – 4 (quatro).

§ 1º O Quadro de Oficial Auxiliar – QOA será preenchido exclusivamente por Praças oriundos do Quadro de Praça Combatente – QPC e do Quadro de Praça Especialista de Saúde – QPS, que cumprirem os requisitos legais específicos para a migração.

§ 2º O Quadro de Oficial Músico – QOM será preenchido exclusivamente por Praças oriundos do Quadro de Praça Especialista Músico – QPM, que cumprirem os requisitos legais específicos para a migração.

Art. 8º Os quadros de praça previstos no art. 5º desta Lei possuirão a seguinte composição:

I – o Quadro de Praça Combatente será composto por 11.625 (onze mil seiscentos e vinte e cinco) praças de carreira, sendo:

a) Subtenente PM – 300 (trezentos);

b) 1º Sargento PM – 800 (oitocentos);

c) 2º Sargento PM – 1185 (mil cento e oitenta e cinco);

d) 3º Sargento PM – 1840 (mil oitocentos e quarenta);

e) Cabo PM – 2500 (dois mil e quinhentos); e

f) Soldado PM – 5000 (cinco mil).

II – o Quadro de Praça Especialista de Saúde será composto por 238 (duzentos e trinta e oito) praças de carreira, sendo:

a) Subtenente PM – 7 (sete);

b) 1º Sargento PM – 10 (dez);

c) 2º Sargento PM – 27 (vinte e sete);

d) 3º Sargento PM – 44 (quarenta e quatro);

e) Cabo PM – 70 (setenta); e

f) Soldado PM – 80 (oitenta).

III – o Quadro de Praça Especialista Músico será composto por 254 (duzentos e cinquenta e quatro) praças de carreira, sendo:

a) Subtenente PM – 9 (nove);

b) 1º Sargento PM – 25 (vinte e cinco);

c) 2º Sargento PM – 40 (quarenta);

d) 3º Sargento PM – 50 (cinquenta);

e) Cabo PM – 60 (sessenta); e

f) Soldado PM – 70 (setenta).

Art. 9º O efetivo previsto para o Quadro de Oficiais de Saúde – QOS a que se refere o inciso II do art. 3º desta Lei será distribuído da seguinte forma:

I – Médicos – 58 (cinquenta e oito);

II – Psicólogos – 15 (quinze);

III – Odontólogos – 10 (dez);

IV – Enfermeiros – 9 (nove);

V – Fisioterapeutas – 8 (oito);

VI – Veterinários – 7 (sete); e

VII – Farmacêuticos – 3 (três).

Parágrafo único. A distribuição do efetivo previsto no caput deste artigo e as especialidades serão definidas por meio de Portaria proposta pelo Comandante-Geral da Corporação e aprovada pelo Alto Comando da Corporação, sendo obrigatória a existência de Psicólogo e Psiquiatra.

Art. 10. Permanecem em Quadro Provisório o militar em curso de formação até a data da sua formatura e o aspirante à oficial até a subsequente promoção.

Art. 11. Os quadros da legislação anterior passam a ter a seguinte nomenclatura:

I – o Quadro de Oficial de Administração – QOA, mantida a nomenclatura da legislação anterior;

II – o Quadro de Oficiais Músicos – QOM, mantida a nomenclatura da legislação anterior;

III – o Quadro de Qualificações Policiais Militares Particulares – QPMP/0 passa a ser o Quadro de Praça Combatente – QPC;

IV – o Quadro de Qualificações Policiais Militares Particulares – QPMP/1 passa a ser o Quadro de Praça Especialista de Saúde – QPS; e

V – o Quadro de Qualificações Policiais Militares Particulares – QPMP/2 passa a ser o Quadro de Praça Especialista Músico – QPM.

§ 1º Os quadros de oficiais de carreira, QOA, QOM, QOC, QOS e QOE não sofrerão modificação em suas nomenclaturas.

§ 2º Com a aprovação desta Lei, caso haja militares excedentes em algum grau hierárquico num respectivo Quadro, os militares mais modernos deste grau permanecerão excedente até a abertura de vagas ou sua transferência para a reserva remunerada.

Art. 12. O efetivo fixado nesta Lei será desdobrado detalhadamente nos cargos da administração da Polícia Militar de Alagoas por meio de Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo – QODE, de sorte que o surgimentos das novas vagas por posto e graduação dar-se-á em 3 (três) datas, conforme segue:

I – no dia 1º de novembro de 2022: 1/3 (um terço) das novas vagas criadas, devendo a fração de cada, se houver, ser arredondada para o número inteiro imediatamente superior;

II – no dia 1º de maio de 2023: 1/2 (um meio) das vagas criadas restantes, isto é, subtraídas as vagas criadas pela regra do inciso anterior, devendo a fração de cada, se houver, ser arredondada para o número inteiro imediatamente superior; e

III – no dia 1º de novembro de 2023: as novas vagas criadas restantes, isto é, subtraídas as vagas criadas pelas regras estabelecidas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Estadual nº 7.372, de 3 de julho de 2012.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 19 DE MAIO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1355/22, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 878/2022, de iniciativa do Poder Executivo, alterado por emenda parlamentar e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1342/22, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 866/2022, de iniciativa do Poder Executivo, alterado por emenda parlamentar e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 19 DE MAIO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROs.E:1206-4944/22 de LUIS CARLOS DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 12425628; e

E:1206-8015/22 de FLÁVIO EUGENIO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 12458304.

DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-10806/22 da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 12426976 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado – PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do processo.

PROC.E:1206-20812/21 de JAILTON DOS SANTOS VIEIRA = DESPACHO SEI Nº 12408895 = Considerando o disposto no Despacho AL PREVIDENCIA SUBPGE 12272693, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12385605, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para ciência.

PROC.E:1101-3137/21 do GC = DESPACHO SEI Nº 12082404 = Acolho por seu inteiro teor o Relatório Final da Comissão Processante da Sindicância Administrativa, acostado por meio do doc. 12036369, onde, em sua apuração, concluiu-se pela inexistência de infração administrativa e, tendo em vista o DESPACHO NE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 848/2022, doc. 12082357, do Núcleo Especial da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil, arquivem-se os autos.

PROC.E:2900-1357/21 da SEDETUR = DESPACHO SEI Nº 12473619 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2900-878/21 do IFCS/LTDA = DESPACHO SEI Nº 12340256 = Considerando que o Despacho SEDETUR CONEDES 11745591 e a Minuta de Decreto SEDETUR CONEDES 11756202 ainda encontram-se indisponíveis, retornem os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, para que o titular da Pasta providencie a assinatura dos mesmos. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-9064/20 de GINALDO AVES PEREIRA = DESPACHO SEI Nº 12353477 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-1588/20 de CARLOS A CASTRO C DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 12368233 = Considerando as condicionantes elencadas no Despacho PGE COOPA 3971732, aprovado pelo

Despacho PGE GPG 3978749, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para informar o período de duração da licença bem como para colher a autorização do Titular daquela Pasta.

PROC.E:4101-8589/22 do TJ/LA = DESPACHO SEI N° 12431629 = Considerando a identidade da matéria dos autos em relação ao processo E:41010.0000006019/2022 que se encontra com o trâmite mais adiantado, retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências no âmbito de sua competência, com sugestão de arquivamento.

PROC.E:1206-13375/22 de JOSÉ RICARDO DOS S AGUIAR = DESPACHO SEI N° 12458311 = Considerando o disposto no Despacho PMAL SPO 12418952, verifica-se que o processo foi encaminhado a este setor por equívoco, uma vez que a instução processual encontra-se incompleta. Assim, retornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para adoção das porvidências pertinentes.

PROC.20105-10147/14 de ADILSON DE ARAÚJO GOES = DESPACHO SEI N° 12383190 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado – PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado – PGE para análise e manifestação.

PROC.E:1101-920/21 do GC = DESPACHO SEI N° 12491065 = Considerando a relevância e urgência do presente processo, e considerando que o mesmo foi submetido à análise dos Órgãos da Administração que detêm o conhecimento e competência acerca da matéria, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, para parecer do Conselho Estadual de Cultura, visando o destombamento dos bens indicados, conforme Laudo Técnico expedido pelo Corpo de Bombeiros de Alagoas, bem como Laudo Técnico de Inspeção Predial e Manifestação Técnica sobre os aspectos históricos e arquitetônicos que cercam as referidas edificações, ambos elaborados pelo corpo técnico da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Voltando, com brevidade, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-1309/22 do GC = DESPACHO SEI N° 12449830 = Considerando o teor do Despacho (doc. 12442089), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-949/22 do GC = DESPACHO SEI N° 12455825 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 12455519, e com fundamento na Portaria GC n° 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa MARIA JOSÉ DE JESUS CERQUEIRA E CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.919.524/0001-03, relativo aos serviços de fornecimento de quentinhas, prestados no mês de março de 2022, em decorrência da celebração do Contrato n° 241/2018, de que trata o Processo Administrativo n° E:01101.0000000949/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.4903-1632/18 do IMA = DESPACHO SEI N° 12473414 = Em atendimento ao solicitado no Despacho IMA DIP 12399796, cumpre informar que o Decreto Estadual n° 82.222, de 31 de março de 2022, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Versão Suplementar do dia 1º de abril de 2022. Retornem os autos

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL para ciência e providências ulteriores no âmbito de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

• AVISOS- Gabinete Civil •

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito: Processo n°: 1101-1280/2022

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Pesquisa de preços para prestação de serviço continuado de Recepcionista, conforme especificações técnicas e quantitativas exigidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar – Palácio República dos Palmares – Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional n° 104-0

Procuradoria Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE MAIO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:05101.0000003190/2022 - INTERESSADO: Luciana Verçosa Lamenha - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO PGE/GAB N° 2090/2022 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD N° 1130/2022 (12494564), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA n° 12481878, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual acolheu o Parecer DETRAN CPAP 12228415, da lavra da Comissão Permanente de Avaliação de Progressão/DeTRAN-AL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Luciana Verçosa Lamenha, tendo em vista que o interessado cumpriu com os requisitos da Lei n° 7.822 de 28 de setembro de 2016. Deve, assim, haver a implantação na folha de pagamento da progressão em tela, relativa à servidora cedida. 2. Destarte, remetam os autos ao DRH/PGE, para as providências pertinentes.

PROCESSO: E:01206.0000028301/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Inquérito Sanitário de Origem (Militar) - DESPACHO PGE/GAB N° 2.106/2022 - Conheço e não acolho o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 848/2022 (11982762), da Coordenação da Procuradoria Administrativa nem o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV n° 11811462 (desaprovado pela Coordenação da PA), tendo em vista que o fundamento para o indeferimento do pleito é a incidência do instituto da prescrição, conforme razões a seguir aduzidas. – [...] Nestes termos, indefiro o pleito do Requerente com o indicativo de que o mesmo deverá aguardar completar a idade máxima prevista no inciso I, do Art. 54, da Lei Estadual n° 5.346, de 1992, para efetivação da sua reforma, tendo em vista que, como mencionado, não há como aplicar o inciso II do mesmo dispositivo por força da prescrição. Ante o exposto, retornem os autos à Polícia Militar para providências de sua alçada e ciência do Interessado.

PROCESSO: E:02000.0000018745/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 2096/2022 - Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 12366198, que acolheu o DESPACHO PGE/SEI n° 12361193, conclusivo pela regularidade da declaração de nulidade da fase externa do pregão, contida no TERMO AMGESP CJ 12037979, por vício insanável, uma vez que não teriam sido observadas as determinações constantes do edital. [...]12. Vê-se, pois, que a própria Administração Pública, na pessoa da Pregoeira Oficial do certame, informou que o valor do lance deveria ser mensal, informação essa que vincula a atividade administrativa no caso vertente. 13. Dentro desse contexto, conclui-se que o fundamento utilizado para a declaração de nulidade da fase externa se mostra dissociado das cláusulas editalícias, bem como da orientação expressa fornecida pela Pregoeira Oficial do certame, não se mostrando apto a justificar a declaração de nulidade constante do TERMO AMGESP CJ 12037979. 14. Ao Exmo. Sr. Diretor-Presidente da AMGESP.

PROCESSO: E:02000.0000015744/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2098/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12454945, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 12391356, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000024029/2021 - INTERESSADO: UNCISAL - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2093/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12497790, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PLIC Nº 12433685, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2018. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000002466/2021 - INTERESSADO: Gabinete Civil - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 2097/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 12494177, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 12454010, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000024706/2020 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2094/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 12496609, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC Nº 12469046, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01700.00005890/2016 - INTERESSADO: MARIA CICERA DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Acumulação de Cargos - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2071/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPA 1103/2022 (doc. 12450624), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 12428887, conclusivo pela regularidade do processo e possibilidade jurídica de acumulação dos cargos, com o consequente aquivamento do PAD em tela. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01101.0000001173/2022 - INTERESSADO: Gabinete Civil - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB Nº 2120/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS 116/2022 (doc. 12520900), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - PROJETO DE LEI QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO DECRETO ESTADUAL Nº 77.233, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022. REGULARIDADE FORMAL. INCLUSÃO DE ARTIGO VESANDO SOBRE A DEDUÇÃO DO VALOR EM CASO DE SALDO FINANCEIRO. COMPATIBILIDADE COM O §2º DO ART. 168 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. REGULARIDADE MATERIAL. RECOMENDAÇÃO DE AJUSTE NA REDAÇÃO DO ARTIGO INCLuíDO. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:02000.0000007190/2022 - INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2089/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12496737, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC 12470138, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000977/2022 - INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS MILITARES DE ALAGOAS – ASSOMAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB Nº 2.087/2022 - Aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 0115/2022 (12491551), da lavra da Assessoria Especial do Gabinete da Procuradora-Geral, opinando pela impossibilidade jurídica do encaminhamento da presente minuta à Assembleia Legislativa, por se revelar materialmente inconstitucional, uma vez que exige o bacharelado em Direito para o ingresso no cargo de Oficial Combatente, haja vista que as atribuições constitucionais deste cargo não são de caráter predominantemente jurídico, com a ementa abaixo transcrita: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE ALTERA O ART. 7º, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 5.346, DE 26 DE MAIO DE 1992, PARA ACRESCENTAR BACHARELADO EM DIREITO COMO REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAL COMBATENTE. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. PELA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. 2. Isto posto, sigam os autos ao Gabinete Civil para superior consideração governamental.

PROCESSO: E:02000.0000002428/2019 - INTERESSADO: GEDLANE PERCIANO DA SILVA BASILIO - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO PGE/GAB. Nº 2062/2022 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1113/2022 (SEI nº 12453910), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA 12441291, com as razões nele contidas que esclareceu às dúvidas suscitadas pela SEPLAG nos presentes autos, em concordância com o entendimento jurídico desta PGE/AL, que foi firmado no DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 1202/2021, que considerou que “os efeitos financeiros da progressão horizontal automática devem ser computados, a partir da data da implementação dos requisitos imprescindíveis ao escalonamento funcional”. 2. Dessa forma, vão os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000000092/2020 - INTERESSADO: Central de Material Esterelizado - Hospital Geral do Estado - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2065/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 12390297 (SEI nº 12390297), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual opina pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000009520/2022 - INTERESSADO: HOSPITAL DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2101/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 12497536 (SEI nº 12497536), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC 12450363, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000001686/2022 - INTERESSADO: Superintendência de Gestão Patrimonial - ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis - DESPACHO PGE/GAB. Nº 2102/2022 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA

CD N° 1126/2022 (SEI n° 12479312), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA 12435280, que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na peça vestibular. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE MAIO DE 2022, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:02900.0000000878/2021 - INTERESSADO: ISLERO FABRICACAO DE COSMETICOS E SANENATES LTDA - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 827/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPFE 12511455 com as razões e fundamentos nele expostos, ressaltando a necessidade de observância dos itens 6 e 7 do referido despacho. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02900.0000001357/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR. - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 828/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPFE 12505120 com as razões e fundamentos nele expostos, ressaltando a necessidade de observância dos itens 6 e 7 do referido despacho. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01204.0000004067/2020 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 780/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 12341798), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 12341371), com as razões nele contidas, opinativo pela remessa dos autos à SESAU, para que seja dada continuidade às medidas de sua alçada. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01204.0000004534/2021 - INTERESSADO: José Alirio dos Santos - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 777/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 12335752), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 12246153), com as razões nele contidas, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à Polícia Civil para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos à Polícia Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01101.0000001161/2022 - INTERESSADO: Juízo de Direito - Poder Judiciário de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 779/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 12341276), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGPMAL (doc. 12293056), com as razões nele contidas, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000002615/2022 - INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 778/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 12335400), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 12315247), com as razões nele contidas, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Instituto de Identificação para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Instituto de Identificação, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000002779/2022 - INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 792/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 1589/2022 (12431183), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Ofício n° E:554/2022/PGE (12431183), que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEDUC para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à SEDUC para providências ulteriores, com a urgência que o caso requer.

PROCESSO: E:01204.0000002852/2022 - INTERESSADO: MARIANA SOARES ARAUJO DE SOUZA, CPF: 118.902.064-58 - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 799/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 1618/2022 (12477026), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 12464370, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à UNEAL para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à UNEAL para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000002607/2022 - INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO - 31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA ADJUNTO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 796/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 1615/2022 (12476730), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 12457357, que concluiu no sentido de que o pagamento dos valores retroativos deve ser efetivado apenas por meio de regular procedimento judicial de cumprimento de sentença, mediante Precatório ou RPV, recomendando a devolução dos autos à SEPLAG para ciência do entendimento. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002858/2022 - INTERESSADO: Graciano Gonçalves da Silva - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 800/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 01622/2022 (12478404), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 12466925, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002877/2022 - INTERESSADO: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 823/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 1637/2022 (12494228), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 12478102, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002870/2022 - INTERESSADO: Cilmary Marly Gabriel de Oliveira - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 803/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 01632/2022 (12479648), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 12473152, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para providências necessárias.

PROCESSO: E:01204.0000002866/2022 - INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE) - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 818/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 12479491, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 12471763, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e

peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para providências ulteriores.

PROCESSO: 02900.00000001/2020 - INTERESSADO: PLASTMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 825/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPFE 12483603 opinativo pelo deferimento condicionado do pleito, devendo os autos retornarem à SEFAZ para cumprimento das condicionantes insertas nos itens 7 e 8 do despacho. À SEFAZ.

PROCESSO: E:01206.0000008864/2022 - INTERESSADO: GEDALVA DA SILVA PEREIRA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 773/2022 - Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 1499/2022 (doc. 12336080), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL Nº 12314692, conclusivo pelo cumprimento do Acordão em referência, promovendo a autora ao posto de Capitã QOA PM, em caráter definitivo. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.0000001294/2020 - INTERESSADO: ANGIOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DIAGNÓSTICOS SS LTDA-ME - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 781/2022 - Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 1494/2022 (doc. 12364454), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ Nº 12297944, conclusivo pelo cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SESAU para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Siga os autos a Secretaria de Estado da Saúde, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01206.0000007090/2022 - INTERESSADO: Cynara Maximiana De Araújo Silva - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 784/2022 - Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 1527/2022 (doc. 12385102), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL Nº 12180219, conclusivo pelo cumprimento do Acordão em referência, promovendo a autora ao posto de Capitã QOC PM, em caráter definitivo. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.0000003416/2021 - INTERESSADO: Kelma Moreira De Melo Caceres Bahia - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 793/2022 - Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 1592/2022 (doc. 12452012), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ Nº 12435533, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência. 2. Sigam os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.0000002862/2022 - INTERESSADO: Ivan Bergson Vaz de Oliveira - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 797/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1624/2022 (12478555), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PGE/PJ nº 12468859, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000002863/2022 - INTERESSADO: Rosana Maciel Ramos - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 802/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1627/2022 (12478883), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PGE/PJ nº 12469866, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000002868/2022 - INTERESSADO: José Nilton Gomes da Fonseca - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 804/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1631/2022 (12479541), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PGE/PJ nº 12472880, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000002853/2022 - INTERESSADO: Lisiane de Melo Cavalcanti Manso - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 798/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1619/2022 (12477235), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PGE/PJ nº 12464792, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000002722/2022 - INTERESSADO: José Odegildo Batista dos Santos - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 789/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1546/2022 (doc. 12409738), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PGE/PJ nº 12388401, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, sigam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002722/2022 - INTERESSADO: José Odegildo Batista dos Santos - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 789/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1546/2022 (doc. 12409738), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PGE/PJ nº 12388401, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, sigam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000015370/2022 - INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 772/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1498/2022 (doc. 12335980), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Memorando nº E:17/2022/Assessoria no Núcleo da PGE na PMAL (doc. 12315197), que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, sigam os autos ao Comando Geral da PM/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002873/2022 - INTERESSADO: Gilvanio Vieira Barbosa - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 805/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1634/2022 (12479822), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PGE/PJ nº 12474600, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à ADEAL para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à ADEAL, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000000271/2022 - INTERESSADO: MILENA RIANE DE OLIVEIRA CARVALHO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 782/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1520/2022 (doc. 12365243), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PGE/PJ nº 12346608, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos

à Polícia Civil e à SEPLAG para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, sigam os autos à Polícia Civil e à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002830/2022 - INTERESSADO: LUCAS NOLASCO DE HOLANDA FONSECA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 794/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 1606/2022 (doc. 12475522), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PGE/PJ n° 12454400, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, sigam os autos ao Comando Geral da PM, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000001061/2022 - INTERESSADO: Juízo de Direito - Poder Judiciário de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 795/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 1612/2022 (doc. 12476457), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho CBMAL ANPGECBMAL n° 12373625, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros e ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, sigam os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros e ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002544/2022 - INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 771/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 1428/2022 (doc. 12269103), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 12260442, no sentido de encaminhar estes autos ao Delegado Geral do Estado para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão, em caráter precário. 2. Destarte, sigam os autos ao Delegado Geral do Estado, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002334/2022 - INTERESSADO: JORGE DIAS DOS SANTOS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 824/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 12494011, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PGE/PJ n° 12151321, que opinou pela necessidade de cumprimento da RPV em questão, recomendando o envio dos autos à SEFAZ para providências cabíveis. 2. Ressalte-se a excepcionalidade da situação apresentada nos autos, onde o valor requisitado perfaz o montante de R\$ 38.555,64, portanto, acima do limite vigente para RPV, considerando que a situação em referência acerca da forma de pagamento foi objeto de decisão judicial transitada em julgado, que levou em conta a tese de que norma que rege a expedição do RPV é aquela vigente à época do trânsito em julgado da sentença que condenou o ente público ao pagamento dos valores, de modo que a superveniência da Lei Estadual de n° 4.154/10 não teria incidência para situações anteriores a sua vigência. 3. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:41010.0000011133/2022 - INTERESSADO: UNCISAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 809/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 12494937), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 12484855, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis, ressaltando que o processo SEI E: 41010.0000025961/2021 tem a mesma finalidade. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002631/2022 - INTERESSADO: PGE/PROCURADORIA JUDICIAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 770/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 12475962), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Ofício n° E:520/2022/PGE, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SESAU para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002859/2022 - INTERESSADO: DANILO NOBRE DA SILVA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 755/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 12478474), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 12466845, que opinou pela necessidade de

cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SESAU para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002656/2022 - INTERESSADO: ELIEL MIRA DE LIMA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 768/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 12364523), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 12345454, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01203.0000002185/2021 - INTERESSADO: MARCIO MARCELO DA SILVA SANTOS (637.196.224-87) - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 767/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 12365438), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho CBMAL ANPGECBMAL n° 12352095, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Alagoas Previdência para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Alagoas Previdência, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002757/2022 - INTERESSADO: MARÍLIA MAGALHÃES MORAES FREIRE E OUTROS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 799/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 12420488), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 12410858, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SESAU para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000008629/2021 - INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 810/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 12453309), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 12435997, que opinou pelo apensamento deste processo ao supracitado Processo n° E:1204.0000003416/2021, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000010314/2022 - INTERESSADO: Mario Cesar Monteiro Torres - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 776/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 1505/2022 (doc. 12341349), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PMAL NAPGEPMAL n° 12292168, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002864/2022 - INTERESSADO: PGE/PROCURADORIA JUDICIAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 806/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 12479255), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 12471212, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002850/2022 - INTERESSADO: PGE/PROCURADORIA JUDICIAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 754/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 12476972), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 12463378, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos

termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 19.05.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02000.0000002322/2019 – INTERESSADO: Maria Gleide Batista – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0520/2022 (12493684) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 468/2022 (12354785), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição. 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:02000.0000025822/2021 – INTERESSADO: ADIRSON LOPES DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0521/2022 (12493919) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 466/2022 (12415017), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição. 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01800.0000033339/2021 – INTERESSADO: MARIA DE LOURDES BEZERRA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0521/2022 (12494499) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 449/2022 (12404687), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição. 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:02000.0000014097/2020 – INTERESSADO: IVETE BATISTA DE OLIVEIRA FIEL (177.312.834-53) – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0522/2022 (12494615) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 458/2022 (12455016), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição. 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: 02000.00000663/2019 – INTERESSADO: IRIS ALMEIDA DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0523/2022 (12495876) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 462/2022 (12415027), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição. 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: 01800.00004415/2019 – INTERESSADO: MARIA CARMEN LÚCIA DE ALBUQUERQUE – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1134/2022 (12496806) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o Parecer PGE PA 12413251 , conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão da servidora. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho SEPLAG GNPP 12316503. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:01206.0000006105/2021 – INTERESSADO: Jose Adriano Pereira de Omena – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1133/2022 (12496669) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o Despacho PGE PA

12482492 , conclusivo pelo deferimento da desaverbação pleiteada, com as razões nele contidas. 2. No caso dos autos, o servidor pretende desaverbar tempo de serviço averbados conforme publicação no BGO nº 076 de 24 de abril de 2008 (documento nº 6264359), com fins de averbá-lo junto ao INSS. Logo, como o referido tempo de contribuição não foi utilizado para nenhum fim é permitida sua desaverbação, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do CONSAGE, bem como do art. 127, VIII, do Decreto nº 3.048/1999, na redação dada pelo Decreto nº 10.410/2020. 3. Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica de desaverbar o período pretendido. 4. À PM.

PROCESSO: E:01206.0000045254/2021 – INTERESSADO: DIONISIO DEIVID AZEVEDO TOMAZ DE ARAUJO – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1135/2022 (12497031) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 12417148, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho PMAL DPI 12342357 , da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000046558/2021 – INTERESSADO: REJANE DOS SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1136/2022 (12497179) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 12416359, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho PMAL DPI 12356745 , da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:02000.0000008578/2022 – INTERESSADO: Izolda Novais de Melo Duarte – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1137/2022 (12498794) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 12304235 , conclusivo pelo deferimento da desaverbação pleiteada, com as razões nele contidas. 2. No caso dos autos, a servidora pretende desaverbar tempo de serviço excedente de aposentadoria. Logo, como o referido excedente tempo de contribuição não teria sido utilizado como critério para fins de enquadramento e progressão funcional, nem repercutiu no cálculo de vantagens remuneratórias ou na concessão do direito à licença-prêmio por assiduidade, é permitida sua desaverbação, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do CONSAGE, bem como do art. 127, VIII, do Decreto nº 3.048/1999, na redação dada pelo Decreto nº 10.410/2020. 3. Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica de desaverbar o período pretendido, em consonância com o Despacho SEPLAG GNPP 12117596. 4. À SEPLAG.

PROCESSO: E:02000.0000028431/2021 – INTERESSADO: MARIA ALICE BRANDAO VILELA DE CASTRO – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0538/2022 (12518161) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 467/2022 (12414953), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição. 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01500.0000043545/2021 – INTERESSADO: Ana Maria Dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0537/2022 (12518094) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 451/2022 (12359678), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição. 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01800.0000008284/2020 – INTERESSADO: Olavo Barbosa de Omena – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0536/2022 (12518028) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 427/2022 (12296434), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: 13020.00000936/2018 – INTERESSADO: VALDO JOSE DOS SANTOS LIMA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0535/2022 (12517918) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 453/2022 (12434084), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01800.0000002238/2021 – INTERESSADO: JOSÉ MENEZES NETO (301.857.264-53) – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0534/2022 (12517820) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 454/2022 (12434605), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01500.0000028664/2021 – INTERESSADO: Maria Enubia Oliveira – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0533/2022 (12517748) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 446/2022 (12414535), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:02000.0000014479/2019 – INTERESSADO: MARTA MOURA GALVÃO AZEVEDO – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0532/2022 (12517669) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 459/2022 (12427855), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01800.0000001860/2022 – INTERESSADO: IDEJACI SILVA FERREIRA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0531/2022 (12517556) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 465/2022 (12415026), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:02000.0000009509/2019 – INTERESSADO: MARIA GORETE DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0530/2022 (12517422) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 461/2022 (12423484), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:02000.0000031914/2021 – INTERESSADO: MARLUCI FRANÇA DOS SANTOS – 50892932449 – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0529/2022 (12517154) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 444/2022 (12413689), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:04799.0000003916/2021 – INTERESSADO: CLAUDECIR FERREIRA DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0539/2022 (12518274) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 102/2022 (12489040), que por suas razões e fundamentos jurídicos, conclui pelo indeferimento do pleito. 2. Dessa forma, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000001719/2022 – INTERESSADO: NEIDE MARIA PEIREIRA DE ALBUQUERQUE (678.971.694-72) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0527/2022 (12516677) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 472/2022 (12489429), conclusivo pela concessão do benefício de pensão por morte 2. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000001185/2022 – INTERESSADO: Maria Aparecida da Silva Brito – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0526/2022 (12516520) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 473/2022 (12507973), conclusivo pela concessão do benefício de pensão por morte 2. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000002224/2022 – INTERESSADO: Victor Henrique da Costa (083.707.464-97) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0528/2022 (12516754) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 470/2022 (12481455), conclusivo pela concessão do benefício de pensão por morte 2. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01203.0000000374/2022 – INTERESSADO: ALAN FERREIRA LEITE. – ASSUNTO: Pessoas: Exclusão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1141/2022 (12516077) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o Despacho Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 12465487, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04104.0000001182/2022 – INTERESSADO: IAN MENDONÇA DE ASSIS – ASSUNTO: Pessoas: Licença para Tratar de Interesses Particulares - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1140/2022 (12515419) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e concordo com o Parecer PGE PA 12502069, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade jurídica de concessão da licença para tratar de interesses particulares, a depender da conveniência administrativa e dentro do prazo limite definido em lei. 2. Outrossim, quanto ao recolhimento de contribuição previdenciária durante o período da licença, deve ser dada ao servidor a opção de continuar pagando, por sua conta, caso queira ver computado o respectivo período como tempo de contribuição, nos termos da disciplina do art. 33, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015 – nesse ponto não revogada pela Lei Complementar nº 52/2019 –, com o seguinte conteúdo: “Art. 33.[...] § 3º Na hipótese de licenças ou ausências que importem em redução da base de cálculo das contribuições do servidor, este poderá optar pela contribuição do valor que lhe seria devido, além da parte patronal, caso não se verificassem as licenças ou ausências na forma do disposto neste artigo, desde que o ônus financeiro da opção seja da inteira responsabilidade do servidor ausente ou licenciado.” 3. Portanto, cabe ao órgão de origem dar ciência ao servidor dessa possibilidade para fins deste exercer a devida opção. 4. À UNEAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 18 DE MAIO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:E:04105.0000000901/2019 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP - ASS: LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12496410 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12467666, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROC: E:34000.0000003401/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS - ASS: Licitação. Pregão eletrônico. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12495608 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC 12449882, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de RessocIALIZAÇÃO e Inclusão Social - SERIS.

PROC Nº: E:04105.000000203/2021 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12496269 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12458026, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROC Nº: E:34000.0000013650/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12496025 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12474250, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS.

PROC Nº: E:04105.0000001096/2021 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASS: Licitação. Registro de Preço. Aquisição de Material de Expediente - Papel. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12494413 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12455833, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Prtocessos - AMGESP.

PROC Nº: E:41010.0000003388/2022 - INT: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL - ASS: Adesão a ata de registro de preços - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12496250 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC 12456980, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço nº 081/2021. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 19 DE MAIO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE MAIO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E: 01204.0000002642/2022 INTERESSADO: MURILO GONÇALVES FERREIRA FILHO ASS: PRESCRIÇÃO DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 0493/2022 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. NÃO LOCALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. PRESCRIÇÃO. ART. 156, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA Trata-se de Processo Administrativo iniciado através do DOC 12338246. Esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual considerando as informações contidas no DESPACHO PGE SEFAZ DOC 12465140, e tendo em vista inexistência de processo administrativo fiscal no sistema de débito da SEFAZ, entende pela necessidade de homologação e baixa definitiva do referido débito nos sistemas fazendários próprios, pela nulidade do crédito, uma vez ser impossível a identificação de elementos suficientes para se determinar com segurança a infração e o infrator, nos termos do art. 7º da Lei 6.771/ 2006. Bem como não se localizando a cobrança judicial e em razão do decurso do tempo, certamente operou-se a prescrição. Assim, remetam-se os autos à assessoria desta setorial para emissão de certidão positiva com efeitos de negativa, após à SEFAZ para homologação e baixa.

PROC: 04799-00000214/2018 INTERESSADO: EDLEUSA PROCÓPIO DOS SANTOS ASS: CANCELAMENTO CDA NÃO TRIBUTÁRIA(ALAGOAS PREVIDÊNCIA) DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 0510/2022 - Trata-se de Processo Administrativo referente a CDA Nº 005/2019 (ALAGOAS PREVIDÊNCIA). Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral do Estado, através do DOC 11706402. Considerando as informações constantes no DOC 11678114, esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, conheço e concorda em parte com o DESPACHO DOC 12458339 de lavra oa iustre Procurador de Estado PAULO DE TARSO GONÇALVES RODRIGUES, e assim entende por necessário a RETIFICAÇÃO da CDA acima identificada, pois a planilha de calculo inicial estava incorreta, devendo-se constar o valor correto de R\$ 481,60 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), com fundamento no art. 107, da Lei nº 7.751/2015, devendo ser observada a data de 01/02/2021, como termo inicial para o cálculo de atualização monetária da dívida em referência, como analisa a parecerista. Desta feita, vão os autos ao setor de Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão competente para as providências cabíveis quanto a retificação da CDA nº 005/2019 de dívida não tributária (Alagoas Previdência), caso haja execução fiscal, devem os autos serem encaminhados ao Procurador vinculado para substituição da CDA. E caso haja protesto da CDA referida deve ser informado ao cartório a alteração do valor.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 19 de maio de 2022.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 039/2022

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 11 de maio de 2022, Documento SEI nº 12462722 do processo PGE nº. 1204-0000001608/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Urania Bezerra Araújo, matrícula 45153-3, CPF: 239.410.144-04, Processo 250/91, volume 2, folhas 182 e 632,(0002054-86.1992.8.02.0001), servidora inativa da Secretaria de Educação, idade 68 anos, no importe de R\$ 274.700,65(duzentos e setenta e quatro mil setecentos reais e sessenta e cinco centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 41.205,10 (quarenta e um mil duzentos e cinco reais e dez centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 17 de maio de 2022.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 041/2022

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 12 de maio de 2022, Documento SEI nº 12411432 do processo PGE nº. 1204-0000001601/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Irene Maria Silva dos Santos, matrícula 34098-7, CPF: 185.523.744-04, Processo 250/91, volume 2, folhas 122 e 246,(0002054-86.1992.8.02.0001), servidora inativa da Secretaria de Educação, idade 71 anos, no importe de R\$ 297.008,29(duzentos e noventa e sete mil oito reais e vinte e nove centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 44.551,24 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0002054-86.1992.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 25.08.2004, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos

apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto n° 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 17 de maio de 2022.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE N° 042/2022

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n° 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 17 de maio de 2022, Documento SEI n° 12468774 do processo PGE n° 1204-0000001603/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Bartolomeu Gomes de oliveira, matricula 6896-9, CPF: 445.095.024-00, Processo 205/89, volume 3, folhas 604 e 835,(0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 1.292.969,95(um milhão duzentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 258.593,99(duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo n°0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto n° 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 17 de maio de 2022.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE N° 043/2022

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n° 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 11 de maio de 2022, Documento SEI n° 12469939 do processo PGE n° 1204-0000001606/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Geraldo Souza Lima, matricula 3093-7, CPF: 177.216.954-49, Processo 205/89, volume 3, folhas 561 e 782,(0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, idade 64 anos, no importe de R\$ 1.900.769,76 (um milhão novecentos mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 380.153,95 (trezentos e oitenta mil cento e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo n°0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto n° 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 17 de maio de 2022.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE N° 044/2022

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n° 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 19 de maio de 2022, Documento SEI n° 12516282 do processo PGE n° 1204-0000001584/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Iran Calixto Ribeiro, matricula 4854-2, CPF: 283.269.624-49, Processo 205/89, volume 3, folhas 630 e 870,(0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, idade 60 anos, no importe de R\$ 897.287,54(oitocentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 179.457,51(cento e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo n°0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto n° 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 19 de maio de 2022.

INFORME CSPGE N.º 6/2022
CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente, SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 2º, incisos I e II, da Resolução n° 27/2000, convoca os Senhores Conselheiros e todos os eventuais interessados para a Reunião Extraordinária que se realizará no dia 26 de Maio de 2022 (Quinta-feira), às 14h: 30 min, na Sala de Reuniões do Gabinete da Procuradora Geral de Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estarão em pauta os seguintes feitos: (1) E: 01204.0000005730/2021- Interessado: Procuradoria Geral do Estado/PGE. Assunto: Lista de antiguidade computada até 31 de dezembro de 2021- Conselheiro Relator: Sérgio Henrique Tenório De Sousa Bonfim (2) E: 01204.0000002672/2022- Interessado: Alan Josimo de Santana Galvão, Alana Martins Mota, Amanda Vieira de Souza, Bárbara Áurea de Oliveira Castro Machado Ribeiro, Caio Henrique Alcântara, Daline Paula Barros, Gustavo Henrique Maranhão, Hector Cavalcanti Chamberlain, Isaac Messias dos Santos Montenegro, João Cássio Adileu Miranda, João Rodrigo Ventura de Ulhôa e Dolabella, Manuela Dantas Batista e Thiago Brillhante Pires. Assunto: Recebimento de honorários- Conselheiro Relator: Leonardo Máximo Barbosa. Ainda, poderão ser apreciados outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/
AL, 19 de Maio de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora Geral de Estado
Conselheira Presidente do CSPGE

VANESSA OITICICA DE PAIVA TENÓRIO GUIMARÃES
Procuradora do Estado
Conselheira Secretária do CSPGE, em exercício

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária, Pesca e Aquicultura**

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 014/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA DO MUNICÍPIO DE CAPELA/ALAGOAS.

Processo Administrativo: E:1400.000000783/2022.

Cedente: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, com sede no endereço Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro, Maceió - AL, 57020-050, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Sr. MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA.

Cessionário: COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.239.326/0001-08, doravante denominada CESSIONÁRIO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. DYEGO RAFAEL FIRMINO AMARAL.

Objeto: cessão de um veículo GM/CELTA, cor branca, ano 2010, de placa NMH-3317, RENAVAL Nº 234072016.

Fundamentação: fundamento no Decreto 99.658/1990, revogado pelo Decreto nº 9.373, de 09 de julho de 2018.

Signatários: os mesmos já citados.

Vigência: o presente termo de cessão de uso possui prazo indeterminado.

Data de assinatura: 19 de maio de 2022.

Maceió, 19 de maio de 2022.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Protocolo 643554

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, COMO TUDO ABAIXO MELHOR EXPRESSA E DECLARA.

Processo Administrativo: E: 01400.0000000545/2022.

Cedente: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, com sede no endereço Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro, Maceió - AL, 57020-050, inscrito no CNPJ sob o número 12.200.200.0001-77, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Sr. MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA.

Cessionário: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede na Av. Siqueira Campos, nº 1295 - Prado - Maceió/AL., CEP: 57010-001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.811.676/0001-16, doravante denominada CESSIONÁRIO, representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. Aldemar Lima Queiroz Monteiro.

Objeto: cessão de um veículo MARCOPOLO/VOLARE W7 ON, cor branca, ano 2014, de placa ori-1274, CHASSI Nº 93PB72M10EC049837.

Fundamentação: fundamento no Decreto 99.658/1990, revogado pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Signatários: os mesmos já citados.

Vigência: o presente termo de cessão de uso possui prazo indeterminado.

Data de assinatura: 04 de abril de 2022.

Maceió, 19 de maio de 2022.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Protocolo 643555

**Secretaria de Estado da Assistência
e Desenvolvimento Social**

PORTARIA/SEADES Nº 75/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000000780/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do Conselheiro José Cláudio Vital Custódio

Cargo/Função: Conselheiro Estadual de Assistência Social

CPF: 009.876.684-80

RG: 1218680 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (diária(s))

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (Hum mil duzentos e sessenta reais)

PERÍODO: 23/05/2022 a 27/05/2022

DESTINO: Maceió/ Curitiba/Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 08.244.0011.4361- Fortalecimento do Controle Social. Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - FONTE: 127 Transferência. Rec. Sist. Único de Assistência Social - Suas/FNAS, ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 - Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

MANUELLE SANTOS DE FARIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 643541

PORTARIA/SEADES Nº 77/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000000887/2022, RESOLVE conceder diárias em favor a servidora Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo

Cargo/Função: Superintendente

CPF: 041.735.104-62

RG: 1728843 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (diária(s))

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: 17/05/2022 a 18/05/2022

DESTINO: Maceió/ Recife/Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 08.306.0011.4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA. Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - FONTE: 0100 - Recursos Ordinários ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

MANUELLE SANTOS DE FARIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 643550

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Processo nº E:13020.0000000502/2022.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.176/0001-76, com sede na Rua Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió/AL, doravante denominado CONTRATANTE, através de sua Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, neste ato representado pelo Sr. Paulo Ferreira Nunes Netto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 113.743.234-97, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/04/2022;

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06 de março de 1970, regendo-se pelo estatuto vigente na data da celebração deste Contrato, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Gerente de Filial ANDRÉ RICARDO MENDES VIEIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1486298 expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.123.774-34.

OBJETO: Celebração do contrato nº 003/2022 cujo objeto é a contratação de prestação de serviço para emissão de cartão magnético personalizado com logomarca do programa e intermediação de pagamento aos beneficiários por meio de transferência direta de valores com vistas a beneficiar as famílias do Programa Criança Alagoana-CRIA.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social FONTE: 0100 - Recursos do Ordinário PT: 08.244.0011. 4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000555 - Cartão Criança Alagoana ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VALOR: R\$ 6.480.900,00 (seis milhões quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos reais).

Maceió, 19 de maio de 2022.

MANUELLE SANTOS DE FARIAS
Secretária de Estado

Protocolo 643552

EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEADES N° 03/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA PF MACIEL - REFEIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo n° 13020.000000386/2019.

Primeiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEADES N° 03/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SAEDES, inscrita no CNPJ sob o n° 03.583.043/0001-35 e com sede na Rua Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió-AL, CEP 57025-640, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Manuelle Santos de Farias, brasileira, inscrita no CPF sob o n° 045.572.744-98 conforme nomeação publicada no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portador da matrícula funcional n° 346-8 conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas sob Decreto 82.598, de 15 de maio de 2022;

CONTRATADA: A empresa PF MACIEL - REFEIÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n° 19.936.024/0001-85 estabelecida na Rua Firmino Vasconcelos, 123, Ponta da Terra, Maceió-AL, com seguinte endereço eletrônico: gavua@gavua.com.br representada pelo seu Sócio Proprietário Sr. Pablo Faria Maciel de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 031.606.156-50; 44-98, residente e domiciliada nesta cidade, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 15/05/2022;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEADES n° 03/2021

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

VALOR CONTRATUAL: O valor do presente termo era de R\$ 2.685.887,74 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos, passa a ser de R\$ 2.985.180,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta reais, em razão de reajuste de acréscimo equivalente a 11,30% de acordo com o item 06 do Contrato, Cláusula Sexta - DO REAJUSTE: 6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato, mantidas as mesmas condições contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UG 510024: SEADES; FONTE: 0116 - Recursos do FECOEP; PT: 08.306.0011.4460 - Apoio à População em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional e Vulnerabilidade Social no Estado de Alagoas; Região do Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000001; Elemento de Despesa: 3390-39 - Serv. Terceiros PJ.

Maceió, 19 de maio de 2022.

MANUELLE SANTOS DE FARIAS
Secretária de Estado

Protocolo 643556

**Secretaria de Estado da Ciência, da
Tecnologia e da Inovação - SECTI**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO N° 05/2022, QUE ESTABELECE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO E A EMPRESA DIGITAL INNOVATION ONE (DIO).

Processo Administrativo E:30010.000000036/2022.

CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ sob o n° 04.0007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, n° 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, inscrito no CPF sob o n° 053.549.204-93;

CONVENIENTE: a empresa DIGITAL INNOVATION ONE, com sede na Avenida Sete de Setembro, n° 371, Centro, CEP 14800-390, Araraquara - SP, inscrita no CNPJ sob o n° 26.965.884/0001-02, doravante denominado como CONVENIENTE e neste ato representado pelo seu CEO (Diretor Executivo), o Sr. Iglá Lear Generoso, inscrito no CPF sob o n° 269.006.088-41 e RG n° 295736434 SSP/SP, doravante denominada CONVENIENTE.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a oferta de cursos online, gratuitamente, para treinamento e desenvolvimento de profissionais através da plataforma de ensino online, metodologia exclusiva e a distância referentes a área da tecnologia da informação para os programas de impacto social e escolas do Estado do Alagoas.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do processo administrativo n° E:30010.000000036/2022, inclusive Parecer PGE PLIC n° 11265495/2022, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD n° 11279755/2022, e em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual de n° 7.117 de novembro de 2009, e suas alterações posteriores, como também os demais dispositivos legais federais e estaduais em vigor sobre a matéria para a execução das obrigações assumidas mediante as condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO N° 11/2022, QUE ESTABELECE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, EM FAVOR DE NICOLE QUEIROZ DE LIMA COELHO - NIQ (ME), ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SECTI N° 01/2021, VIDE PROCESSO N° 30010.000000354/2020, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR

Processo Administrativo E:30010.000000130/2022.

PERMITENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ sob o n° 04.0007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, n° 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, inscrito no CPF sob o n° 053.549.204-93;

PERMISSIONÁRIA: A empresa NICOLE QUEIROZ DE LIMA COELHO - NIQ (ME), inscrito no CNPJ sob o n° 43.495.124/0001-06 e estabelecido na Av. General Luiz de França Albuquerque, Rodovia AL 101, Jacarecica, CEP 57.038-640, Maceió, Alagoas, representado, neste ato, por sua sócia, Srª. NICOLE QUEIROZ DE LIMA COELHO, inscrito no CPF n° 126.573.744-41, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL;

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Permissão de Uso, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, para que o Permissionário possa utilizar área de 28,27 m², referente à área da sala 115, localizada nas dependências do Centro de Inovação do Polo Tecnológico, destinadas à exploração comercial de serviços de (i) Produções midiáticas; (ii) Consultorias de Publicidade; (iii) Desenvolvimento de Programas de Computadores sob Encomenda; (iv) Web Design; (v) Desenvolvimento de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; e por fim, (vi) Promoção de vendas.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer PGE-PLIC n° 5892088, aprovado pelos Despachos PGE-COOP LIC n° 5905885 e PGE-CPG n° 5920321, e em observância às disposições da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520/02, e da Lei n° 8.078/90.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 60

(sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO: O valor mensal da remuneração pelo uso da área ora cedida em PERMISSÃO DE USO será de R\$ 1.580,80 (hum mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos) (DE ACORDO COM ÁREA DA SALA 115 + CONDOMÍNIO).

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

PORTARIA SECTI Nº 020, DE 19 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a IN SEPLAG Nº 01/2022,

RESOLVE:

Constituir 02 (duas) Comissões para avaliar O DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS SUBMETIDOS ÀS REGRAS DE TRANSIÇÃO DAS CARREIRAS REESTRUTURADAS NO EXERCÍCIO DE 2022, sendo:

I-COMISSÃO 01: GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - GEPOFC

Responsável pelo setor: Valéria Alexandre Melo - Mat. 262-3

Representante do RH: Sabrina de Sá Dâmaso - Mat. 337-9

Representante do Gabinete: Silvio Romero Bulhões Azevedo - Mat. 307-7

Servidores Avaliados:

Maria Tânia Nascimento Barros - Mat. 848-6

Tereza Cristina Rocha Montenegro - Mat.60713-4

Jeisa Calheiros de Oliveira- Mat - 24736-7

II-COMISSÃO 02: SUPERINT. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Servidora Avaliada:

Janaina Galdino de Barros - Mat. 42755-1

Responsável pelo setor: Pedro Ivo Moraes de Souza

Representante do RH: Sabrina de Sá Dâmaso - Mat. 337-9

Representante do Gabinete: Silvio Romero Bulhões Azevedo - Mat. 307-7

Parágrafo único. A referida comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o Estado.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Maceió, 19 de maio de 2022.

SILVIO ROMERO BULHÕES DE AZEVEDO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

*PORTARIA DE DIÁRIA Nº 58/2022 Maceió, 19 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: ALMIR FERNANDES LOPES LIMA

Cargo: Assessor Técnico de Apoio à Produção Cultural

Matrícula: 141-4

CI nº: 3631845-0

CPF nº: 103.282.884-62

Quantidade de Diárias: 03 (Três)

Valor unitário: R\$ 70,00 (Setenta reais)

Valor Total: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais)

Período: 19 a 22/05/2022

Percurso: MACEIÓ/JUNDIÁ/MACEIÓ

Objetivo: Participar de etapa da 18ª Mostra Alagoana de Dança em Jundiá/AL.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –

Fonte de Recurso 0100 (Estado)

PI 001384 do orçamento vigente.

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC Nº 64/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CISP, TIPO I NO MUNICÍPIO DE TRAIPU.

Processo: 2100-2222/2022.

Processo Licitatório: TERMO ADITIVO AO RDC nº 64/2021

Contrato RDC nº 64/2021

CONTRATANTE: **O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado Interino, Sr. Elias Silva de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 81.965, de 21 de março de 2022, publicado no DOE/AL de 22 de março de 2022, portador da matrícula funcional nº 7513-2;

CONTRATADA: A empresa **VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.928.516/0001-99 e estabelecida na Rua do Grotão nº 365, sala 02, bairro Picada 48 Alta, Ivoti - RS, CEP: 93.900-000, Telefone (51) 3085-8361, representada pelo seu Procurador, Sr. FERNANDO CAUMO, Carteira de Identidade nº 1042653103, Órgão Expedidor SSP/ PC RS, e CPF nº 670.328.000-25, de acordo com a representação que lhe é outorgada por procuração.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato RDC Nº 64/2021;

Data da Assinatura: 13 de maio de 2022.

GESTOR CONTRATUAL: Sr. Reinaldo De Lima Barbosa Junior, designado gestor contratual.

BASE LEGAL: nos termos do processo nº 2100-2222/2022, inclusive Despacho PGE-COOPLIC Nº 12301200 e aprovado Despacho PGE/GPG. Nº 12338080, em observância às disposições dos arts. 57, inciso I da Lei 8.666/93, 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas;

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato RCD nº 064/2021, não alteradas por este termo aditivo.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 041/CEA/SSP-2022

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:02100.0000003019/2021

Objeto: Aquisição de materiais, Kits individuais e Coletivos de Atendimento Pré-Hospitalar em Combate (APHC)

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 19 de maio de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 042/CEA/SSP-2022

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:01206.0000007704/2022

Objeto: Aquisição de imobiliário.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,
Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de
Estado da Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publi-
cação.

Maceió, 19 de maio de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

RESULTADO DA LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico N.º 014/2022
Processo n.º E:34000.0000016384/20211
Objeto: Aquisição de bebedouro de água (gelágu).

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SERIS torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de maio de 2022 foi FRACASSADO o Pregão Eletrônico n.º 014/2022, haja vista que nenhuma das 20 (vinte) empresas participantes aceitaram fechar negócio dentro do valor estimado pela administração pública.

Maceió, 18 de maio de 2022.

Fabiano Reis da Cunha Pinto - Pregoeiro(a)
PORTARIA/SERIS N.º 270/2022 (DOE 03.03.2022)

* Republicado por incorreção

Protocolo 643451

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N.º 10.803/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei n.º 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1800-000009781/2022-SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N.º 1.693/2018 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1.º . Designar o/a servidor/a Anne Karolynne Mendonça da Silva, Matrícula n.º 1044-8, portador do CPF n.º 077.280.674-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E.E. Ambrósio Lira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 18/05/2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 18 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N.º 10.802/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei n.º 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1800-0000011911/2022-SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N.º 1.693/2018 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1.º . Designar o/a servidor/a Fabrício Lúcio Cansanção Lira, Matrícula n.º 16080-6, portador do CPF N.º 022.531.574-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E.E. Dr. José Maria Correia das Neves, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 18/05/2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 18 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N.º 10.801/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei n.º 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1800-0000011336/2022-SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1.º . Dispensar o/a servidor/a José Cícero do Nascimento, Matrícula n.º 81244-7, portador do CPF n.º 954.266.474-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual de Santa Cruz do Deserto, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 18/05/2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 18 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N.º 10.804/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei n.º 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011726/2022 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1.º . Designar o servidor Antônio Sérgio da Silva, inscrito no CPF N.º: 985.737.804-87, Matrícula N.º: 0000305-0, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na 4ª Gerência Regional de Educação, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 18/05/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 18 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 01/2022.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL SEDUC N.º 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA

O Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 12.200.167/0001-76, com sede no Palácio da República dos Palmares, Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro, Maceió/AL, neste ato representado pelo Governador do Estado, JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, inscrito no RG no 1817630 SSP/DF e no CPF n.º 710. 147.721-68, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o n. 12.200.218/0001-79, com sede na Av. Fernandes Lima, s/n - Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, Farol, Maceió/AL, CEP n. 57.055-055, representada pelo Secretário de Estado da Educação, o Sr. RAFAEL DE GOES BRITO, nomeado pelo Decreto Estadual n. 74.118, de 03 de maio de 2021. publicado no DOE/AL em 04 de maio de 2021, portador da matrícula funcional n. 23.277, doravante denominada CEDENTE, e de outro lado, o Município de Delmiro Gouveia, inscrito no CNPJ no 12.224.895/0001-27, com endereço na Praça da Matriz, no 08, Centro, Delmiro Gouveia - AL, neste ato representado pela Prefeita Sra. ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA, brasileira, casada, empresária, filha de Luiz Carlos Costa e Maria Marleide Costa, portadora da CI RG n.º 874.401 - SESP/AL e do CPF n.º 648.053.954 - 00, doravante denominado de CESSIONÁRIO, resolvem celebrar o presente instrumento de cessão de uso, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL pertencente à Secretaria de Estado da Educação, ora CEDENTE, em favor do CESSIONÁRIO Município de Delmiro Gouveia, para fins de efetivação dos princípios básicos constantes na Lei no 7.965, de 9 de janeiro de 2018, que institui o Programa CRIA - Criança Alagoana e Decreto Estadual no 68.919, de 22 de janeiro. 1.2. A CEDENTE disponibilizará o CESSIONÁRIO o bem imóvel: 1.2.1. Unidade Escolar Infantil - Creche, situada na Rua Olga, s/n, Bairro Desvio. Delmiro Gouveia - AL. Imóvel esse devidamente matriculado sob no 14.346, fls. 116 do Livro 2 (Registro Geral), datado de 19 de agosto de 2021, do Serviço Notarial e Registral

da Comarca de Delmiro Gouveia

.Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES:

1. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Constituem obrigações do CESSIONÁRIO:

2.1.1. Zelar pela integridade do bem, conservando-o em perfeito estado;

2.1.2. Utilizar o bem imóvel, seguindo sua natureza e destinação, com a finalidade precípua de fomentar a educação escolar infantil, assim como promover o bem estar social, como também o desempenho das suas atividades, por inteira conta e responsabilidade;

2.1.3. Realizar e arcar com as despesas de todos os consertos necessários ao bom funcionamento do bem imóvel, objeto deste Termo de Cessão de Uso; 2.1.4. Zelar pela integridade do imóvel cedido, conservando-o em perfeito estado;

2.1.5. Permitir a fiscalização do bem pelo CEDENTE, se necessário;

2.1.6. Prestar quaisquer informações solicitadas pelo CEDENTE sobre o bem cedido;

2.1.7. Arcar com os pagamentos das despesas com água, energia elétrica e demais serviços de concessionária;

2.1.8. Arcar com os pagamentos das despesas com taxas e tributos que, porventura, incidam sobre o bem imóvel;

2.1.9. É vedado ao CESSIONÁRIO executar qualquer tipo de modificação no imóvel sem prévia autorização do CEDENTE, bem como locá-lo ou repassá-lo a

outrem, a qualquer título

Cláusula Terceira – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência do presente Termo terá início na data da publicação do presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel e terá a duração de 20 (vinte) anos de forma irrevogável e irreversível.

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel o disposto na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Maceió(AL), 26 de março de 2022.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
CEDENTE

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação
CEDENTE

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita do Município de Delmiro Gouveia
CESSIONÁRIA

PORTARIA/SEDUC N° 10.044/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico n° E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC n° 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL N° 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
9ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Hermilio de Freitas	Joyce Cajé dos Santos	011.991.545-63

Art. 2º Designar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
9ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Hermilio de Freitas	Lúcia Rodrigues dos Santos	033.911.774-54

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10.045/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico n° E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC n° 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL N° 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
12ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Francisco Leão	JOSÉ CAETANO DA SILVA NETO	013.566.724-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10.046/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico n° E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC n° 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL N° 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
13ª	Coordenador Mentor na GERE	13ª GERE	MARIA VERÔNICA BARBOSA PINTO	388.322.164-34

Art. 2º Designar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
13ª	Coordenador Mentor na GERE	13ª GERE	TÂMARA MARIA BARROS DE CARVALHO	463.438.145-15

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10.047/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico n° E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC n° 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL N° 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
9ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Professor Ernani Mero	Elizabete Cristina Barbosa da Silva	342.338.064-00

Art. 2º Designar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
9ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Professor Ernani Mero	ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS	047.340.245-96

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10.048/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico n° E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC n° 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL N° 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
Coordenador Mentor na Administração Central	SURE	Edmilson Ferreira dos Santos	427.879.634-04

Art. 2º Designar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Coordenador Mentor na Administração Central	SURE	José Ewerton Barbosa de Arruda	125.464.404-03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Maio.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10.049/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico n° E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC n° 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL N° 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
6ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	E. E. Professora Laura Maria Chagas de Assis	Maria Marta Tavares Silva	81.093-2	313.411.284-15

Art. 2º Designar a Coordenador do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
6ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	E. E. Professora Laura Maria Chagas de Assis	Ray Bruno Miranda Silva	394-8	070.460.594-54

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10.050/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico n° E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC n° 001/2021;
CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL N° 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
9ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO SUÍRA	JOELMA DE SOUZA SANTOS	041.972.424-92

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10.051/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico n° E: 01800.0000025462/2021.
CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;
CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC n° 001/2021;
CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL N° 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
6ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	E. E. Padre Francisco Correia	Erivânia Gomes Carvalho	36716-8	636.009.944-68
6ª	Prof. Mentor	E. E. Padre Francisco Correia	Jociety Rocha Lopes Tenório	83.243-0	033.769.394-38

Art. 2º Designar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
6ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	E. E. Padre Francisco Correia	Jociety Rocha Lopes Tenório	83.243-0	033.769.394-38

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10.052/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico n° E: 01800.0000025462/2021.
CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;
CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC n° 001/2021;
CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL N° 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,
RESOLVE:

Trata-se de processo, impulsionado pela Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigue sob jurisdição da 13ª Gerência Regional de Educação, desta Secretaria da Educação/SEDUC.

A gestão desta unidade de ensino solicita a essa Gerência, a inserção da servidora MARIA DA PAZ ELIAS DA SILVA, CPF n° 521.119.464-00, no Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, como COORDENADORA MENTORA 2, junto a SEDUC PMENTOR. Esta unidade escolar encontra-se com um total de 22 (vinte e duas) turmas atendidas pelo programa.

Art. 1º Designar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
13ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues	MARIA DA PAZ ELIAS DA SILVA	521.119.464-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10.053/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico n° E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC n° 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL N° 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
2ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Dom Constantino Lüers	Maria Salete de Novais Ferreira	216-0	027.838.154-51

Art. 2º Designar o Coordenador do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
2ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Dom Constantino Lüers	Fabricio Fonseca Brito	0018945-6	038.855.295-64

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10.054/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico n° E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC n° 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL N° 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
5ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Adriano Jorge	Ivani Gustavo dos Santos	815.820.724-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Novo Lino - AL, neste ato representado pelo seu titular, Marcela Silva Gomes de Barros, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.499.594,42, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEE/GEITE nº 2 399/2022, publicada no DOE de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros do GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar e Plano de Trabalho, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2022 das escolas da rede estadual. Número de alunos transportados no município 167

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2022 - R\$ 195.056,00 a ser pago em até 10 parcelas,

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

16 de Fevereiro de 2022

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
MUNICÍPIO DE NOVO LINO-AL

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 79/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 24/03/2022:
NOME EMPRESARIAL: J C DA SILVA
CACEAL: 24031629-0
PROCESSO E:01500.0000016552/2022

II) A partir de 11/04/2022:
NOME EMPRESARIAL: T S SILVA
CACEAL: 24032761-6
PROCESSO E:01500.0000016406/2022

III) A partir de 01/05/2022:
NOME EMPRESARIAL: E R D FREIRE REPRESENTACOES
CACEAL: 24035265-3
PROCESSO E:01500.0000016489/2022

NOME EMPRESARIAL: J A C DA SILVA SANTOS MONTAGEM LTDA
CACEAL: 24234895-5
PROCESSO E:01500.0000016547/2022

NOME EMPRESARIAL: KAMILLY GRAZIELY LINS ARAUJO 07727564494
CACEAL: 24385948-1
PROCESSO E:01500.0000016419/2022

NOME EMPRESARIAL: LUMINARA SOLAR LTDA
CACEAL: 24010322-0
PROCESSO E:01500.0000016572/2022

IV) A partir de 10/05/2022:
NOME EMPRESARIAL: R M LIMA COMERCIO
CACEAL: 24034684-0
PROCESSO E:01500.0000016604/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 19 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

GOVERNO DO ESTADO
DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 25/2022.

EMENTA: ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM ATIVIDADE PRINCIPAL DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS OU CONFEÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, conforme inciso VIII do art. 591-C do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26/12/1991, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e nas Instruções Normativas SEF nº 05, de 18/02/2009 e nº 28, de 30/05/2018.

PROCESSO E:01500.0000005912/2022

INTERESSADO: M A DE MAGALHAES CONFECOES

CNPJ: 16811100000138

CACEAL: 242.72724-7

ATIVIDADE ECONÔMICA: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida – CNAE 1412-6/01

ENDEREÇO: Av. Vieira de Brito, nº 55-A, São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL - CEP 57.601-100

PEDIDO:

(x) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica concedido à empresa acima qualificada, doravante denominada de **INTERESSADA**, autorizada a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no inciso XXVI do art. 12 e inciso VIII do art. 591-C, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26/12/1991.

Cláusula segunda. A sistemática diferenciada de que trata a cláusula primeira consiste:

I – no diferimento relativo ao diferencial de alíquotas, na entrada interestadual de bem destinado à utilização na atividade industrial do respectivo estabelecimento, para o momento de sua desintegração do patrimônio do estabelecimento adquirente; e

II – na exclusão da antecipação tributária, enquanto adimplente quanto ao pagamento do ICMS, na entrada interestadual de matéria-prima, de material secundário e de material de embalagem destinados à industrialização no estabelecimento.

Cláusula terceira. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto na legislação tributária e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

I- deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II- será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III- ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV- poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V- sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos arts. 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013;

VI - Terá vigência até 31 de dezembro de 2022;

VII- entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL,
05 de abril de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA
ESTADUAL

M A DE MAGALHAES CONFECÇÕES

PORTARIA/SEFAZ Nº 743/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Instrução Normativa SEF nº 61 de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre o cadastramento, a aplicação e a respectiva prestação de contas dos prêmios recebidos pelas entidades alagoanas de assistência social, no âmbito do Programa Nota Fiscal Cidadã, e considerando o Memorando 115 (11945777),

RESOLVE:

I - Fica a instituição abaixo elencada suspensa dos Sorteios do Programa Nota Fiscal Cidadã, tendo em vista que a mesma encontra-se inapta na Receita Federal, infringindo o disposto na Instrução Normativa SEF nº 25/2019:

ABRIGO MAE RAINHA - CNPJ 04.055.188/0001-26

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643530

PORTARIA/SEFAZ Nº 812/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000016565/2022,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 1.863.522; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - matrícula: 82.092; e, MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 1500-038432/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de maio de 2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643566

PORTARIA/SEFAZ Nº 813/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000016565/2022,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092- 0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 1500-014651/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de maio de 2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643568

PORTARIA/SEFAZ N° 814/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° E:01500.0000016565/2022,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; IVO REMY RYCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092- 0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-014652/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de maio de 2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643569

PORTARIA/SEFAZ N° 815/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de maio de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 523/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 06 de abril de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031333/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 011/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:15/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643570

PORTARIA/SEFAZ N° 816/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de maio de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 524/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 06 de abril de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031326/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 011/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:15/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643571

PORTARIA/SEFAZ N° 817/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de maio de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 525/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 06 de abril de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031325/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 011/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:15/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643572

PORTARIA/SEFAZ N° 818/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de maio de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 526/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 06 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031311/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 011/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:15/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643573

PORTARIA/SEFAZ N° 819/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de maio de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 527/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 06 de abril de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031312/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 011/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:15/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643574

PORTARIA/SEFAZ N° 820/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de maio de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 528/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 06 de abril de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031313/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 011/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:15/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643575

PORTARIA/SEFAZ N° 821/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de maio de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 529/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 06 de abril de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031314/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 011/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:15/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643576

PORTARIA/SEFAZ N° 822/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de maio de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 530/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 06 de abril de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031315/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 011/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:15/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643577

PORTARIA/SEFAZ N° 823/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de maio de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 531/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 06 de abril de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031317/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 011/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:15/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643578

PORTARIA/SEFAZ N° 825/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de maio de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 533/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 06 de abril de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031319/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 011/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:15/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643579

PORTARIA/SEFAZ N° 824/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de maio de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 532/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 06 de abril de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031318/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 011/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:2022/Corregedoria Geral / Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643580

PORTARIA/SEFAZ N° 826/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de maio de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 534/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 06 de abril de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031320/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 011/2022-CSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:15/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643581

PORTARIA/SEFAZ N° 827/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de maio de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 535/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 06 de abril de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031321/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 011/2022-CSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:15/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643583

PORTARIA/SEFAZ N° 828/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de maio de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 538/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 06 de abril de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031343/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 011/2022-CSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:15/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643585

PORTARIA/SEFAZ N° 829/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de setembro de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 540/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 06 de abril de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031341/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 011/2022-CSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:15/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643586

PORTARIA/SEFAZ N° 830/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° E:01500.0000016565/2022,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - matrícula: 82.092; BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; e, MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-004550/2021 (1500-002367/2021), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de maio de 2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643587

PORTARIA/SEFAZ N° 831/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° E:01500.0000016565/2022,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - matrícula: 82.092; BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; e, MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-004551/2021 (1500-002367/2021), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de maio de 2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643589

PORTARIA/SEFAZ Nº 832/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000016565/2022,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - matrícula: 82.092; BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; e, MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-004552/2021 (1500-002367/2021), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de maio de 2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643590

PORTARIA/SEFAZ Nº 833/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000016565/2022,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - matrícula: 82.092; BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; e, MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-004553/2021 (1500-002367/2021), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de maio de 2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643591

PORTARIA/SEFAZ Nº 834/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000016565/2022,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - matrícula: 82.092; BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; e, MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-004548/2021 (1500-002367/2021), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de maio de 2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643592

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 195/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que por unanimidade dos votos, não conheceu do Reexame Necessário e julgou lançamento im procedente, porquanto a importância pecuniária excluída não excedeu, na data da decisão singular, a 1.000 (mil) UPFAL, nos termos do inciso II, do § 2º, do art 48 da Lei nº 6.771/06, conforme o Acórdão CTE-1C nº 69/2021, publicado no D.O.E., de 13 de outubro de 2021.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ - Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

AMAZONAS PLAST COURO LTDA
CACEAL: 24090724
PROCESSO SF Nº 1500-001999/2003
AUTO DE INFRAÇÃO: 28937

Maceió, 19 de maio de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 643469

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a retificação de distribuição ao relator MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, relativamente à continuação de julgamento do processo de Auto de Infração nº 7077910001, do AUTO POSTO ANTARES LTDA - EPP, em virtude do Pedido de Vistas requerido na Sessão Nº 14, realizada em 20/04/2022; e, a redistribuição ao relator VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, relativamente ao julgamento do processo de Auto de Infração nº 7001022001, da MARIA DO CARMO SOARES CAVALCANTE ME,

em virtude do exposto acima, conforme abaixo especificado, para a Pauta da Sessão Ordinária n.º 21, que se realizará no dia 01/06/2022 - QUARTA-FEIRA às 08:30h. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL.

AI: 7001022001; SF: 1500-014498/2011;
MARIA DO CARMO SOARES CAVALCANTE ME
CACEAL: 24105428
DECISÃO GJ: 18.738/2012 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: EMÍDIO BARBALHO FAGUNDES JUNIOR
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
ADVOGADO(A): WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS - OAB/AL
Nº 4.790

Informa, ainda, que será retomado o julgamento do seguinte processo:

AI: 7077910001; SF: 1500-501060/2019;
AUTO POSTO ANTARES LTDA - EPP
CACEAL: 24726796
DECISÃO GJ: 17/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: ARLINDO VIEGAS ALVES DA MOTA
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PEDIDO DE VISTAS: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 643474

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 18 DE MAIO DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-007435/2000 - JOSÉ JÚLIO GOMES DA SILVA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 126/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.
PROC. Nº. 1500-006298/1994 - DALMO PEIXOTO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 124/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.
PROC. Nº. 1500-008604/1998 - SILVANIA MARIA DOS SANTOS ME - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 125/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.
PROC. Nº. 1500-013374/1997 - J J TRANSPORTE LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 123/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 19 de maio de 2022.
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 643537

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 438/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E: 01500.0000013872/2022, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 354/2022, publicado no D.O.E. em 28 de Abril de 2022, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24729713-5	ERLISSON LOPES FERREIRA EIRELI - ME
24202933-7	GRAFICA IMPERADOR EIRELI ME
24414748-5	J A C DO NASCIMENTO JUNIOR PRODUCAO DE EVENTOS
24013433-8	R B C DE MELO VEICULOS
24831907-8	SEA WORLD PET SHOP EIRELI
24028766-5	SENA TECH LTDA
24302407-0	SILVA PET SHOP LTDA
24027474-1	UNIVERSAL REVESTIMENTO LTDA ME

Maceió, 19 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 643553

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/GCG/SEFAZ Nº 19/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, A SECRETÁRIA-CHEFE DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:01700.0000003058/202; CONSIDERANDO a criação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do que dispõe o Decreto Estadual nº 3.555/2007 e alterações posteriores, que funcionará sob a supervisão da Secretária-Chefe do Gabinete Civil, do Secretário de Estado da Fazenda e da Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio; e CONSIDERANDO que o Comitê de Programação Orçamentária e Financeira será presidido pela Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, conforme dispõe o Decreto supracitado.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, que passa a ser composto, conforme artigo 6º, do Decreto Estadual de nº 3.555/2007, sem prejuízo de suas funções, por:

- FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, Matrícula nº 146-5, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil;
 - MONIQUE SOUZA DE ASSIS, Matrícula nº 306-9, inscrita no CPF sob o nº 154.446.887-35, Secretária Especial do Tesouro Estadual da SEFAZ;
 - GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, Matrícula: 3326-0, inscrito no CPF sob o nº 051.620.816-04, Secretário Especial de Planejamento e Orçamento da SEPLAG;
 - RENATA DE ANDRADE MONTEIRO, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial de Interação Social, Matrícula nº 132-5, inscrito (a) no CPF sob o nº 064.182.314-22, representante do GCG;
 - MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS, ocupante do cargo de Superintendente Especial de Política Fiscal, Matrícula nº 189-9, inscrito no CPF sob o nº 009.547.041-77, representante da SEFAZ; e
 - GUSTAV IVES MENDES NICACIO VIANA, ocupante do cargo de Superintendente de Orçamento Público, Matrícula nº 2154-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.036.384-80, representante da SEPLAG.
- Parágrafo Único. Fica designada a servidora REBECCA FERREIRA RIBEIRO, Matrícula: 3099-6, inscrita no CPF sob o nº 111.560.684-01, para desempenhar as

funções de Secretária Executiva do Comitê, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º As deliberações do Comitê serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Único. O Presidente do Comitê não atuará como relator ou revisor, cabendo-lhe apenas o voto de desempate.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/GCG/SEFAZ Nº 16/2021.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
(assinado eletronicamente)

MARIA LUIZA CALTABIANO
BARREIROS DE MELLO
SECRETÁRIA-CHEFE DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
(assinado eletronicamente)

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
(assinado eletronicamente)

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

COMUNICADO

A Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA inscrita no CNPJ nº 02.210.303/0001-64, sediada na Rua Cincinato Pinto nº 530 - Centro, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para a conclusão da construção do Conjunto Habitacional Francisco Apóstolo de Lira, localizados no município de Feira Grande/AL.

Protocolo 643544

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

AVISO DE COTAÇÃO Nº 13/2022

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E: 35032.0000000567/2022

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.

Maiores informações: (82) 3315-3684 e/ou adm.setrand@gmail.com.

Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

Zélia Maria Batista de Sousa
Supervisora de Convênios
Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa
SETRAND - AL

PORTARIA/SETRAND nº 385/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000852/2022, RESOLVE retificar a PORTARIA/SETRAND nº 381/2022, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

Processo nº E:35032.0000000847/2022

LEIA-SE:

Processo nº E:35032.0000000852/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000001780/2022

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital – (token), para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 19 de Maio de 2022.

Jacyara da Silva Serafim
Assessoria Técnica

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000001659/2022

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguros automotores, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 19 de Maio de 2022.

Jacyara da Silva Serafim
Assessoria Técnica

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONVOCAÇÃO Nº 042/SAQ/SEPREV
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através da Supervisão de Aquisição torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo: E:30004.0000001582/2022

Objeto: Aquisição de itens de vestuário para fardamento

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotacao.seprev@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 19 de maio de 2022.
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Protocolo 643588

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 15/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.

PROCESSO: E:30004.0000000929/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-

Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82;

CONTRATADA: A empresa CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.590.960/0001-30, estabelecida na Rua Desembargador Mario da Silva Nunes, nº120 - Sala 201, Bairro: Enseada Do Sua, Vitória/ ES e com o seguinte endereço eletrônico: capy.representa@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Carlos José Ribeiro Cavalcanti, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 167.534.614-34;

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Bicicletas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 108.888,60 (Cento e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
Unidade Orçamentária: 300041
Plano Orçamentário: 00001 - Não definido
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado
Plano de Trabalho: 14.122.0004.2700 - Modernização do Órgão
Elemento de Despesa: 44.90.52 (Material e equipamentos permanente)
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Fonte: 0100000000 - Recursos do Tesouro

Data de Assinatura: 19/05/2022.

Gestor Contratual: José Cícero Domingos da Silva

BASE LEGAL: Processo nº E:30004.0000000929/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.107/2022.

Protocolo 643562

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 3372/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 12748/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCELO CASADO GOMES FILHO.

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula: 602-5

CPF nº 010.705.084-62

Nº de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Valor total: R\$ 1.225,00 (hum mil duzentos e vinte e cinco reais)

Período: 17/05/2022 A 20/05/2022

Destino: Mac/SÃO PAULO-SP/MAC

Objetivo: PARTICIPAR DA FEIRA HOSPITALAR 2022.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 Maio de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3420/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 13996/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCELLE VALERIA COSTA ALVES.

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO E AUDITORIA

Matrícula: 1593

CPF nº 056.743.194-05

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

Período: 02/05/2022 A 03/05/2022

Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac

Objetivo: AUDITAR PRONTUÁRIOS NO HOSPITAL CHAMA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 Maio de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/8233/2017 – AQUISIÇÃO DE DESCONGELADOR DE PLASMA E CRIOPRECIPITADO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: [82-3315-1142](tel:82-3315-1142), ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/20619/2016 – Contratação de serviço de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO DE IMUNOHEMATOLOGIA com fornecimento de reagentes e materiais. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: [82-3315-1142](tel:82-3315-1142), ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000003431/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO EM

GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002711/2022– AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO INJETÁVEL (DOPAMINA 5MG/ML)- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4211/2022 - Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - INJETÁVEL (ÁCIDO ASCÓRBICO), por Dispensa de Licitação. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU – MATRÍCULA: 1600-4

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/8248/2020- Contratação de serviço de Locação de Equipamento Automatizado de Coagulação com fornecimento de kits. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU-MATRÍCULA 1600-4

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/10609/2022 – PESQUISA DE MERCADO para Contratação dos serviços de HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, ASSEIO e CONSERVAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

(*) EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 002/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS – SESAU/AL E A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS/AL VISANDO À EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONJUNTO DO PROGRAMA DE INTEGRAL À SAÚDE ATENÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000009160/2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.259/0001-65, com endereço na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá, CEP: 57025-050, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do

seu Secretário, Senhor ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº 013.216.404-39, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 82.258 de 31 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2022, e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, com sede na Rua 10 de Novembro, 256 - Farol, Maceió - AL, 57050-220, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/001-86, representada por seu Secretário, MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM, inscrito no CPF sob o nº 648.000.084-68, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 62.878 de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica N. 002/2020 conforme o que consta nos autos do processo administrativo nº E:02000.0000009160/2022, o qual se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Portaria nº 2.765, de 12 de dezembro de 2014, e da Portaria nº 2.998, de 9 de setembro de 2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Termo de Cooperação Técnica N. 002/2020 na Cláusula 2ª, item 2.1, item 2.1.2, e o acréscimo do item “2.1.3”.

Data de Assinatura do termo aditivo: 13 de maio de 2022.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do término do prazo de vigência anteriormente acordado, ou seja, 01 de setembro deste ano de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com o interesse dos participantes.

Data de início da execução do termo aditivo: 01 de setembro de 2022.

Data do término da execução do termo aditivo: 01 de setembro de 2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 não alteradas pelo presente termo aditivo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 034 DE 13 DE MAIO DE 2022.

Aprova a atualização dos membros do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência do Estado de Alagoas, a Coordenação da RUE, instituído pela Resolução da Comissão Intergestores Bipartite/CIB/AL nº 027 de 20 de maio de 2019.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do SUS;

A Portaria nº 1.600/GM/MS, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;

A Portaria Nº 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova, na forma do Anexo à Portaria, o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

A Portaria GM/MS Nº 2.919, de 20/12/2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Alagoas e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implantação;

A Portaria GM/MS Nº 1.584, de 31/07/2014, que aprova o Componente Hospitalar da Etapa II do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Alagoas e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implantação;

A Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a atualização dos membros do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência do Estado de Alagoas, a Coordenação da RUE, instituído pela Resolução da Comissão Intergestores Bipartite/CIB/AL nº 027 de 20 de maio de 2019, na forma do Anexo III, alínea “c” do artigo 175, Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências (Origem: PRT MS/GM 1600/2011, Capítulo III) da Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2018, o Grupo Condutor da Rede

de Urgência e Emergência do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Os membros do Grupo Condutor da RUE - Rede de Urgência e Emergência é o constante do Anexo Único a Esta Resolução, cabendo ao Gestor Estadual de Saúde a adoção de Portaria do grupo com as respectivas definições da Coordenação e dos membros Titulares e Suplentes e da atualização da Portaria sempre que houver mudança de membro participante.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 13 de maio de 2022.

André Luiz Ávila Cabral
Secretário Interino de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 034 DE 13 DE MAIO DE 2022

Representante	SETOR/REPRESENTA	CONDIÇÃO
Rosana Cardoso Veras	Supervisão Médica Assistencial do Hospital Geral do Estado/SUAS - Coordenadora Estadual da Rede de Urgência e Emergência	Titular
Sheyla Farias de Lima	Assessoria Técnica Administrativa da Rede de Urgência e Emergência de Alagoas	Suplente
Francisco Carlos Lins da Silva	COSEMS	Titular
Roberto Firpo de Almeida Filho	COSEMS	Suplente
Marilda Pereira Yamashiro Tani	Ministério da Saúde/AL	Titular
Jéssica Melissa Santos Fontes	Ministério da Saúde/AL	Suplente
Aline Mota Palácio	RUE/SMS/Maceió	Titular
Sônia Moura	RUE/SMS/Maceió	Suplente
Pollyana Patrícia Vasconcelos de Almeida Lopes	RUE/SMS/Arapiraca	Titular
Laura Rossana Acioly de Carvalho Rios	RUE/SMS/Arapiraca	Suplente
Ederise Rego Lima Novais	GAPH - Gerência de Assistência Pré Hospitalar	Titular
Kelita Carvalho Alves e Silva	GAPH - Gerência de Assistência Pré Hospitalar	Suplente
Alessandra Amélia da Silva Ludugero	GAP - Gerencia de Atenção Primária	Titular
Viviane Pereira da Silva	GAP - Gerencia de Atenção Primária	Suplente
Nayara Glycia Calheiros Santos	GEVP - Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas	Titular
Vicentina Laura Lobo Silva	GEVP - Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas	Suplente
Geovana de Sousa Cavalcante	SUPLAG - Superintendência de Planejamento	Titular
Catarina Andreza Quixabeira Alves	SUPLAG - Superintendência de Planejamento	Suplente
Waldinea Maria da Silva	SUVISA - Superintendência de Vigilância em Saúde	Titular
Diego Pereira Gonçalves da Hora	SUVISA - Superintendência de Vigilância em Saúde	Suplente

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL**

Aviso de cotação Nº 008/2022

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº E:52534.0000000380/2022.

Objeto: Contratação de auditório e buffet para realização da REUNIÕES ORDINÁRIAS 2022 FENAJU - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS JUNTAS COMERCIAIS no dia 08 de Junho de 2022.

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: contabilidade@juceal.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Maio de 2022.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

Aviso de cotação Nº 010/2022

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº E:52534.0000000293/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de informática – Conversores, Adaptadores e Kit de ferramentas de informática

Segue as especificações dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Conversores VGA x Displayport	UNIDADE	10
02	Adaptadores VGA x DVI(24+5)	UNIDADE	10
03	Kit de ferramentas de informática	UNIDADE	01

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: contabilidade@juceal.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de Maio de 2022.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

Polícia Científica do Estado de Alagoas

EXTRATO DO CONTRATO POLC/AL Nº 026/2022 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: E:02102.0000000352/2021.

Extrato: nº 035/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral da Polícia Científica do Estado Alagoas, o Sr. MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO, inscrito CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.530.501/0002-23, estabelecida na Av. Pres. Getúlio Vargas, 8806, Distrito Ind. Alvorada - RS, CEP: 94836-000, representada pela sua procuradora, o Sr.ª. Camila Riedi Mattia, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração inscrita no CPF sob o nº 006.157.400-73. GESTOR: Thalmanny Fernandes Goulart, matrícula 89-2, designado como gestor. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de padrões de referência certificados para identificação e quantificação de drogas de abuso, medicamentos e metabólitos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 1.880,00 (mil, oitocentos e oitenta reais).

ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: 20 de maio de 2022.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Origem dos recursos: Recursos Próprios desta POLC/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. R. de Planejamento: 210. Fonte: 0100000000. Natureza da Despesa: 33.90.30-11 (Material Químico) BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000000352/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Camila Riedi Mattia pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 643548

EXTRATO DO CONTRATO POLC/AL Nº 029/2022 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: E:02102.0000000352/2021.

Extrato: nº 036/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral da Polícia Científica do Estado Alagoas, o Sr. MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO, inscrito CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa DESUL IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.899.863/0001-01, estabelecida na Rua Avenida Praia de Itapoan, 304 - Quadra A003, Lote 13 -Sala 105- Vilas do Atlântico - CEP: 42.707-650 - Lauro de Freitas - Bahia, com endereço eletrônico contato@desul.com.br, representada pelo Sr. Antônio Carlos de Assis, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o nº 573.180.935-68.

GESTOR: Thalmanny Fernandes Goulart, matrícula 89-2, designado como gestor. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de padrões de referência certificados para identificação e quantificação de drogas de abuso, medicamentos e metabólitos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 20.265,00 (vinte mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: 20 de maio de 2022.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Origem dos recursos: Recursos Próprios desta POLC/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. R. de Planejamento: 210. Fonte: 0100000000. Natureza da Despesa: 33.90.30-11 (Material Químico)

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000000352/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Antônio Carlos de Assis pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 643549

Delegacia Geral da Polícia Civil

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº 20105.0000006663/2022. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de CERTIFICAÇÃO DIGITAL E TOKEN, conforme exigências estabelecidas no termo de referência. As empresas interessadas terão acesso ao termo referência através do e-mail: compraspc.al@hotmail.com/ cotação@pc.al.gov.br. Mais informações pelo telefone (82) 3315-2698/9.8884-6894.

Comando Geral da Polícia Militar

Relatório

PROCESSO	E:01206.0000017041/2022
INTERESSADO	APMSAM
ASSUNTO	Pessoas: Capacitação / Formação

ADITAMENTO Nº 027/2022 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO REGULADO PELO EDITAL Nº 027/2015- DIRETORIA DE ENSINO/PMAL

CREDENCIAMENTO PARA INSTRUTORES E MONITORES MILITARES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DOCÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA AO DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do credenciamento regulado pelo Edital Nº027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, cujo objeto passa a credenciar prestadores de serviços de instrutores/monitores/facilitadores para o desenvolvimento dos cursos e estágios integrantes do sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital Nº027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

II. DO CREDENCIAMENTO

1.O presente procedimento objetivou a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência.

2.As inscrições foram efetuadas na Academia de Polícia Militar de Alagoas para os cursos na APMSAM, a contar da publicação do Edital 027/2015 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no DOE nº233 de 15/12/2015, sendo recepcionadas pela Academia de Polícia Militar até às 13h00min do dia 13/05/2022.

3.A comissão realizou os trabalhos relativos ao credenciamento no período de 13/05/2022 a

16/05/2022, analisando as inscrições entregues pelos candidatos.

4.O credenciamento referente aos ajustes de disciplinas do Edital nº 027/2015 - Diretoria de Ensino/PMAL ocorreu aberto ao público, no Mimi auditório da APM, situada na Av. Assis Chateaubriand s/nº-Trapiche da Barra, conduzido por integrantes da Divisão Técnica de Ensino da Academia de Polícia Militar.

5.Para efeitos do presente relatório e fins de não homologação, foram criadas abreviaturas inerentes ao motivo da não homologação da inscrição do candidato (a) na disciplina pretendida, conforme a seguir:

C1: O candidato (a) não apresentou comprovação de no mínimo um ano de exercício de docência na área da disciplina pretendida;

D2: O candidato (a) não apresentou declaração de Entidade de Ensino Pública e/ou Privada emitindo parecer de bom desempenho na atividade de docência nos últimos 02 anos para Instituições Privadas e para a PMAL durante a vigência do último Edital de credenciamento;

DT: O candidato (a) não apresentou a habilitação exigida no Edital referente ao curso na área de atuação da disciplina técnica-profissional;

CG: O candidato (a) não apresentou título de graduação na área da disciplina comum pretendida;

CP: O candidato (a) não apresentou título de pós-graduação na área da disciplina comum pretendida.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DAS DISCIPLINAS DO CURSO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS:

1. Foram credenciados candidatos em obediência ao Edital nº 027/2015 para os cursos ordinários e de especialização com responsabilidade da APMSAM.

2. Dos Não Homologados, homologados e ordem de credenciamento nas disciplinas dos cursos inframentados:

PROTOCOLO CRED. Nº: 005/2022	FUNÇÃO: Cap PM	NOME: Alisson César da Silva Gama	
PROCESSO SEI Nº: 01206.0000037686/2021 e 01206.0000040750/2021			
CURSO	DISCIPLINA	ORDEM	HOMOLOGADO / NÃO HOMOLOGADO
CAO	Teoria Política	14	Homologado
CAO	Gestão de Pessoas	10	Homologado

PROTOCOLO CRED. Nº: 006/2022	FUNÇÃO: Cap PM	NOME: José Carlos Marinho Fausto	
PROCESSO SEI Nº: 01206.0000005373/2022			
CURSO	DISCIPLINA	ORDEM	HOMOLOGADO / NÃO HOMOLOGADO
CAO	Inteligência Policial, Informação e	5	Homologado

Gestão do Conhecimento na Segurança Pública		
---	--	--

PROTOCOLO CRED. Nº: 007/2022	FUNÇÃO: Cap PM	NOME: Deivson Cavalcante Gomes de Oliveira	
PROCESSO SEI Nº: 01206.000006556/2022			
CURSO	DISCIPLINA	ORDEM	HOMOLOGADO / NÃO HOMOLOGADO
CAO	Saúde e Segurança Aplicada do Profissional de Segurança Pública	5	Homologado
CAO	Metodologia da Pesquisa e do TCC	15	Homologado

PROTOCOLO CRED. Nº: 008/2022	FUNÇÃO: Cap BM	NOME: Diego Lima Ferreira	
PROCESSO SEI Nº: 01203.000002363/2022			
CURSO	DISCIPLINA	ORDEM	HOMOLOGADO / NÃO HOMOLOGADO
CAO	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	28	Homologado

PROTOCOLO CRED. Nº: 009/2022	FUNÇÃO: Cap PM	NOME: Geison França da Silva	
PROCESSO SEI Nº: 01206.0000010717/2022			
CURSO	DISCIPLINA	ORDEM	HOMOLOGADO / NÃO HOMOLOGADO
CAO	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	29	Homologado
CAO	Gerenciamento de Crises	19	Homologado
CAO	Dimensões Contemporâneas da Violência, Criminalidade e Segurança	7	Homologado
CAO	Gestão de Pessoas	11	Homologado
CAO	Chefia, Gestão e Liderança	15	Homologado
CAO	Saúde Física	12	Homologado
CAO	Sensibilização e Interação Grupal	5	Homologado

PROTOCOLO CRED. Nº: 010/2022	FUNÇÃO: Cap PM	NOME: David Deleon Lopes da Silva	
PROCESSO SEI Nº: 01206.000009481/2022			
CURSO	DISCIPLINA	ORDEM	HOMOLOGADO / NÃO HOMOLOGADO
CAO	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	30	Homologado
CAO	Sistemas e Gestão em Segurança Pública no Brasil e em Alagoas	7	Homologado
CAO	Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais	7	Homologado
CAO	Gestão de Pessoas	12	Homologado
CAO	Chefia, Gestão e Liderança	16	Homologado
CAO	Gestão por Processos	5	Homologado
CAO	Direito Administrativo da Segurança Pública	19	Homologado
CAO	Gestão de Corregedoria	8	Homologado

PROTOCOLO CRED. Nº: 011/2022	FUNÇÃO: Cap PM	NOME: Diego Sarmento Firmino	
PROCESSO SEI Nº: 01206.000009760/2022			
CURSO	DISCIPLINA	ORDEM	HOMOLOGADO / NÃO HOMOLOGADO
CAO	Gerenciamento de Crises	20	Homologado
CAO	Comunicação Social e "Media Training"	3	Homologado
CAO	Tiro Policial Defensivo	13	Homologado
CAO	Técnicas e Táticas de Policiamento Ostensivo	14	Homologado

PROTOCOLO CRED. Nº: 012/2022	FUNÇÃO: Cap PM	NOME: David Anderson de França César Silva	
PROCESSO SEI Nº: 01206.000009471/2022			
CURSO	DISCIPLINA	ORDEM	HOMOLOGADO / NÃO HOMOLOGADO
CAO	Inteligência Policial, Informação e Gestão do Conhecimento na Segurança Pública	6	Homologado

PROTOCOLO CRED. Nº: 013/2022	FUNÇÃO: TC PM	NOME: Thayronilson Emery dos Santos	
PROCESSO SEI Nº: 01206.0000010708/2022			
CURSO	DISCIPLINA	ORDEM	HOMOLOGADO / NÃO HOMOLOGADO
CAO	Dimensões Contemporâneas da Violência, Criminalidade e Segurança	8	Homologado
CAO	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	31	Homologado
CAO	Teoria Política	15	Homologado
CAO	Gestão de Pessoas	13	Homologado
CAO	Gestão Orçamentária e Financeira	5	Homologado
CAO	Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais	8	Homologado
CAO	Licitações, Contratos Administrativos e Convênios	11	Homologado
CAO	Política e Organização do Ensino em Segurança Pública	9	Homologado

PROTOCOLO CRED. Nº: 014/2022	FUNÇÃO: Cap PM	NOME: Fabio Silva Calheiros da Rosa	
PROCESSO SEI Nº: 01206.0000012986/2022			
CURSO	DISCIPLINA	ORDEM	HOMOLOGADO / NÃO HOMOLOGADO
CAO	Sistemas e Gestão em Segurança Pública no Brasil e em Alagoas	8	Homologado
CAO	Direito Administrativo da Segurança Pública	20	Homologado

PROTOCOLO CRED. Nº: 015/2022	FUNÇÃO: Cap PM	NOME: Daniel Souza dos Santos
PROCESSO SEI Nº: 01206.0000014857/2022		

CURSO	DISCIPLINA	ORDEM	HOMOLOGADO / NÃO HOMOLOGADO
CAO	Política e Organização do Ensino em Segurança Pública	10	Homologado

CURSO	DISCIPLINA	ORDEM	HOMOLOGADO / NÃO HOMOLOGADO
CAO	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	32	Homologado
CAO	Gestão de Pessoas	14	Homologado

CURSO	DISCIPLINA	ORDEM	HOMOLOGADO / NÃO HOMOLOGADO
CAO	Política e Organização do Ensino em Segurança Pública	11	Homologado
CAO	Planejamento Estratégico	6	Homologado

IV. DOS RECURSOS

Serão aceitos recursos contra o resultado da homologação devidamente fundamentados e apresentados por escrito, encaminhados à Presidência da Comissão designada para o credenciamento dos docentes, entregues em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, no horário das 07h às 13h, na Diretoria de ensino da PMAL, onde o mesmo será encaminhado à Presidência da Comissão, a qual terá o prazo de 05 dias úteis para julgar e publicar o resultado no DOE. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão analisados.

Quartel em Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

ELVANDRO OMENA MORAES – Cel QOC PM
Diretor de Ensino
Presidente

WALDER LIRA NUNES – Ten Cel QOC PM
Subdiretor de Ensino
Membro

JEFFERSON SANTA RITA CANUTO - Maj QOC PM
Diretor da Divisão Técnica/APMSAM
Membro

EDITAL Nº 029/2022-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CAO/2022

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, edição 2022, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.000007904/2022:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:
TC PM VANESSA LOBO DE CARVALHO, Ética, Cidadania e Direitos Humanos, 20h/a; Profa. ANDRÉA KARLA DA SILVA RAMOS, Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais, 30h/a

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

EDITAL Nº 028/2022-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CMTFPM / 2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar - CMTFPM, edição 2021, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000031028/2021:
2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

CEL RR SILVESTRE SOARES SILVA, Fisiologia do Esforço, 60h/a; PROF. ILTON SANTOS DO NASCIMENTO FILHO, Didática, 20h/a; CAP PM JAMES TENÓRIO DO NASCIMENTO, Alongamentos, 27 h/a; CAP PM JAMES TENÓRIO DO NASCIMENTO, Desporto, 32 h/a e CAP PM ALISSON CESAR DA SILVA GAMA, Natação, 31h/a.

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 18 de maio de 2022.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 18 DE MAIO DE 2021, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

INDICAÇÃO 02/2022 - CEE/AL

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Conselheira Marly do Socorro Peixoto Vidinha, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto nº 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno do CEE/AL e a aprovação da Sessão Plenária realizada em 26/04/2022, resolve:

Art. 1ª Constituir Comissão Especial Temporária para realizar estudo de matéria que trata da atualização da normativa que regulamenta o uso do nome social nas escolas do sistema estadual e tratar de uso de espaços segregados por gênero, conforme consta no processo de nº E:20106.000000389/2022, na forma como segue:

I – Estabelecer cronograma de reuniões para que os integrantes da Comissão realizem estudo e apresentem o resultado de forma sistematizada;

II – Oferecer ao Pleno do CEE/AL minuta de Parecer para apreciação e discussão; Art. 2ª Indicar para compor a referida Comissão de que trata o caput do artigo 1º desta indicação, dentro de suas competências, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Edna Maria Lopes do Nascimento - Conselheira.
- b) Paulo Jorge de Oliveira - Conselheiro
- c) Bárbara Heliodora Costa e Silva – Assessora de Apoio Técnico

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão plenária onde foi aprovada a indicação, para que seja apresentado à Plenária deste Conselho Estadual de Educação para apreciação e discussão os resultados da sistematização do referido Parecer, juntamente com projeto de Resolução.

Art. 4º Esta indicação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGOS TEÓFANES AUGUSTO ARAÚJO BARROS,
em Maceió, aos 18 de maio de 2022.

Prof.ª Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Conselheira Presidenta do CEE/AL

Profª. Ma. JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA
Assessora Pedagógica do CEE/AL
Responsável pela resenha

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

EM CATÁLOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Defesa e Inspeção****Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL**

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS-ADEAL(AUTARQUIA) E A EMPRESA MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA ME, PARA SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Autarquia ADEAL - Agência de Defesa Agropecuária de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.944.061-001/56 e com sede na Av. Comendador Leão, 720, Poço, Maceió - AL, representada pelo Diretor-Presidente, Dr. JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA, inscrito no CPF sob o nº 145.009.814-20, conforme Decreto governamental 74.12, de 03 de maio de 2021.

CONTRATADA: A empresa MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ no 40.938.508/0001-50, com sede na Av. Eptácio Pessoa, CEP 58045000, 2580, loja 1, Tambauzinho, João Pessoa - PB, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Eric Francisco Sales dos Santos, portador CPF nº 010.215.664-62, de acordo com a representação que lhe é outorgada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência é de até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR DO CONTRATO: Termo de Contrato é de R\$ 88.051,68 (oitenta e oito mil, cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, para o exercício financeiro de 2022: Gestão/Unidade: 520555, Fonte: 0100, Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Sub item da despesa: 12- Locação de Máquinas e Equipamentos

Maceió, em 19 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
Diretor-Presidente da ADEAL**Agência de Modernização
da Gestão de Processos - AMGESP**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 127/2022 - DOE e DOUProcesso: 2000-15373/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.588/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos - injetáveis enoxaparina;
Data de realização: 03 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2102-3429/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.154/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de saco de óbito;
Data de realização: 30 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 34000-21080/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.200/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de ração seca canina;
Data de realização: 03 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-8243/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.114/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de locação de equipamento de agregometro plaquetário para realização de exames;
Data de realização: 01 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2900-1739/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.180/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviço de elaboração de Plano Diretor Municipal de Passo de Camaragibe/AL, com participação da equipe técnica municipal e de agentes sociais locais;
Data de realização: 05 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-376/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.433/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (xarope, suspensão, solução em gota, solução e loção) - PLS 085/2021;
Data de realização: 01 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual n° 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 19 de maio de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 643567

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.187/2022

Processo n° E:01400.0000001218/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESTUFAS AGRÍCOLAS.

PROPOSTA VENCEDORA:

EMPRESA
BC AGRO COMÉRCIO EIRELI ME CNPJ: 29.220.447/0001-58
ITEM 01: Valor unitário R\$ R\$ 79.659,00 (setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais); Valor global: R\$ 318.636,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e trinta e seis reais).
Valor total: R\$ 318.636,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e trinta e seis reais).

Valor total do item adjudicado: R\$ 318.636,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e trinta e seis reais).

Maceió, 19 de maio de 2022.

Ruan Klinsman Colácio da Silva
Pregoeiro

Protocolo 643476

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.071/2022

Processo n° 4105-914/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICO 2 - PLS N° 263/2019

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 10

EMPRESA
PHARMAPLUS LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52
Item 10 Valor unitário: R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) Valor global: R\$ 55.487,74 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos)
Valor total: R\$ 55.487,74 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

Item 16

EMPRESA
UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24
Item 16 Valor unitário: R\$ 23,74 (vinte e três reais e setenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 495.358,84 (quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)
Valor total: R\$ 495.358,84 (quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Item 20

EMPRESA
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.944.371/0001-04
Item 20 Valor unitário: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) Valor global: R\$ 4.987.935,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta e sete mil e novecentos e trinta e cinco reais)
Valor total: R\$ 4.987.935,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta e sete mil e novecentos e trinta e cinco reais)

Item 12

EMPRESA
LABORATORIOS B BRAUN SA CNPJ: 31.673.254/0010-95
Item 12 Valor unitário: R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) Valor global: R\$ 2.221.750,53 (dois milhões e duzentos e vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)
Valor total: R\$ 2.221.750,53 (dois milhões e duzentos e vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)

Item 07

EMPRESA
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 34.707.920/0001-66
Item 07 Valor unitário: R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos) Valor global: R\$ 72.980,96 (setenta e dois mil e novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)
Valor total: R\$ 72.980,96 (setenta e dois mil e novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)

Item 21

EMPRESA
SINERGIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 35.186.943/0001-35
Item 21 Valor unitário: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) Valor global: R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)
Valor total: R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

Item 19

EMPRESA
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ: 36.099.392/0001-35
Item 19 Valor unitário: R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 45.454,50 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Valor total: R\$ 45.454,50 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Itens 01 e 11

EMPRESA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 40.788.766/0001-05
Item 01 Valor unitário: R\$ 9,24 (nove reais e vinte e quatro centavos) Valor global: R\$ 56.521,08 (cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e um reais e oito centavos)
Item 11 Valor unitário: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) Valor global: R\$ 18.765,00 (dezoito mil e setecentos e sessenta e cinco reais)

Valor total: R\$ 18.765,00 (dezoito mil e setecentos e sessenta e cinco reais)
Item 13
EMPRESA
BC MED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.728.100/0001-41
Item 13 Valor unitário: R\$ 12,22 (doze reais e vinte e dois centavos) Valor global: R\$ 61.356,62 (sessenta e um mil e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)
Valor total: R\$ 61.356,62 (sessenta e um mil e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

Itens 02, 06 e 18

EMPRESA
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51
Item 02 Valor unitário: R\$ 14,52 (quatorze reais e cinquenta e dois centavos) Valor global: R\$ 573.714,24 (quinhentos e setenta e três mil e setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)
Item 06 Valor unitário: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 1.821.844,50 (um milhão e oitocentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Item 18 Valor unitário: R\$ 10,00 (dez reais) Valor global: R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais)
Valor total: R\$ 2.525.458,74 (dois milhões e quinhentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Item 04

EMPRESA
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A CNPJ: 60.665.981/0009-75
Item 04 Valor unitário: R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) Valor global: R\$ 300.693,60 (trezentos mil e seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
Valor total: R\$ 300.693,60 (trezentos mil e seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 10.916.012,61 (dez milhões e novecentos e dezesseis mil e doze reais e sessenta e um centavos)

Maceió, 18 de maio de 2022.

Amanda Omena de Oliveira Porto
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 643558

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.638/2021

Processo nº 41506-074/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CENTRO DE MONITORAMENTO INTEGRADO, destinados ao Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC.

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTE ÚNICO

EMPRESA
VECTRA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 41.249.921/0001-70
Item 01 Valor unitário: R\$ 408.023,53 (quatrocentos e oito mil e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) Valor mensal: R\$ 816.047,06 (oitocentos e dezesseis mil e quarenta e sete reais e seis centavos) Valor global: R\$ 9.792.564,72 (nove milhões e setecentos e noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Item 02 Valor unitário: R\$ 73,04 (setenta e três reais e quatro centavos) Valor mensal: R\$ 49.302,00 (quarenta e nove mil e trezentos e dois reais) Valor global: R\$ 591.624,00 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos e vinte e quatro reais)

Item 03 Valor unitário: R\$ 73,04 (setenta e três reais e quatro centavos) Valor mensal: R\$ 16.799,20 (dezesseis mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) Valor global: R\$ 201.590,40 (duzentos e um mil e quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)
Item 04 Valor unitário: R\$ 73,04 (setenta e três reais e quatro centavos) Valor mensal: R\$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais) Valor global: R\$ 547.800,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais)
Item 05 Valor unitário: R\$ 73,04 (setenta e três reais e quatro centavos) Valor mensal: R\$ 44.189,20 (quarenta e quatro mil e cento e oitenta e nove reais e vinte centavos) Valor global: R\$ 530.270,40 (quinhentos e trinta mil e duzentos e setenta reais e quarenta centavos)
Item 06 Valor unitário: R\$ 73,04 (setenta e três reais e quatro centavos) Valor mensal: R\$ 58.797,20 (cinquenta e oito mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) Valor global: R\$ 705.566,40 (setecentos e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
Item 07 Valor unitário: R\$ 484.200,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais) Valor mensal: R\$ 968.400,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais) Valor global: R\$ 11.620.800,00 (onze milhões e seiscentos e vinte mil e oitocentos reais)
Item 08 Valor unitário: R\$ 1.965,00 (dum mil e novecentos e sessenta e cinco reais) Valor mensal: R\$ 1.179.000,00 (um milhão e cento e setenta e nove mil reais) Valor global: R\$ 14.148.000,00 (quatorze milhões e cento e quarenta e oito mil reais)
Item 09 Valor unitário: R\$ 8.320,00 (oito mil e trezentos e vinte reais) Valor mensal: R\$ 1.464.320,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e vinte reais) Valor global: R\$ 17.571.840,00 (dezessete milhões e quinhentos e setenta e um mil e oitocentos e quarenta reais)
Item 10 Valor unitário: R\$ 15.738,66 (quinze mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) Valor mensal: R\$ 361.989,18 (trezentos e sessenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos) Valor global: R\$ 4.343.870,16 (quatro milhões e trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos)
Item 11 Valor unitário: R\$ 73,04 (setenta e três reais e quatro centavos) Valor mensal: R\$ 6.354,48 (seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) Valor global: R\$ 76.253,76 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)
Item 12 Valor unitário: R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) Valor mensal: R\$ 365.625,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais) Valor global: R\$ 4.387.500,00 (quatro milhões e trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)
Item 13 Valor unitário: R\$ 10.234,00 (dez mil e duzentos e trinta e quatro reais) Valor mensal: R\$ 81.872,00 (oitenta e um mil e oitocentos e setenta e dois reais) Valor global: R\$ 982.464,00 (novecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)
Item 14 Valor unitário: R\$ 14.288,98 (quatorze mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) Valor mensal: R\$ 85.733,88 (oitenta e cinco mil e setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) Valor global: R\$ 1.028.806,56 (um milhão e vinte e oito mil e oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Item 15 Valor unitário: R\$ 204.016,18 (duzentos e quatro mil e dezesseis reais e dezoito centavos) Valor Mensal: R\$ 408.032,36 (quatrocentos e oito mil e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) Valor global: R\$ 4.896.388,32 (quatro milhões e oitocentos e noventa e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)
Valor total: R\$ 71.425.338,72 (setenta e um milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 71.425.338,72 (setenta e um milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)

Maceió, 16 de maio de 2022.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

*Reproduzido por incorreção

Protocolo 643560

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.804/2021

Processo nº 2900-743/2021

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de vigilância 24 horas desarmada, destinados ao Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como dos equipamentos adequados à execução contratual.

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTE ÚNICO

EMPRESA
GUARNECE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA CNPJ: 14.634.867/0001-03
Item 01 Valor unitário: R\$ 104.249,05 (cento e quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) Valor global: R\$ 416.996,23 (quatrocentos e dezesseis mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)
Item 02 Valor unitário: R\$ 112.499,93 (cento e doze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) Valor global: R\$ 449.999,74 (quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)
Valor total: R\$ 866.995,97 (oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 866.995,97 (oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos)

Maceió, 19 de maio de 2022.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 643593

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE A SEFAZ DESISTIU DA DEMANDA.

PLS N° 019/2022-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS)

PROCESSO: E: 4105-0000000229/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SERIS
01	Chá Alimentação Tipo: Camomila , Apresentação: Saquinho Com 1 Grama	Caixa 10 UM	12	100
02	Chá Alimentação Tipo: Erva Doce , Uso: Alimentício	Caixa 10 UM	372	100
03	Chá Alimentação Tipo: Erva Cidreira , Apresentação: Saquinho Com 1 Grama	Caixa 10 UM	12	100
04	Chá Alimentação Tipo: Hortelã , Apresentação: Saquinho Com 1 Grama	Caixa 10 UM	372	100
05	Chá Alimentação Tipo: Chá De Boldo , Uso: Alimentício Apresentação: Sachê	Caixa 10 UM	12	100
06	Chá Alimentação Tipo: Erva Doce , Uso: Alimentício	Quilograma	12	100
07	Chá Alimentação Tipo: Chá De Boldo , Uso: Alimentício ,Sabor: Natural	Quilograma	12	100
08	Chá Alimentação Tipo: Flores E Frutas , Uso: Alimentício , Sabor: Maçã Com Canela	Caixa 10 UM		100
09	Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Pó	Gramas		
10	Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Casca	Quilograma		112
11	Condimento Tipo: Cravo Da Índia , Apresentação: Flor	Quilograma		
12	Condimento Tipo: Urucum , Apresentação: Pó	Embalagem 50 G		120.000
13	Condimento Tipo: Louro , Apresentação: Folha	Quilograma		10
14	Condimento Tipo: Orégano , Apresentação: Desidratado	Quilograma		600
15	Condimento Tipo: Alecrim , Apresentação: Desidratado	Quilograma		20
16	Condimento Tipo: Pimenta Do Reino , Apresentação: Moído	Quilograma		10
17	Condimento Tipo: Cominho , Apresentação: Pó	Quilograma		3.600
18	Condimento Tipo: Cebolinha , Apresentação: Natural	Quilograma		480
19	Condimento Tipo: Coentro , Apresentação: Natural	Quilograma		480
20	Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Natural ,Adicional: Cabeça	Quilograma		5.586

ITEM	UNCISAL	GAB. CIVIL	TOTAL
01	1.632		1.744
02	1.632		2.104
03	1.632		1.744
04	1.548		2.020
05	444		556
06	168		280
07	60		172
08	-		100

09	23.760		23.760
10	72		184
11	36		36
12	20.976		140.976
13	36		46
14	36		636
15	24		44
16	72		82
17	468		4.068
18	204		684
19	1.068		1.548
20	1.344	90	7.020

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 643456

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIO HOSPITALAR). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 067/2022- AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIO HOSPITALAR)
E4105.549/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	SERIS	UNCISAL	TOTAL
01	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :ADULTO G, COR :COM COR,.	UNIDADE	4.895		700	5.595
02	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :ADULTO G, COR :COM COR, COMPONENTE	UNIDADE	2.879		660	3.539
03	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :ADULTO G, COR :COM COR, COMPONENTE	UNIDADE	1.691		650	2.341
04	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO	UNIDADE	2.799		350	3.149
05	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL :ALGODÃO,	UNIDADE	1.519		400	1.919
06	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO.	UNIDADE	1.433		70	1.503
07	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :GG,.	UNIDADE	1.117		124	1.241
08	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :XGG, COR :COM COR, TIPO	UNIDADE	290		62	352
09	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :XGG, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA CURTA,	UNIDADE	340	276	294	910
10	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM,	UNIDADE	8.397	2.100	1.639	12.136
11	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :G, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA,	UNIDADE	518		256	774
12	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :G, GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONE	UNIDADE	2.284	183	1.126	3.593
13	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :GG, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA,	UNIDADE	5.307	900	170	6.377
14	Vestuário Hospitalar Tipo: Calça E Blusa, Material*: Algodão E Poliéster, Tamanho*: Gg, Cor*: Com Cor, Componente: Com Bolsos, Tipo Manga: Manga Curta, Esterilidade*:	UNIDADE	1.201		330	1.531
15	Vestuário Hospitalar Tipo: Calça E Blusa, Material*: Algodão, Tamanho*: M, Cor*: Com Cor, Componente: Com Bolsos, Tipo Manga:.	UNIDADE	1.223	195	1.950	3.368
16	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :P, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :	UNIDADE	1.215	75	229	1.519
17	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :XGG, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	1.990		228	2.218
18	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :XGG, COR :COM COR, TIPO	UNIDADE	1.033	24	424	1.481
19	Vestuário Hospitalar Tipo: Calça E Blusa, Material*: Brim, Tamanho*: Gg, Cor*: Com Cor, Tipo Manga: Manga Curta,	UNIDADE	4.709	93	1.374	6.176

20	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :M, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO	UNIDADE	7.334	600	2.596	10.530
21	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :P, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA CURTA,	UNIDADE	6.085		1.569	7.654

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 643475

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 184/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL 03 PLS N° 082/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA.

PROCESSO: 4105.373/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.809/2021
ATA DE RP N° 184/2022
EXTRATO: N° 357-2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA; CNPJ: 16.667.433/0001-35; Sediada na Avenida COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, N° 3506, SALA 334 EDIF PREMIUM OFFICE, MANGABEIRAS - Maceió/AL - CEP 57037-285 Telefone: (82) 3421-2733 / 3357-2076, E-mail: vanessatama@hotmail.com; Representado pela Sra. Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, inscrita no CPF sob o n° 663.114.204-06.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL 03 PLS N° 082/2021
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ R\$ 22.598,67 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
02	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo	CAIXA C/240	3.474	Paraná/tipo: longo	R\$ 5,50	R\$ 19.107,00
04	Saco, material: plástico, características adicionais: liso, altura: 24 cm, largura: 6 cm, espessura: 0,06 mm, transmitância: transparente.	MILHEIRO	273	Newplast/ altura: 24 cm, largura: 6 cm	R\$ 12,79	R\$ 3.491,67

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DE	ADEAL	EMATER	PMAL	SERIS	SESAU	SSP	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (exclusivo)	CAIXA C/240		12	12	-	1.500	1.950	-	10%	50%	3.474
04 (exclusivo)	MILHEIRO		-	-	-	-	273	-	10%	50%	273

Protocolo 643536

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 187/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS) 03 - PLS 150/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI - EPP.

PROCESSO: 4105.1129/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.033/2022
ATA DE RP N° 187/2022
EXTRATO: N° 358/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI - EPP; CNPJ: 00.889.590/0001-55; Inscrição Estadual: 240.877.97-7; sediada na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, Loteamento Bosque Das Palmeiras, N° 02, Quadra E Bairro: Serraria CEP: 57046-295; Celular: (0xx82) 9607-9200, E-mail: distribuidorastarita@hotmail.com; representado pelo Sr (a). Jaqueline Buffone Gama, inscrito no CPF 024.952.784-77 sob o RG 1579.877 SSP/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS) 03 - PLS 150/2021;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 130.000,000 (cento e trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$).
9	"Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água null, Apresentação: Natural null,"	KG	15.000	IN NATURA/QUILO	2,00	30.000,00
10 (Cota)	"Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água null, Apresentação: Natural null,"	KG	5.000	IN NATURA/QUILO	2,00	10.000,00
11	"Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida null, Apresentação: Natural null,"	KG	22.500	IN NATURA/QUILO	3,00	67.500,00
12 (Cota)	"Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida null, Apresentação: Natural null,"	KG	7.500	IN NATURA/QUILO	3,00	22.500,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
9	KG	15.000	10%	50%	15.000
10 (Cota)	KG	5.000	10%	50%	5.000
11	KG	22.500	10%	50%	22.500
12 (Cota)	KG	7.500	10%	50%	7.500

Protocolo 643538

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (SACOS PLÁSTICOS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS N.º 063/2022- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (SACOS PLÁSTICOS)

PROCESSO: E: 4105-510/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM
01	Saco, material: plástico, tipo uso: geral, cor: transparente, altura:24 cm, largura:12 cm, espessura:0,1 cm, transmitância: transparente	MILHEIRO		
02	Saco, material: plástico, altura: 30 cm, largura: 20 cm, transmitância: transparente, gramatura: 0,20 g/m2	MILHEIRO		
03	Saco, tipo uso: geral, cor: transparente, capacidade: 5 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 75 cm, largura: 45 cm, espessura: 0,15 cm	MILHEIRO		
04	Saco, material: plástico, altura:80 cm, largura:50 cm, transmitância: transparente, gramatura:0,20 g/m2	MILHEIRO		
05	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: peça única, suporta 20kg, identificado, etiquetado, espessura: 0,10 mm, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno alta densidade	PACOTE 100 UNIDADES		33
06	Saco plástico lixo, capacidade:40 l, cor: preta, largura:62 cm, altura:59 cm, espessura:0,10 micra, normas técnicas: nbr 9190 e 9191, material: polietileno	PACOTE 100 UNIDADES	10	98
07	Saco plástico lixo, capacidade:60 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno	PACOTE 100 UNIDADES	10	236
08	Saco plástico lixo, capacidade:100 l, cor: azul, largura:75 cm, altura:105 cm, características adicionais: com solda contínua, espessura:8 micra, aplicação: coleta de lixo	PACOTE 100 UNIDADES		
09	Saco plástico lixo, capacidade:200 l, cor: azul, largura:115 cm, altura:100 cm, características adicionais: reforçado	PACOTE 100 UNIDADES		
10	Saco plástico lixo, capacidade:200 l, cor: preta, largura:90 cm, altura:110 cm, características adicionais: reforçado, espessura:12 micra micra, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno	PACOTE 100 UNIDADES		33
11	Saco plástico lixo, capacidade:40 l, cor: azul, apresentação: peça única, espessura:0,8 micra	PACOTE 100 UNIDADES		
12	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branco leitoso, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: classe ii - nbr 9191, material: resina termoplástica. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Espessura mínima de 0,12 micras.	PACOTE 100 UNIDADES	10	
13	Saco plástico lixo, capacidade: 200 l, cor: branco leitoso, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: nbr 7500, nbr 9191, material: polietileno	PACOTE 100 UNIDADES		
14	Saco plástico lixo, capacidade:50 l, cor: branco leitoso, largura:63 cm, altura:80 cm, características adicionais: com inscrição conforme modelo e solda contínua, espessura:7 micra, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	PACOTE 100 UNIDADES		
15	Saco plástico lixo, capacidade:60 l, cor: branco leitoso, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: nbr 7500, nbr 9191, material: polietileno. Descrição complementar: espessura mínima de 0,10 micra e alta densidade.	PACOTE 100 UNIDADES		
16	Saco, material: plástico polietileno, altura:30 cm, largura:15 cm, espessura:0,10 mm, transmitância: transparente	MILHEIRO		
17	Saco, material: plástico, capacidade:3 kg, características adicionais: bobina picotada, altura:35 cm, largura:25 cm	MILHEIRO	05	
18	Embalagem plástica, forma: sacola, largura:40 cm, altura:50 cm	UNIDADE		

ITEM	IZP	PCAL	PMAL	SEADES	SEAGRI	SECTI	SEDUC	SEFAZ
01								
02								
03								
04								
05	06	600	792	17	30	16	133	
06	07		792		48	11	133	61

07		300	792		48		133	
08							133	
09					18		133	
10							133	
11					24		133	
12							133	
13							133	
14								
15							266	
16								
17								
18								2.000

ITEM	SEPREV	SERIS	SESAU	SSP	UNCISAL	UNEAL	TOTAL
01					522		522
02		50	803		420		1.273
03		119			458		577
04					512		512
05	237	685	7.740	425	3.878	304	14.896
06	331	799	8.094	27	2.314	96	12.821
07		799	7.404		5.024	120	14.866
08					1.212		1.345
09					1.689		1.840
10			8.913		4.137		13.216
11					1.736		1.893
12		400	9.274		2.372		12.189
13					2.268		2.401
14		400	260		84		744
15			1.560		1.298		3.124
16					386		386
17		144	1.062		476		1.687
18					13.600		15.600

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 643542

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N.º 064 /2022- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03
PROCESSO: E: 4105-516/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM
01	Dentífrico, composição básica:creme dental com fluor ativo (1000 ppm), capacidade:90 g	UNIDADE		
02	Desincrostante, desincrustante Complemento da descrição: acrescentar que é para pisos	EMBALAGEM 500G		16
03	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: didecilmetilamônio + biguanida + tensoativos, teor ativo: teor ativo cerca de 0,1%, forma física: solução aquosa COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PRONTO USO	UNIDADE		
04	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, características adicionais: com aroma, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 0,4% COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PRONTO USO	Litro		371
05	Detergente, composição:tensoativo catiônico, não-iônico, alcalinizante,, componente ativo:linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação:remoção gordura e sujeira em geral., aroma:lavanda, características adicionais: contém tensoativo biodegradável	EMBALAGEM 5 LITROS		371
06	Pasta limpeza, composição: sabão de coco, glicerina, agente mineral, conser-, aplicação: limpeza em geral, mármore, pisos e azulejos, apresentação: pasta	EMBALAGEM 500 G		32
07	Desincrostante, desincrustante. Descrição complementar: detergente desincrustante alcalino complemento da descrição: detergente desincrustante alcalino	GALÃO 5 LITROS		16
08	Solução limpeza, composição básica:ácidos graxos e desengordurante, finalidade:limpeza pesada, características adicionais:deoxididine 624 deoxidineç1	FRASCO 1 L		122
09	Detergente, composição:tensoativo aniônico,tesoativo não-iônico agente um, aplicação:limpeza em geral, aroma:neutro, características adicionais:ph 6,5 a 7,5, aspecto físico: complemento da descrição: uso hospitalar	EMBALAGEM 5 LITROS		

10	Desinfetante, composição: à base de phmb, didecildimetilamônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio, forma física: em lenço umidecido	Unidade		371
11	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	UNIDADE	100	1.920
12	Sabão barra, tipo: coco natural, peso: 200 g, formato: retangular, cor: branca	BARRA 200G		210
13	Sabão barra, sabao em barra	BARRA 200G	100	890
14	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, cor: verde claro, odor: erva doce, acidez: 6,50 a 7,50 ph, teor ativos: 10,50 a 11,50 per, aplicação: toucador	GALÃO 5 LITROS	50	377
15	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso, acidez: ph 6 a 8, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: agente bactericida, composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, solvente	UNIDADE	30	216
16	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, aroma: suave, cor: branca	UNIDADE		

ITEM	FAPEAL	IZP	PCAL	PMAL	SEADES	SEAGRI	SECTI	SEDUC
01					-	-	-	-
02					-	-	-	150
03					-	480	-	150
04		50	4.000		120	-	230	150
05	45	40	295		-	10	23	100
06	35				-	10	-	100
07					-	-	-	100
08					-	48	-	100
09					-	-	-	100
10					-	-	-	-
11	380		1.000		1.008	672	288	100
12	35			2.160	-	-	17	200
13				2.160	30	48	-	200
14	14	10		396	8	12	7	100
15				792	-	60	-	-
16					-	-	-	250

ITEM	SEFAZ	SEPREV	SERIS	SESAU	SSP	UNCISAL	UNEAL	TOTAL
01	-	-	40.000	-	-	4.333	-	44.333
02	-	-	-	-	-	156	-	322
03	-	-	300	-	2.882	5.040	-	8.852
04	-	6.480	-	69.706	-	13.421	800	95.328
05	-	225	800	-	339	2.916	-	5.164
06	-	8	-	572	-	90	-	847
07	-	-	-	-	-	76	-	192
08	-	24	-	-	-	222	200	716
09	-	24	500	15.634	-	3.098	-	19.356
10	-	-	-	-	-	2.106	-	2.477
11	-	1.008	1.400	-	-	6.124	-	14.000
12	-	192	-	-	-	1.756	-	4.570
13	750	5.692	70.000	12.272	-	4.630	32	96.804
14	100	216	-	14.097	-	3.751	40	19.178
15	-	-	200	-	-	14.853	280	16.431
16	-	-	78.112	-	-	9.782	-	88.144

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 643559

AVISO 034/2022-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

- Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2022 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-075-2022- AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADORES	27/05/2022	4105.582/2022

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 643545

No dia 19 de maio de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 2900-682/2022 - Aquisição de água mineral sem gás, em garrações de 20 L- SEDETUR;
Proc. N° 30010-145/2022 - Aquisição de material de limpeza 03 - SECTI;
Proc. N° 1400-790/2022 - Aquisição de material de limpeza (sacos plásticos)
Proc. N° 20105-7706/2022 - Aquisição de material de limpeza (sacos plásticos) - PCAL;
Proc. N° 60030-588/2022 - Aquisição de material de limpeza 03 - FAPEAL;
Proc. N° 34000-12432/2022 - Aquisição de material de limpeza (sacos plásticos) - SERIS;
Proc. N° 41010-6807/2022 - Aquisição de correlatos para complexo - UNCISAL;
Proc. N° 20105-7707/2022 - Aquisição de material de limpeza 03- PCAL;
Proc. N° 1500-15744/2022 - Aquisição de material de limpeza (sacos plásticos) - SEFAZ;
Proc. N° 20105-7693/2022 - Contratação empresa prestadora de serviços contínuos de locação de impressoras, equipamentos de digitalização, software de gerenciamento e fornecimento de suprimentos (exceto papel) - PCAL;
Proc. N° 2000-30029/2021 - Aquisição de teste de vazamento lâmpadas - SESAU;
Proc. N° 34000-12341/2022 - Aquisição de enxoval hospitalar (vestuários para fins diversos) - SERIS;
Proc. N° 13020-886/2022 - Aquisição de enxoval hospitalar (vestuários para fins diversos) - SEADES;
Proc. N° 1800-10151/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) 05 - SEDUC;
Proc. N° 2000-14506/2020 - Aquisição de mobiliário - SESAU;
Proc. N° 48040-356/2022 - aquisição de material de limpeza (sacos plásticos) e aquisição de material de limpeza 03 - IZP;
Proc. N° 1400-794/2022 - Aquisição de material de limpeza 03- SEAGRI;
Proc. N° 41010-6702/2022 - Aquisição de correlatos para complexo- UNCISAL;
Proc. N° 4105-088/2021 - Aquisição de medicamentos oncológicos (injetáveis, comprimidos e cápsulas) - AMGESP;
Proc. N° 30004-1524/2021 - Aquisição de uniformes para os "patrulheiros mirins ambientais- SEPREV;
Proc. N° 4105-680/2020 - Aquisição de pneus-03- AMGESP;
Proc. N° 2000-17706/2021 - Aquisição de instrumento ótico e equipamento de laboratório - SESAU;
Proc. N° 2000-2214/2021 - Aquisição de insumos materiais - SESAU;
Proc. N° 41010-1322/2018 - Aquisição de serviços de publicação- UNCISAL;
Proc. N° 4105-1110/2021 - Aquisição de correlatos - AMGESP;
Proc. N° 1203-3858/2022 - Aquisição de correlatos - CBMAL;
Proc. N° 2000-18328/2020 - Aquisição de instrumentais para cirurgia ortopédica - SESAU;
Proc. N° 2000-506/2022 - Aquisição de caixas térmicas para transporte de sangue e amostras biológicas - SESAU;
Proc. N° 2000-16939/2022 - Aquisição de equipamento e material permanente - SESAU;
Proc. N° 2000.506/2022 - Aquisição de caixas térmicas para transporte de sangue e amostras biológicas - SESAU;
Proc. N° 4105-108/2022 - Aquisição de kits de instrumentais cirúrgicos (02) - AMGESP;
Proc. N° 2000-18328/2020 - Aquisição de instrumentais para cirurgia ortopédica (quadril) - SESAU;
Proc. N° 4105-039/2021 - Aquisição de materiais de limpeza - AMGESP;
Proc. N° 2000-16257/2022 - Solicitando inclusão de veículo no sistema de abastecimento do governo do estado de alagoas - SESAU;
Proc. N° 1206-16367/2022 - Planilha de composição contratual - PMAL;
Proc. N° 34000-12526/2022 - Aquisição de material de limpeza 03 - SERIS;
Proc. N° 30004-1495/2022 - Aquisição de material de limpeza (sacos plásticos) - SEPREV;
Proc. N° 34000-12525/2022 - Aquisição de enxoval (vestuário hospitalar) - SERIS;
Proc. N° 1206-16831/2022 - Aquisição de material de limpeza (sacos plásticos) - PMAL;
Proc. N° 34000-12581/2022 - Aquisição enxoval (vestuário hospitalar) 02 - SERIS;

Proc. N° 30004-1496/2022 - Aquisição de material de limpeza 03
Proc. N° 4105-485/2022 - Aquisição de material de expediente (03) - AMGESP;
Proc. N° 2100-2906/2022 - Aquisição de material de limpeza (sacos plásticos) - SSP;
Proc. N° 2100-2923/2022 - Aquisição de material de limpeza 03 - SSP;
Proc. N° 1206-16872/2022 - Aquisição de material de limpeza 03 - PMAL;
Proc. N° 41010-3196/2022 - Aquisição de materiais e insumos de laboratório - UNCISAL.

Maceió, em 19 de maio de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 643546

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-1096/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO JURÍDICO PGE-PLIC N° [12455833](#) e aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD N° [12494413](#), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 10.100/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL) - PLS N° 142/2021, que teve como vencedora a empresa: GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ N° 10.782.385/0001-40, vencedora do item: 02 com o valor total de: R\$ 4.550,88 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) e MIX PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ N° 24.180.611/0001-27, vencedora do item: 03 e 04 com o valor total de: R\$ 8.272,23 (oito mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 12.823,11 (doze mil, oitocentos e vinte e três reais e onze centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL) - PLS N° 142/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL) - PLS N° 142/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 19 de maio de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 643565

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 118/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0309/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF 02. - PLS Nº 029/2022, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 20 de Maio de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 643582

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 119/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0519/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS) - PLS Nº 065/2022, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 20 de maio de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 643584

Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 28/2022 - CASAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA SRP Nº 28/2022 - CASAL.

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor Preço

Data: 07/06/2022 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Possível aquisição de Sulfato de Alumínio Isento de Ferro em pó para fornecimento fracionado de 400.000Kg do produto por um período de 12 meses para uso em Estações de Tratamento de Água (ETA's) da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, em lote único, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/CASAL

Protocolo 643473

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2022 - CASAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2022 - CASAL - SRP

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 02/06/2022 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Possível aquisição de dosadores de pastilhas de tricloro em tabletes por um para uso em Estações de Tratamento de Água (ETA's) e Estações Elevatórias (EE's) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência, em 02 (dois) lotes.

Lote 01: Aquisição de 50 unidades de dosadores de 5kg Tricloro em tabletes (90% de cloro ativo).

Lote 01: Aquisição de 20 unidades de dosadores de 8kg Tricloro em tabletes (90% de cloro ativo), este último exclusivo para ME/EPP, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Kyvia Virginia Bahamondes Murta
Pregoeira/CASAL

Protocolo 643482

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

A Gás de Alagoas S/A – ALGÁS, com amparo no item 14.9 da Cláusula Décima Quarta do Contrato de Concessão nº 001/93, torna público que, a partir de 1º de maio de 2022, o preço da Tarifa de Recuperação do Gás passou a ser de R\$ 0,5666/m³, aplicada aos contratos de fornecimento de gás que tenham cláusula de recuperação de quantidades pagas e não retiradas.

Maceió, 18 de maio de 2022

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE, em data 18 de maio de 2022, do seguinte processo:

Processo: E:01800.0000026659/2021

Interessado(a): EDVANIA DOS SANTOS

Assunto: Revisão de aposentadoria e pagamento de verbas

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data 18 de maio de 2022, do seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001445/2022

Interessado(a): Jalton Alfredo Pereira

Assunto: Restituição de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 19 de maio de 2022, do seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005294/2021

Interessado(a): Sebastião Sergio da Silva Almeida

Assunto: Reajuste de benefício

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000002044/2022

Interessado(a): SONALY BASTOS ROCHA COSTA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002044/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por

Morte à beneficiária SONALY BASTOS ROCHA COSTA, portadora da Carteira de Identidade Nº 2000001129354 SSP/AL SSP/AL e do CPF Nº 278.360.614-34, na qualidade de esposa do ex-segurado WALTER DA SILVA COSTA JUNIOR, portadora do CPF Nº 346.640.844-04, Matrícula Nº 59143, do Tribunal de Justiça de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 385/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-0425/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 19 de maio de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06C/2018, CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO PREDIAL E LIMPEZA Processo: E:52530.0000000085/2022

Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.444.644-53 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de nº 046.992.514-04.

CONTRATADA: Empresa Plena Terceirização de Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.198.704/0001-95, com endereço na Rua Eurico Acioly Wanderley, nº 69, sala 01, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, por intermédio de sua representante, Raquel Porfirio Barros Balbino, Casada, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob o n.º 056.192.174-18 .

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de equipe de apoio administrativo, manutenção predial e limpeza / conversação predial por 12 meses a partir dia 31 de janeiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2022, na classificação: UO: 52530; Grupo Despesas: 3.3.02 - 3.3.02.07; Elemento de despesa: 3.2.01.01.0026; Fonte de Recurso: 4.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022

GESTOR CONTRATUAL: Fabiana Justina dos Santos Silva. designado Gestor Fiscal de Contrato: Mayara Chrystine dos Santos Araújo. Maceió.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 45/2022 - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA PARA O TRÂNSITO MATRIZENSE S/C LTDA. EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 45/2022 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da empresa Clínica Médica e Psicológica para o Trânsito Matrizense S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.545/0001-32, estabelecida na Avenida Presidente Garrastazu Medici - AL 101 Norte, 1002, Centro, Matriz de Camaragibe - AL, CEP: 57.910-000, representada pelo Sr. Gilvan Francisco de Barros, inscrito no CPF sob o nº 410.850.004-00,, conforme o Processo E:05101.0000005570/2022, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL, fiscal do contrato, memmbro da CPL e o(a) representante da empresa.

Adualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 47/2022 - CLÍNICA DE APTIDÃO S/S LTDA. (CLÍNICA DE APTIDÃO S/C LTDA.)EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 47/2022 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA DE APTIDÃO S/S LTDA. (CLÍNICA DE APTIDÃO S/C LTDA.), CNPJ nº 04.399.052/0001-33, Av. Comendador Calaña, 1368, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.035-190, conforme Processo E: 5101-0000005399/2022, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e a Sra. Maria Auxiliadora Madeiro Leite Viana, representando a CLÍNICA DE APTIDÃO S/S LTDA. (CLÍNICA DE APTIDÃO S/C LTDA).

Adualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 737/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no que consta no Processo Administrativo nº E:05101. E:05101.000000059/2022, RESOLVE: Anular a Portaria nº 351/2022, que resolveu conceder diárias em favor do servidor:

WILSON OLIVEIRA RODRIGUES, 2º Sargento da Polícia Militar de Alagoas, Matrícula: 139-2, CPF nº 880.826.017-87.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

ADUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 45/2022. CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA PARA O TRÂNSITO MATRIZENSE S/C LTDA.

Credenciamento da Clínica Médica e Psicológica para o Trânsito Matrizense S/C LTDA.

Processo SEI E:05101.0000005570/2022;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada: Clínica Médica e Psicológica para o Trânsito Matrizense S/C LTDA.

CNPJ: 05.440.545/0001-32, ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como a RELATÓRIO (12260992) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (12261041); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 47/2022.

Credenciamento da CLÍNICA DE APTIDÃO S/S LTDA. (CLÍNICA DE APTIDÃO S/C LTDA.)

Processo SEI E: 05101-0000005399/2022;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada: CLÍNICA DE APTIDÃO S/S LTDA. (CLÍNICA DE APTIDÃO S/C LTDA.)

CNPJ: 04.399.052/0001-33

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 – DETRAN/AL, assim como a RELATÓRIO (12238375) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (12238404); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 58 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro 2022 e no Ofício Circular nº E: 4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000007062/2022. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ sob nº 33.683.111/0002-80.

Maceió, 18 de maio de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 58 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro 2022 e no Ofício Circular nº E: 4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000004670/2021. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CONSERG EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.297.645/0001-63.

Maceió, 19 de maio de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas-FAPEAL ratifica a dispensa de licitação, conforme disposto no art. 24, II da Lei Federal de nº 8666/93, em favor da empresa BUFFET GARRY KASPAROV EIRELI (SABORAMI), C.N.P.J. nº 03.150.488/0001-21, ofertando o valor total de R\$ 13.760,00 (treze mil setecentos e sessenta reais), tendo apresentado a melhor proposta, nos autos de nº E:60030.000000426/2022, conforme Planilha de Preços, SEI: 12439150, para a contratação de empresa especializadas no fornecimento de coffee break e lanches para o Seminário de Avaliação Parcial das Propostas aprovadas no Edital Fapeal 06/2020-PPSUS Programa Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em Saúde Decit-SCTIE-MS/CNPq/ Fapeal/ Sesau-AL, que será realizado no Centro de Inovação do Jaraguá, nos dias 23 e 24 de maio de 2022, das 8H00 às 20H00.

Maceió, 19 de maio de 2022

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR - PRESIDENTE DA FAPEAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas-FAPEAL ratifica a dispensa de licitação, conforme disposto no art. 24, II da Lei Federal de nº 8666/93, em favor da empresa MOVI LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 37.805.184/0001-77, ofertando o valor total para a contratação de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), tendo apresentado a melhor proposta, nos autos de nº E:60030.000000475/2022, conforme Planilha de Preços, SEI: 12420310, para contratação de empresa especializada em promoção de eventos para o Seminário de Avaliação Parcial das Propostas aprovadas no Edital Fapeal 06/2020 – PPSUS Programa Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em

Saúde Decit-SCTIE-MS/CNPq/ Fapeal/ Sesau-AL, que será realizado no Centro de Inovação do Jaraguá, nos dias 23 e 24 de maio de 2022, das 8H00 às 20H00.

Maceió, 19 de maio de 2022

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR - PRESIDENTE DA FAPEAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas-FAPEAL ratifica a dispensa de licitação, conforme disposto no art. 24, II da Lei Federal de nº 8666/93, em favor da empresa ACQUA SUÍTES MACEIÓ LTDA, C.N.P.J. nº 18.025.659/0001-68, totalizando o valor global de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), tendo apresentado a melhor proposta, nos autos de nº E:60030.000000495/2022, conforme Planilha de Preços, SEI: 12358370, para contratação de serviço de hospedagem em hotel categoria tipo 4 (quatro) estrelas com alimentação (café da manhã e jantar) para os ad hocs que farão parte da comissão de avaliação do o Seminário de Avaliação Parcial das Propostas aprovadas no Edital Fapeal 06/2020 – PPSUS Programa Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em Saúde Decit-SCTIE-MS/CNPq/ Fapeal/ Sesau-AL, que será realizado no Centro de Inovação do Jaraguá, nos dias 23 e 24 de maio de 2022, das 8H00 às 20H00.

Maceió, 19 de maio de 2022

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR - PRESIDENTE DA FAPEAL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição emergencial de medicamentos (proc. E:41010.0000004401/2022 e E:41010.0000019132/2021).

Aquisição emergencial de material médico hospitalar (proc. E:41010.0000005344/2022)

Interessados solicitar o Termo de Referência pelo e-mail cotacoes@uncisal.edu.br. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação.

Maceió-AL, 20 de maio de 2022.

Setor de Cotações.



MUR MURO
FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO

“Sombros, cores, plantas, muros descascados. Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal. É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas imagens de objetos ganham anima, se revestem de sonhos. Aos olhos dos urbanistas planificadores, uma cidade precária, antiestética. Para os que sabem sonhar, está aí a alma de uma cidade a fazer-se cotidianamente, ordinária e única.”

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas

Secretaria de Planejamento Gestão e Patrimônio
ALAGOAS
IMPRESA OFICIAL
GRACIANO RAMOS



Eventos Funcionais

Gabinete Civil

PORTARIA N° 454, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000001317/2022, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ FÁBIO PEREIRA FRANÇA, CPF n° 724.204.644-00, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, matrícula n° 1756-6 ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Monteirópolis/AL, no dia 16 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 455, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.0000001360/2022, RESOLVE conceder ao servidor LUIS HENRIQUE DE SANTANA LIMA, CPF n° 079.568.044-93, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Luiz do Quitunde /AL, no dia 19 de maio de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 456, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro

de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.0000001322/2022, RESOLVE conceder à servidora BÁRBARA ALVES MACÁRIO, CPF n° 076.045.784-03, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Monteirópolis/AL, no dia 16 de maio de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 457, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.0000001258/2022, RESOLVE conceder à servidora BÁRBARA ALVES MACÁRIO, CPF n° 076.045.784-03, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 11 de maio de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 458, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.0000001246/2022, RESOLVE conceder à servidora BÁRBARA ALVES MACÁRIO, CPF n° 076.045.784-03, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Batalha e Dois Riachos/AL, no dia 10 de maio de 2022, para

trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 459, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.0000001261/2022, RESOLVE conceder à servidora BÁRBARA ALVES MACÁRIO, CPF n° 076.045.784-03, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Santana do Ipanema e Carneiros/AL, no dia 12 de maio de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 460, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.0000001195/2022, RESOLVE conceder à servidora BÁRBARA ALVES MACÁRIO, CPF n° 076.045.784-03, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Batalha, Jacaré dos Homens e Monteirópolis/AL, no dia 3 de maio de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 461, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE dispensar e designar, os servidores militares abaixo relacionados, integrantes da Assessoria Militar do Gabinete do Governador, na forma do Anexos Único desta Portaria.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

ANEXO ÚNICO
FUNÇÕES GRATIFICADAS

DESIGNAR PARA O EXERCÍCIO

POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME	CPF
ASSESSOR MILITAR – NÍVEL FGAM-1			
TC QOC PM	11.780-3	ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA	911.227.324-49
CAP QOC PM	1207105	VICTOR LUIS DE ALEMIDA E SILVA	013.088.774-98
1° TEN QOC PM	9866776-9	LUCAS MOURA BRANDÃO	077.262.184-52
1° TEN QOC PM	149-0	THIAGO BARROS OLIVEIRA	077.868.004-50
ASSESSOR MILITAR – NÍVEL FGAM-2			
1° TEN QOC	76937	MARCOS ANTÔNIO LINS	539.699.604-87
1° TEN QOC PM	11517	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	041.033.524-00
1° SGT PM	92819	CARLOS AUGUSTO LINS ACIOLI	815.636.474-00
1° SGT BM	71741-0	JOSÉ DALVANCY SANTOS DA SILVA	894.527.044-20
3° SGT PM	334766	CÍCERO ALBERY LOPES DA SILVA	788.115.464-00
3° SGT PM	305863	JONAS DE SOUZA LESSA JÚNIOR	007.894.254-32
3° SGT PM	1201662	EDWIN JORDANE CLARINDO DE MIRANDA	007.803.774-35
CB PM	663069	ELIEL DA SILVA	031.460.764-11
CB PM	348384	ANTÔNIO CARLOS DE MELO RODRIGUES JÚNIOR	047.714.384-98
CB PM	15954	VICENTE ANASTÁCIO DOS SANTOS JÚNIOR	063.880.144-37
CB PM	14079	WEVERTON PINO BEVENUTO	078.477.454-45
CB PM	18031	OSMAR SAMPAIO ALMEIDA NETO	077.944.294-63

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM N° 061/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0312/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 022.675.934-24

RG: 658571 SSP-AL

Matricula: 135-0

N° DE DIARIAS: ½ (meia)diárias (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 60,00(sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 30,00(trinta reais).

PERÍODO: de 18/05/2022 a 18/05/2022

DESTINO: MACEIÓ-PALESTINA – PÃO DE AÇUCAR-MACEIÓ.

OBJETIVO: Conduzir Equipe Para Ações do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Maceió - AL, 19 de MAIO de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 062/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0314/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO VICTOR DE ALMEIDA SOUTO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 087.325.334-54

RG: 00200100127959 SSP-AL

Matricula: 108

N° DE DIARIAS: ½ (meia)diárias (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 60,00(sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 30,00(trinta reais).

PERÍODO: de 18/05/2022 a 18/05/2022

DESTINO: MACEIÓ-POÇOS DA TRINCHEIRAS-MACEIÓ.

OBJETIVO: Conduzir Equipe Para Ações do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Maceió - AL, 19 de Maio de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 063/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0309/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCÃO

Cargo: ASSESSORA DECOMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: 439.734.694-15

RG: 598830 SSP-AL

Matricula: 141-4

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 18/05/2022 18/05/2022

DESTINO: MACEIO-POÇO DAS TRINCHEIRAS-MACEIO

OBJETIVO: Cobertura jornalística das atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 19 de Maio de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 064/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0307/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANTONIO BARROS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: 287.085.041-72

RG: 1572091 SSP-AL

Matricula: 139-2

N° DE DIARIAS: 1 (uma) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 70,00(setenta reais).

PERÍODO: de 16/05/2022 16/05/2022

DESTINO: MACEIO-IGREJA NOVA –SÃO M. DOS CAMPOS-MACEIO

OBJETIVO: Cobertura jornalística das atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 19 de Maio de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 065/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0308/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSORA DECOMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG: 2000001233828 SSP-AL

Matricula: 143-0

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 18/05/2022 18/05/2022

DESTINO: MACEIO-PALESTINA-PÃO DE AÇUCAR-MACEIO

OBJETIVO: Registro fotográfico atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 19 de Maio de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 066/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0310/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANTONIO BARROS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: 287.085.041-72

RG: 1572091 SSP-AL

Matricula: 139-2

N° DE DIARIAS: ½ (MEIA) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).
VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).
PERÍODO: de 18/05/2022 18/05/2022
DESTINO: MACEIO-POÇO DAS TRINCHEIRAS-MACEIO
OBJETIVO: Cobertura jornalística das atividades do Governador.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 19 de Maio de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 067/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo nº0295/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Carlos Victor Costa Silva
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC
CPF: **07728435451**
RG: **31609414** SSP-AL
Matricula: 136-8

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)
VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).
VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).
PERÍODO: de 16/05/2022 a 16/05/2022
DESTINO: MACEIO-IGREJA NOVA-MACEIO
OBJETIVO: participar das atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 19 de Maio de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 068/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo nº0296/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VINICIO MARQUES MURITIBA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3
CPF: 022.675.934-24
RG: 658571 SSP-AL
Matricula: 135-0

N° DE DIARIAS: ½ (meia)diárias (a)
VALOR UNITARIO: R\$ 60,00(sessenta reais).
VALOR TOTAL: R\$ 30,00(trinta reais).
PERÍODO: de 16/05/2022 a 16/05/2022
DESTINO: MACEIÓ-CORURIBE-IGREJA NOVA-MACEIÓ.

OBJETIVO: Conduzir Equipe Para Ações do Governo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

Maceió - AL, 19 de MAIO de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0691/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-0000002773/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CELSON IRAN SOUZA BARBOSA
Cargo: TENENTE CORONEL
CPF: 889.219.724-04
RG: 000000001315995 SSP AL
Matricula: 12068

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 30/05/2022 até 01/06/2022
DESTINO: Maceió/AL - João Pessoa/PB - Maceió/AL

OBJETIVO: Aprimoramento e troca de conhecimento dos sistemas já implantados em ambos Estados, como também adquirir conhecimento no tocante a renovação contratual da manutenção preventiva e corretiva que deverá acontecer ainda este ano por parte desta SSP/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/05/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643452

PORTARIA/SSP N° 0692/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.0000002773/2022, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

THYAGO MANOEL DAS CHAGAS COUTINHO

CARGO: Chefe de Planejamento Estratégico
CPF: 024.923.974-40
RG: 000000001461814/SSP-AL
MATRÍCULA: 11785-4

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 30/05/2022 até 01/06/2022
DESTINO: Maceió/AL - João Pessoa/PB - Maceió/AL

OBJETIVO: Aprimoramento e troca de conhecimento dos sistemas já implantados em ambos Estados, como também adquirir conhecimento no tocante a renovação contratual da manutenção preventiva e corretiva que deverá acontecer ainda este ano por parte desta SSP/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/05/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643453

PORTARIA/SSP N° 0693/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo n° E:02100.000002693/2022,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria/SSP N° 0676/2022, de 12 de maio de 2022, a qual concedeu diárias em favor da servidora: LILIAN CARDOSO SILVA, Cargo: MAJOR, portador do CPF: 024.188.084-08, RG: 12911001 RGP-AL e Matrícula: 120910, em virtude da anulação do empenho 2022NE01662.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/05/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643454

PORTARIA/SSP N° 0694/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.000002832/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAYTON SERPA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 767.330.504-63

RG: 000000004045629/SSP-PE

Matrícula: 300.840-1

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 10/05/2022 até 12/05/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca-AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar operação na cidade de Arapiraca e região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de Maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/05/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643455

PORTARIA/SSP N° 0695/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.000002836/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAYTON SERPA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 767.330.504-63

RG: 000000004045629/SSP-PE

Matrícula: 300.840-1

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 28/05/2022 até 30/05/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca-AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar operação na cidade de Arapiraca e região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de Maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/05/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643457

PORTARIA/SSP N° 0696/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo n° E:02100.000001555/2022,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria/SSP N° 398/2022, de 18 de Março de 2022, a qual concedeu diárias em favor do servidor: Elias Silva de Oliveira, Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA - nível SSE, portador do CPF: 635.954.514-49, RG: 000000008854830/SSP-AL e Matrícula: 7513-2, em virtude de cancelamento de viagem.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de Maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/05/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643458

PORTARIA/SSP N° 0697/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo n° E:02100.000001555/2022,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria/SSP N° 399/2022, de 18 de Março de 2022, a qual concedeu diárias em favor do servidor: Humberto de Sousa Menezes Junior, Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0, portador do CPF: 019.720.254-30, RG: 000000001018948/SSP-AL e Matrícula: 300960, em virtude de cancelamento de viagem.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de Maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/05/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643459

PORTARIA/SSP N° 0698/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.000002849/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO VICTOR DE OLIVEIRA AMORIM

Cargo: CAPITAO

CPF: 039.686.874-69

RG: 000000012907001 (RGPM-AL)

Matrícula: 0000121061

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 13/05/2022 até 15/05/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Com o objetivo de Atividade de policiamento no município de Arapiraca e regiões circunvizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/05/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643460

PORTARIA/SSP N° 0699/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.000002683/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WENDEL SANTOS FEITOSA

Cargo: SUB TENENTE

CPF: 039.581.364-60

RG: 000098001164822/SSP-AL

MATRÍCULA: 807575

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: de 05/05/2022 até 05/05/2022
DESTINO: MACEIÓ/AL - ESTRELA DE ALAGOAS/AL - CACIMBINHAS/AL - INHAPI/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Fazer uma inspeção predial para analisar a construção das CISP's.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/05/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643461

PORTARIA/SSP N° 0700/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.000002839/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SERGIO ANDRE CAMPOS DE MENDONCA

Cargo: AGENTE DE POLICIA
CPF: 028.874.474-83
RG: 00000000902776/SSP-AL
MATRÍCULA: 3015491

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 07/05/2022 até 09/05/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea nas operações policiais no referido município e região do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/05/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643462

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9282/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA RAME DE MELO, matrícula n° 825188, portadora do CPF n° 604.210.884-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9283/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALEXSANDRA DUE DA SILVA, matrícula n° 52080, portadora do CPF n° 023.144.584-94, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9284/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALVACIR DE LIMA, matrícula n° 50217, portador do CPF n° 505.627.384-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9285/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDREA ROCHA DA SILVA, matrícula n° 9864815, portadora do CPF n° 894.939.664-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9286/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANGELICA MARIA LINS SOUZA VENTURA, matrícula n° 18764, portadora do CPF n° 058.145.424-38, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9307/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO VALDIR OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 62178, portador do CPF n° 162.996.124-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9308/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO VALDIR OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 62178, portador do CPF n° 162.996.124-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9309/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO VALDIR OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 62178, portador do CPF n° 162.996.124-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9287/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AUDINEA AMORIM CHICUTA, matrícula n° 84053, portadora do CPF n° 815.491.484-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9281/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CARLA MANUELA FERREIRA MENDONÇA, matrícula n° 9866930, portadora do CPF n° 009.955.024-55, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSEFA DA CONCEICAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9251/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUDIA ALVES COUTO DE SOUZA, matrícula n° 633, portadora do CPF n° 383.413.364-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9288/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DAYLANNE FERREIRA RIBEIRO, matrícula n° 19051, portadora do CPF n° 603.556.493-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9252/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DIANA ARAUJO DE FREITAS, matrícula n° 1076, portadora do CPF n° 008.055.614-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9253/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DIANA ARAUJO DE FREITAS, matrícula n° 37395, portadora do CPF n° 008.055.614-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9254/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDCLEA FABIANA DE ALBUQUERQUE BARROS, matrícula n° 9866770, portadora do CPF n° 468.905.214-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9265/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDNALDO JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 81885, portador do CPF n° 445.776.484-15, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9266/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIANE SANTOS GALVAO, matrícula n° 823891, portadora do CPF n° 018.934.124-66, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9255/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIENE QUEIROZ PONTES, matrícula n° 13430, portadora do CPF n° 007.829.754-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9274/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FABIANA VIEIRA DE LIMA, matrícula n° 9866981, portadora do CPF n° 700.403.201-97, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSEFA DA CONCEICAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9275/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FERNANDA MARIA DE OMENA MOURA, matrícula n° 9867051, portadora do CPF n° 740.510.324-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSEFA DA CONCEICAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9289/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FERNANDA MARIA MONTE SANTOS LIMA, matrícula n° 17681, portadora do CPF n° 605.344.274-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9256/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FERNANDO CLAUDINO, matrícula n° 19589, portador do CPF n° 055.007.544-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9257/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FERNANDO FERREIRA DE AMORIM, matrícula n° 826170, portador do CPF n° 872.001.474-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9258/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FLAVIO DE ARAUJO SILVA, matrícula n° 9864958, portador do CPF n° 889.349.344-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9259/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FLAVIO DE ARAUJO SILVA, matrícula n° 86877, portador do CPF n° 889.349.344-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8727/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GEANE TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n° 89823, portadora do CPF n° 042.929.374-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9290/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GEORGE BERGSON CARVALHO CIRINO, matrícula n° 78351, portador do CPF n° 870.978.694-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9260/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GUILHERMINA FRANCELINA DE MENDONCA NETA, matrícula n° 84114, portadora do CPF n° 483.595.214-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9261/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HELEN MOURA ARAUJO DE LIMA, matrícula n° 9864883, portadora do CPF n° 018.795.674-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9262/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IBIARIA LIMA DA SILVA, matrícula n° 24109, portadora do CPF n° 033.425.004-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9263/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IRACILDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 51537, portadora do CPF n° 277.075.984-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9267/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IZAIAS RUFINO DE SOUZA, matrícula n° 826147, portador do CPF n° 029.437.334-90, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9264/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JAQUELINE LEITE DA SILVA, matrícula n° 13540, portadora do CPF n° 050.751.314-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9268/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEFFERSON DE LIMA COSTA, matrícula n° 1863478, portador do CPF n° 648.039.884-04, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9270/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE REGINALDO DOS SANTOS, matrícula n° 81127, portador do CPF n° 454.322.794-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9276/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSENILDA GOMES DE VASCONCELOS, matrícula n° 12904, portadora do CPF n° 663.249.984-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSEFA DA CONCEICAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9304/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KICIANNE KARINE ALVES COUTO, matrícula n° 50353, portadora do CPF n° 032.575.984-75, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9305/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KICIANNE KARINE ALVES COUTO, matrícula n° 50353, portadora do CPF n° 032.575.984-75, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9306/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KICIANNE KARINE ALVES COUTO, matrícula n° 50353, portadora do CPF n° 032.575.984-75, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9277/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCAS CLEDSON BATISTA CARNEIRO, matrícula n° 1156, portador do CPF n° 064.843.854-67, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSEFA DA CONCEICAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9272/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIO DE MOURA GOMES, matrícula n° 12917, portador do CPF n° 047.575.474-39, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9273/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCO ANTONIO TORQUATO QUEIROZ DE B, matrícula n° 12919, portador do CPF n° 940.448.054-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9350/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ANDREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 80906, portadora do CPF n° 958.652.414-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUB (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9278/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MONICA DA SILVA AMARAL, matrícula n° 9865660, portadora do CPF n° 063.638.174-98, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSEFA DA CONCEICAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 14/02/2022 até 15/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9161/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DAYSE PAULA FERREIRA SANTOS DE MELO, matrícula n° 9866573, portadora do CPF n° 045.244.804-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9162/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDUARDO JOSE ALVES SANTOS, matrícula n° 9865248, portador do CPF n° 740.462.924-15, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9163/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIS MARY DO NASCIMENTO, matrícula n° 826686, portadora do CPF n° 923.830.684-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9164/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GESSILENE DE LIMA OLIVEIRA, matrícula n° 1863540, portadora do CPF n° 037.975.604-86, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9165/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE LAURENTINO DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 9863739, portador do CPF n° 037.987.684-12, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE MARIA DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9166/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LILIAN MARIA DE SOUZA FERREIRA, matrícula n° 823756, portadora do CPF n° 700.507.404-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9167/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CRISTIANA DE HOLANDA NOVAES, matrícula n° 80350, portadora do CPF n° 787.533.414-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9168/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE FATIMA NOVAIS DOS SANTOS, matrícula n° 825732, portadora do CPF n° 453.465.504-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9169/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LEONOR DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula n° 84259, portadora do CPF n° 332.003.274-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9170/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MIRCELLE MARIA CABRAL DA FONSECA, matrícula n° 824144, portadora do CPF n° 033.959.414-42, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9171/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VALDERES DO NASCIMENTO TENORIO, matrícula n° 84325, portador do CPF n° 020.237.774-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9172/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SUENE QUEIROZ CARVALHO, matrícula n° 54093, portadora do CPF n° 045.565.954-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9173/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TEREZA CRISTINA SOARES, matrícula n° 6304, portadora do CPF n° 039.077.814-14, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9174/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n° 825772, portadora do CPF n° 740.033.484-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9175/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora THAISE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula n° 12761, portadora do CPF n° 064.283.344-37, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9176/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora THAYSA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n° 12763, portadora do CPF n° 073.003.094-61, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9177/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora URANIA DOS SANTOS MORAES, matrícula n° 56, portadora do CPF n° 364.368.604-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9178/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VERONICA ANISIA GOMES DA SILVA, matrícula n° 81842, portadora do CPF n° 028.802.824-46, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9179/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WELBY GOIS LUZ, matrícula n° 9865003, portador do CPF n° 924.320.184-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9180/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora WILZA SIMOES OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula n° 86855, portadora do CPF n° 177.209.404-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9181/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IVO DE MIRANDA VIANA, matrícula n° 863608, portador do CPF n° 028.534.614-83, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/03/2022 até 02/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9182/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANEINE DE OLIVEIRA VALIDO, matrícula n° 20054, portadora do CPF n° 058.908.654-55, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9183/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELANE PEREIRA GOMES, matrícula n° 898, portadora do CPF n° 060.833.004-36, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9184/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JANDIR GOMES DE SOUZA TAVARES, matrícula n° 20083, portador do CPF n° 096.254.004-86, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9185/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALINE ARAUJO DUARTE, matrícula n° 22830, portadora do CPF n° 011.843.314-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9186/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CIRO FERREIRA DE BARROS NETO, matrícula n° 691, portador do CPF n° 008.752.814-27, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9187/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIENE MARIA DA CONCEICAO, matrícula n° 82015, portadora do CPF n° 012.725.244-42, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9188/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FERNANDO ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n° 598, portador do CPF n° 034.867.824-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9189/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FERNANDO ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n° 9864611, portador do CPF n° 034.867.824-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9190/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RICARDO MAX LIMA CAVALCANTE, matrícula n° 19181, portador do CPF n° 098.242.874-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9191/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSEANE SANTANA NAVARRO, matrícula n° 813, portadora do CPF n° 994.570.914-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9192/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SUELY GOMES ALBUQUERQUE DA COSTA, matrícula n° 9863560, portadora do CPF n° 786.362.214-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9193/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WILTON HOLANDA SILVA, matrícula n° 863551, portador do CPF n° 022.123.914-63, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9194/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor KENNEDY DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula n° 863588, portador do CPF n° 309.947.724-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9195/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEXANDRE MONTEIRO DE MELO, matrícula n° 820, portador do CPF n° 044.892.984-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9196/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE MONTEIRO DE MELO, matrícula n° 820, portador do CPF n° 044.892.984-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9197/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXANDRE MONTEIRO DE MELO, matrícula n° 820, portador do CPF n° 044.892.984-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9198/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS LOPES DE SANTANNA, matrícula n° 52033, portador do CPF n° 827.903.614-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9199/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS LOPES DE SANTANNA, matrícula n° 52033, portador do CPF n° 827.903.614-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9200/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA BARROS CABRAL, matrícula n° 51133, portadora do CPF n° 758.877.384-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9201/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 824334, portadora do CPF n° 955.221.404-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9202/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALAN DA SILVA SANTOS, matrícula n° 9864736, portador do CPF n° 024.835.314-40, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9203/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALDINA ALMEIDA DE MEDEIROS, matrícula n° 642, portadora do CPF n° 008.456.754-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9204/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA ADELIA DE MELO SANTOS, matrícula n° 9865794, portadora do CPF n° 594.350.544-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9205/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDREA CAVALCANTE TENORIO, matrícula n° 84028, portadora do CPF n° 648.247.564-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9206/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CACILDA ROSA DE LIMA SILVA, matrícula n° 825303, portadora do CPF n° 164.066.484-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9207/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 19812, portador do CPF n° 025.236.774-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9208/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CESAR GONCALVES DE SOUZA, matrícula n° 13148, portador do CPF n° 034.961.784-85, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9209/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CYNARA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 20, portadora do CPF n° 048.271.564-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9210/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DIEGO LACERDA COSTA, matrícula n° 18817, portador do CPF n° 003.760.175-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9211/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FABIANA VIEIRA LEMOS, matrícula n° 9864505, portadora do CPF n° 007.499.704-13, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9212/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JESANIA DA SILVA VIEIRA, matrícula n° 86744, portadora do CPF n° 034.872.804-26, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9213/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO MARQUES DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 1164, portador do CPF n° 089.646.484-98, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9214/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOHNNY SILVA DE MELO, matrícula n° 43391, portador do CPF n° 959.434.801-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9215/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOILMA TELES FLORENCIO, matrícula n° 86868, portadora do CPF n° 816.070.754-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9216/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CARNAUBA MOTA, matrícula n° 37190, portador do CPF n° 383.124.764-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9217/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ELIEL GOMES DA SILVA, matrícula n° 824961, portador do CPF n° 381.703.534-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9218/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula n° 863555, portador do CPF n° 028.453.304-13, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9219/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIGIA CYBELLE FERREIRA FREIRE, matrícula n° 6084, portadora do CPF n° 924.450.044-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9220/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIANA PATRICIA DE OMENA RAMOS, matrícula n° 9867037, portadora do CPF n° 957.395.134-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9221/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DA PENHA FARIAS LIMA, matrícula n° 9864472, portadora do CPF n° 924.635.174-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9222/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA GECILIANE GAMA DA SILVA, matrícula n° 83560, portadora do CPF n° 679.610.704-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9223/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSE CAVALCANTE, matrícula n° 824116, portadora do CPF n° 042.694.574-30, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9224/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARTA LUCIA CAVALCANTE FERREIRA BARBOSA, matrícula n° 87206, portador do CPF n° 662.304.894-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9225/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora REGIA VEIGA DE MENEZES ALBUQUERQUE, matrícula n° 84334, portadora do CPF n° 364.524.084-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9226/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RISOLANDA CAVALCANTE REGO, matrícula n° 826319, portadora do CPF n° 042.050.894-57, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9227/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROBERIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 67761, portadora do CPF n° 023.003.194-38, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9228/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSILDA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 99, portadora do CPF n° 564.525.194-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9229/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILVANIA PAULO DE OMENA, matrícula n° 84154, portadora do CPF n° 505.412.424-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9230/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILVIA CAMARA BADRA, matrícula n° 826795, portadora do CPF n° 114.161.652-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9231/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JAILZA DO NASCIMENTO AMARAL, matrícula n° 9863655, portadora do CPF n° 531.753.444-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9232/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANAINÉ OZANA SILVA SOARES NAKANO, matrícula n° 1238, portadora do CPF n° 010.827.464-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9233/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 1104, portador do CPF n° 008.869.374-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9234/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KALLINE BARROS CAVALCANTE, matrícula n° 9864878, portadora do CPF n° 039.557.364-58, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9235/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KELLY CRISTINA LOPES BEZERRA, matrícula n° 62849, portadora do CPF n° 024.553.884-41, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9236/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCO ANTONIO TORQUATO QUEIROZ DE BARROS, matrícula n° 9865490, portador do CPF n° 940.448.054-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9237/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula n° 825978, portadora do CPF n° 926.711.524-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9238/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ELENA RAMOS CORREIA, matrícula n° 825975, portadora do CPF n° 411.790.994-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9239/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA MADALENA DE MENDONÇA, matrícula n° 6090, portadora do CPF n° 724.203.754-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9240/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA VANESSA DA SILVA SOARES, matrícula n° 19841, portadora do CPF n° 066.660.674-95, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9241/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARINALVA LOPES DOS SANTOS, matrícula n° 78400, portadora do CPF n° 144.861.304-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9242/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARTA ADRIANA OLIVEIRA ALVES, matrícula n° 9864891, portadora do CPF n° 869.289.704-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9243/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MAYRA GABRIELLA DE REZENDE PAVAN, matrícula n° 19864, portadora do CPF n° 830.706.721-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9244/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MILENA GLEICIA DA SILVA FARIAS, matrícula n° 19884, portadora do CPF n° 090.209.744-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9245/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NEILTON MIGUEL DOS SANTOS, matrícula n° 14496, portador do CPF n° 604.041.754-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9246/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SHEYLA DE JESUS FREIRE, matrícula n° 14489, portador do CPF n° 032.127.204-84, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9247/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SUELI BIZARRIA LOPES DA SILVA, matrícula n° 51590, portadora do CPF n° 151.911.388-99, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9248/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADENILMA MARIA BRANDAO DOS SANTOS, matrícula n° 826788, portadora do CPF n° 624.353.454-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9249/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALIPIA SUELY SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 19630, portadora do CPF n° 054.620.864-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9250/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA PAULA MARQUES DE FARIAS MENESES, matrícula n° 80703, portadora do CPF n° 021.366.714-21, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9279/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILVIANE ISABEL OLIVEIRA DE AZEVEDO LUCENA, matrícula n° 80729, portadora do CPF n° 451.622.044-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSEFA DA CONCEICAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9271/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TERESA MARIA MATOS PEREIRA, matrícula n° 9864733, portadora do CPF n° 208.952.674-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9280/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora THALITHA ACIOLI DE BRITO, matrícula n° 9866830, portadora do CPF n° 054.231.274-32, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSEFA DA CONCEICAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9269/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VALCELE MARTINS SANTOS, matrícula n° 47015, portadora do CPF n° 347.117.324-20, ocupante do cargo de VIGIA lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 757/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01500.000000019/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 720/2022, de 10/05/2022, que resolveu conceder férias ao servidor ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES. Esta portaria entra em vigor na data de 10/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643479

PORTARIA/SEFAZ N° 758/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01500.000000019/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 702 de 10/05/2022, que resolveu conceder férias a servidora KADJA LUCIA MOREIRA SANTANA.

ONDE SE LÊ:

“15 (quinze) dias; férias de 24/06/2022 até 08/07/2022”

LEIA-SE:

“10 (dez) dias; férias de 11/07/2022 até 20/07/2022”

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643480

PORTARIA/SEFAZ N° 761/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AÉCIO BEZERRA DE OLIVEIRA SÁ, matrícula n° 220, portador do CPF n° 931.759.575-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE EXECUÇÃO DOS ENCARGOS DO ESTADO, pelo período de 16/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643481

PORTARIA/SEFAZ N° 763/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA KARLA DA SILVA, matrícula n° 174, portador do CPF n° 056.023.184-96, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, pelo período de 23/05/2022 até 01/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643483

PORTARIA/SEFAZ N° 762/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALESSANDRO BARROCA CORREA, matrícula n° 82027, portador do CPF n° 697.986.134-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, pelo período de 13/05/2022 até 27/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643484

PORTARIA/SEFAZ N° 764/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA MARIA FIRMIÑO ROCHA MOTA, matrícula n° 38593, portador do CPF n° 383.113.054-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade 1ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, pelo período de 16/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643485

PORTARIA/SEFAZ N° 765/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA CARNEIRO DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula n° 20228, portador do CPF n° 758.189.494-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 10/05/2022 até 19/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643486

PORTARIA/SEFAZ N° 766/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRETY BRUNO ELIAS TEIXEIRA, matrícula n° 188, portador do CPF n° 020.759.773-13, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS, pelo período de 23/05/2022 até 01/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643487

PORTARIA/SEFAZ N° 767/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANISIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula n° 81858, portador do CPF n° 195.779.404-63, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO, pelo período de 06/05/2022 até 15/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643488

PORTARIA/SEFAZ N° 768/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE, matrícula n° 30746, portador do CPF n° 061.353.584-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DE PROCESSOS, pelo período de 02/05/2022 até 16/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643489

PORTARIA/SEFAZ N° 769/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BRUNO PEREIRA DE SOUSA, matrícula n° 208, portador do CPF n° 112.552.124-46, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ESTRUTURAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO FISCAL, pelo período de 02/05/2022 até 16/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643490

PORTARIA/SEFAZ N° 770/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CAIO CESAR SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 237, portador do CPF n° 029.806.455-32, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE CONSIGNAÇÕES, pelo período de 20/05/2022 até 03/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643491

PORTARIA/SEFAZ N° 771/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO, matrícula n° 82047, portador do CPF n° 779.793.114-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAGE, pelo período de 06/05/2022 até 15/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643492

PORTARIA/SEFAZ N° 772/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLÁUDIA CRISTINA ARAÚJO DE FREITAS, matrícula n° 227, portador do CPF n° 044.053.084-97, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ANÁLISE DO RETORNO DAS AÇÕES FISCAIS, pelo período de 02/05/2022 até 16/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643493

PORTARIA/SEFAZ N° 773/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIEL PINHEIRO DA COSTA PORANGABA, matrícula n° 228, portador do CPF n° 020.469.041-25, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE MINERAÇÃO DE DADOS, pelo período de 16/05/2022 até 04/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643494

PORTARIA/SEFAZ N° 774/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DEUSIENE DE BRITO MENDES, matrícula n° 81897, portador do CPF n° 618.434.403-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADADAÇÃO, lotado na unidade CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - 1ª CAMARA, pelo período de 09/05/2022 até 18/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643495

PORTARIA/SEFAZ N° 775/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DILSON BUENOS AIRES FILHO, matrícula n° 82039, portador do CPF n° 412.007.054-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 06/05/2022 até 15/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643496

PORTARIA/SEFAZ N° 776/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula n° 49141, portador do CPF n° 448.898.794-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ITCMD, pelo período de 01/05/2022 até 10/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643497

PORTARIA/SEFAZ N° 777/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIZABETE HIGINO DA SILVA, matrícula n° 51555, portador do CPF n° 240.850.654-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, pelo período de 16/05/2022 até 25/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643498

PORTARIA/SEFAZ N° 778/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ENRICO JORGE COSTA HUBAIDE, matrícula n° 206, portador do CPF n° 116.970.826-96, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, pelo período de 30/05/2022 até 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643499

PORTARIA/SEFAZ N° 779/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EPSON ACIOLI SILVEIRA, matrícula n° 600328, portador do CPF n° 023.818.464-17, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADADAÇÃO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, pelo período de 16/05/2022 até 25/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643500

PORTARIA/SEFAZ N° 780/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FRANCISCO EMILIANO DA SILVA, matrícula n° 52884, portador do CPF n° 208.608.544-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE MONITORAMENTO E MALHA FISCAL, pelo período de 09/05/2022 até 18/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643501

PORTARIA/SEFAZ N° 781/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FRANCISCO LUCAS DIOGENES ALVES, matrícula n° 181, portador do CPF n° 013.040.063-79, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL, pelo período de 13/05/2022 até 27/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643502

PORTARIA/SEFAZ N° 782/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HEIDELAMAR DE ARAUJO, matrícula n° 38237, portador do CPF n° 347.004.044-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, pelo período de 06/05/2022 até 15/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643503

PORTARIA/SEFAZ N° 783/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor HELION LISBOA DE SA FILHO, matrícula n° 20118, portador do CPF n° 347.553.304-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, pelo período de 18/05/2022 até 27/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643504

PORTARIA/SEFAZ N° 784/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEOVANES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 600360, portador do CPF n° 151.603.784-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DA CENTRAL DE PROCESSOS, pelo período de 16/05/2022 até 25/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643505

PORTARIA/SEFAZ N° 785/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA, matrícula n° 30714, portador do CPF n° 209.411.534-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DE PROCESSOS, pelo período de 16/05/2022 até 14/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643506

PORTARIA/SEFAZ N° 786/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JOAO OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 50202, portador do CPF n° 164.603.754-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, pelo período de 19/05/2022 até 17/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643507

PORTARIA/SEFAZ N° 787/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOÃO PEDRO MEIRA REIS, matrícula n° 191, portador do CPF n° 032.956.795-09, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA ESPECIAL DE FINANÇAS, pelo período de 30/05/2022 até 18/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643508

PORTARIA/SEFAZ N° 788/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA, matrícula n° 20288, portador do CPF n° 209.629.244-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE JULGAMENTO, pelo período de 23/05/2022 até 01/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643509

PORTARIA/SEFAZ N° 789/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JORGE EDUARDO BARROS DE BRITO, matrícula n° 47942, portador do CPF n° 469.096.564-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAGE, pelo período de 13/05/2022 até 22/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643511

PORTARIA/SEFAZ N° 790/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS SILVA, matrícula n° 20266, portador do CPF n° 346.382.704-25, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DE PROCESSOS, pelo período de 11/05/2022 até 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643513

PORTARIA/SEFAZ N° 791/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE PAULO DUARTE DA SILVA, matrícula n° 38678, portador do CPF n° 383.548.534-20, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade 1ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, pelo período de 31/05/2022 até 09/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643514

PORTARIA/SEFAZ N° 792/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE TADEU PATRIOTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 29435, portador do CPF n° 501.476.504-10, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA, pelo período de 23/05/2022 até 01/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643515

PORTARIA/SEFAZ N° 793/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCAS TENORIO DO NASCIMENTO, matrícula n° 89, portador do CPF n° 121.637.794-40, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, pelo período de 24/05/2022 até 02/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643517

PORTARIA/SEFAZ N° 794/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MANOEL OMENA FARIAS JUNIOR, matrícula n° 23164, portador do CPF n° 347.850.864-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, pelo período de 09/05/2022 até 23/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643518

PORTARIA/SEFAZ N° 795/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARA RITA WALDOMIRO SILVA DE ALMEIDA, matrícula n° 600319, portador do CPF n° 002.453.158-88, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DE PROCESSOS DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 10/05/2022 até 19/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643519

PORTARIA/SEFAZ N° 796/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor MARCILIO JOSE FERREIRA DE LUCENA, matrícula n° 13820, portador do CPF n° 347.370.494-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL COLÉGIO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643520

PORTARIA/SEFAZ N° 797/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora MARIA DA GUIA BELARMINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13824, portador do CPF n° 164.525.854-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE-MACEIÓ-JACARECICA, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643521

PORTARIA/SEFAZ N° 798/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS JAMBO, matrícula n° 38218, portador do CPF n° 300.348.094-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVENIOS, pelo período de 17/05/2022 até 05/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643522

PORTARIA/SEFAZ N° 799/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARTHA IMBUZEIRO DE SOUZA, matrícula n° 30757, portador do CPF n° 228.388.134-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE CADASTRO, pelo período de 30/05/2022 até 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643523

PORTARIA/SEFAZ N° 800/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor OZEAS TAVARES DA SILVA, matrícula n° 24293, portador do CPF n° 222.879.574-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, pelo período de 16/05/2022 até 14/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643524

PORTARIA/SEFAZ N° 801/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 55760, portador do CPF n° 331.123.987-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, pelo período de 03/05/2022 até 01/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643525

PORTARIA/SEFAZ N° 802/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RICARDO CHRISTIANO PETERSEN, matrícula n° 81842, portador do CPF n° 799.944.907-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DE PROCESSOS DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 19/05/2022 até 02/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643526

PORTARIA/SEFAZ N° 803/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor RONALDO DE CARVALHO MANICOBA, matrícula n° 81813, portador do CPF n° 579.586.104-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DE PROCESSOS DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 16/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643527

PORTARIA/SEFAZ N° 804/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor TOME CARLOS R CAVALCANTE, matrícula n° 62357, portador do CPF n° 054.115.994-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, pelo período de 11/05/2022 até 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643528

PORTARIA/SEFAZ N° 805/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WILLIAMSON DE LIMA SANTOS, matrícula n° 30778, portador do CPF n° 164.790.254-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, pelo período de 04/05/2022 até 02/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643529

PORTARIA/SEFAZ N° 806/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor YURI MASTRIANNI LIMA FURTADO, matrícula n° 180, portador do CPF n° 084.601.894-22, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS, pelo período de 23/05/2022 até 01/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643531

PORTARIA/SEFAZ N° 807/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000000019/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 709, de 10/05/2022, que resolveu conceder férias a servidora MARILENE BOCATTO CANDIDO. Esta portaria entre em vigor na data de 10/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643533

PORTARIA/SEFAZ N° 810/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000016166/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 090.546.664-04

RG: 36624810 SSP AL

Matrícula: 3111-9

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 09/05/2022 e 10/05/2022

DESTINOS: São José da Laje/AL (09/05/2022) e Novo Lino/AL (10/05/2022).
OBJETIVO: Visita ao Posto Fiscal de São José da Laje para certificação dos serviços realizados pela Construtora Consórcio Líder e visita ao Posto Fiscal de Novo Lino para acompanhar a construtora no serviço de paliativo na pavimentação. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643532

PORTARIA/SEFAZ N° 811/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000016047/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

TATYANE KELLY BARBOSA SILVA

Cargo: ACESSORA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - nível ASE-3

CPF: 102.772.484-18

RG: 3590385-6 SSP AL

Matrícula: 95-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 13/05/2022 até 13/05/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Realizar a cobertura textual e fotográfica em reunião da SEFAZ com representantes de transportadoras credenciadas com o regime de fiel depositária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 643534

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG N° 5584/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.15824/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS, matrícula n° 500819, portadora do CPF n° 940.547.034-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 13/05/2022 até 11/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5585/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.15824/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS, matrícula n° 9863729, portadora do CPF n° 940.547.034-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 13/05/2022 até 11/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5603/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12950/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora ANA PAULA DA FONSECA GOUVEIA, matrícula n° 81240, portadora do CPF n° 026.978.564-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/05/2022 a 14/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5512/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12818/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ANDREIA LIMA DE ARAUJO, matrícula n° 9865661, portadora do CPF n° 031.279.304-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/05/2022 a 10/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5595/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12673/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora BELAILDE ROBERTO SANTOS, matrícula n° 825247, portadora do CPF n° 497.252.464-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/05/2022 a 30/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5588/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.12923/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora BETANIA LUCIA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula n° 823890, portadora do CPF n° 677.223.774-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 14/05/2022 até 12/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5597/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.12958/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ANDRE DOS SANTOS, matrícula n° 826369, portador do CPF n° 031.526.974-06, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA

ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 09/05/2022 até 07/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5601/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.12861/2022, RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora CINTHIA SOUZA SILVA FRANCA, matrícula n° 28342, portadora do CPF n° 101.685.274-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 22/02/2022 até 20/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5531/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.11381/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, matrícula n° 9864034, portadora do CPF n° 533.858.024-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 16/05/2022 até 29/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5536/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12882/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora CLAUDILENE DA SILVA SANTOS, matrícula n° 825841, portadora do CPF n° 347.010.014-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/05/2022 a 15/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5522/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.12829/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor COSME GAMA DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 229, portador do CPF n° 188.204.332-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 10/05/2022 até 08/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5523/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.12829/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor COSME GAMA DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 86613, portador do CPF n° 188.204.332-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 10/05/2022 até 08/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5513/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.12655/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CRISTIANA MOURA DE SOUZA, matrícula n° 52132, portadora do CPF n° 029.184.614-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 10/05/2022 até 24/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5538/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12903/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora DENISE DE SA NUNES MARQUEZ, matrícula n° 9864810, portadora do CPF n° 539.669.886-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/05/2022 a 15/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5583/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.12794/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora DILMA MARINHO DE CARVALHO, matrícula n° 83994, portadora do CPF n° 511.612.064-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 12/05/2022 até 10/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5517/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.10607/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ELBA DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA, matrícula n° 501852, portadora do CPF n° 468.986.624-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 19/04/2022 até 18/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5599/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.12806/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora FABIANA KARLA RIBEIRO NASCIMENTO ALVES, matrícula n° 50122, portadora do CPF n° 011.940.424-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 28/03/2022 até 26/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5529/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1500.16253/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FERNANDA VILAR OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula n° 82116, portadora do CPF n° 767.681.045-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE ESTRUT. E PROG. DA ACO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 dias, a contar de 13/05/2022 até 27/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5514/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.12782/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor FRANKVALDE VIEIRA DANTAS, matrícula n° 826278, portador do CPF n° 440.296.084-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 05/05/2022 até 02/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5530/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.11389/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora HELOISA ARAUJO VASCONCELOS, matrícula n° 500717, portadora do CPF n° 349.117.314-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 13/05/2022 até 26/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5491/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.15489/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ISMENIA RUBIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n° 864712, portadora do CPF n° 899.013.474-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 11/05/2022 até 15/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5483/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo n° 1800.12578/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora IVONETE MARIA DA COSTA FERREIRA, matrícula n° 82646, portadora do CPF n° 636.505.844-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/05/2022 a 14/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5497/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo n° 1800.12646/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora IVONETE SILVA DE LIMA, matrícula n° 83504, portadora do CPF n° 332.201.824-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/05/2022 a 14/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5484/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.12563/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JAEISON SOUZA BARROS, matrícula n° 82232, portador do CPF n° 624.340.714-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 10/05/2022 até 07/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5506/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 4104.1358/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JANEIDE SILVA ALMEIDA ARAUJO, matrícula n° 62892, portadora do CPF n° 027.885.254-86, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 12/05/2022 até 10/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5537/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.16008/2022,

RESOLVE: READAPTAR o servidor JANSELMO GUEDES DE MELO, matrícula n° 864048, portador do CPF n° 029.479.447-63, ocupante do cargo de ARTIFICE, para a função de ARTIFICE com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/05/2022 a 15/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5508/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.12292/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora JOCELIA ALENCAR DOS SANTOS, matrícula n° 82453, portadora do CPF n° 479.189.184-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 06/05/2022 até 04/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5535/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 20105.7617/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor JORGE LUIZ DE JESUS SILVA, matrícula n° 300475, portador do CPF n° 911.350.875-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 15/05/2022 até 13/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5500/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 48040.223/2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor JOSE ASSIS DE LIMA, matrícula n° 24953, portador do CPF n° 038.717.618-77, ocupante do cargo de MOTORISTA, para a função de com restrição, no(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/05/2022 a 14/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5591/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.16020/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE BOMFIM CORREIA, matrícula n° 306, portador do CPF n° 301.859.554-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade

DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 14/05/2022 até 28/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5586/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.12786/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE PEDRO GONCALVES DE MELO, matrícula n° 80775, portador do CPF n° 276.240.054-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROTARY 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 09/05/2022 até 07/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5494/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.15674/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOSEFA DOS SANTOS MARINHO FILHA, matrícula n° 501493, portadora do CPF n° 027.297.394-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 12/05/2022 até 18/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5593/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12583/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora JOSEFA LUCIANA SILVA COSTA, matrícula n° 82931, portadora do CPF n° 421.250.904-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 12/05/2022 a 07/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5480/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.12877/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora JOSELMA DOS SANTOS, matrícula n° 28348, portadora do CPF n° 014.416.484-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 31/01/2022 até 29/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5596/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.16090/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KENNIA

EDWIGES RIBEIRO, matrícula n° 865481, portadora do CPF n° 026.178.744-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 16/05/2022 até 14/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5532/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.12824/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIA VALERIA FEITOZA DE ALMEIDA, matrícula n° 825863, portadora do CPF n° 468.981.074-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 08/05/2022 até 14/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5474/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1500.16078/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ AGUSTINHO LINS, matrícula n° 13799, portador do CPF n° 209.681.164-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 5 dias, a contar de 09/05/2022 até 13/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5602/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.12506/2022, RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora MAGDA JANAINA MENDES DA SILVA, matrícula n° 27807, portadora do CPF n° 072.286.764-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 05/04/2022 até 01/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5502/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.12875/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCELARISHIA NASCIMENTO COSTA, matrícula n° 36701, portadora do CPF n° 036.263.384-36, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 12/05/2022 até 26/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5490/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.11158/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCIA DAYANE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n° 3994, portadora do CPF n° 059.626.494-19, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 11/05/2022 até 15/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5581/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12342/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARGARETE DE BARROS SALES, matrícula n° 239, portadora do CPF n° 279.731.404-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/05/2022 a 07/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5486/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 5101.6937/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA AMELIA DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO, matrícula n° 863383, portadora do CPF n° 534.362.374-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 12/05/2022 até 10/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5533/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.12890/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA BEATRIZ BRANDAO SA, matrícula n° 9866746, portadora do CPF n° 134.455.104-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 12/05/2022 até 10/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5478/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.11444/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA BERNADETE GOMES DA SILVA, matrícula n° 82299, portadora do CPF n° 110.756.604-59, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/05/2022 a 10/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5527/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.12924/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula n° 84197, portadora do CPF n° 483.662.934-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 11/05/2022 até 09/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5590/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.12937/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DO AMPARO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 824250, portadora do CPF n° 228.145.234-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLACAVALEC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 09/05/2022 até 23/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5507/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo n° 1800.12872/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA EUNICE LIMA DA SILVA, matrícula n° 16106, portadora do CPF n° 411.641.994-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/05/2022 a 14/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5604/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 4701.1642/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA IRENE DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula n° 26951, portadora do CPF n° 240.060.094-53, ocupante do cargo de CHEFE DE SERVICIO, lotada na unidade

DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, por 90 dias, a contar de 18/04/2022 até 16/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5520/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo n° 1800.12855/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA JOSE FERREIRA DO AMARAL, matrícula n° 9863702, portadora do CPF n° 055.881.618-58, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/05/2022 a 14/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5495/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo n° 2000.15753/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA JOSE SILVA DE LIMA, matrícula n° 24502, portadora do CPF n° 994.950.744-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/05/2022 a 08/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5587/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.2694/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA LUCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 501316, portadora do CPF n° 650.762.494-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 51 dias, a contar de 09/02/2022 até 31/03/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5526/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo n° 1800.12510/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA ROSANIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 825746, portadora do CPF n° 239.431.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/05/2022 a 08/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5534/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.12819/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA SELMA DAMIAO DOS SANTOS, matrícula n° 824536, portadora do CPF n° 653.177.424-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 14/04/2022 até 12/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5519/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1500.15416/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARTA ELIANA LOPES MERLI, matrícula n° 1863547, portadora do CPF n° 255.652.678-54, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ARRECADACAO CRED TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 30 dias, a contar de 04/05/2022 até 02/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5582/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12826/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora NATALIE ALECIO DE MENDONCA CALADO, matrícula n° 67817, portadora do CPF n° 042.365.374-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/05/2022 a 13/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5594/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) 070.943.654-89, e no Processo Administrativo n° 1800.12640/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora NORMA ELISE AVILA GONCALVES, matrícula n° 19018, portadora do CPF n° 070.943.654-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 12/05/2022 até 09/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5518/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.14829/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora PATRICIA CASTRO LINS DA CUNHA, matrícula n° 62603, portadora do CPF n° 786.413.734-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 04/05/2022 até 01/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5524/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.12754/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor PAULO FERNANDO VALOIS DE AZEVEDO, matrícula n° 9866001, portador do CPF n° 919.251.004-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 11/05/2022 até 09/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.267/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00019209/2017,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANA MARIA LESSA DE LIMA CAVALCANTE, matrícula n° 13.314-0, portador(a) do CPF n° 239.333.644-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.276/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00012160/2015,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NADIJACY CANDIDO DE MORAIS, matrícula n° 0865182, portador(a) do CPF n° 380.999.934-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.280/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00008317/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE GILDIVAN TENORIO, matrícula n° 0864067, portador(a) do CPF n° 804.190.464-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.281/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00002671/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0863596, portador(a) do CPF nº 888.730.484-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.282/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00031507/2012,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSEFA NOBRE DA SILVA, matrícula nº 9864315, portador(a) do CPF nº 111.464.354-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.283/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00025816/2012,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOAO BATISTA PEREIRA, matrícula nº 865.322-4, portador(a) do CPF nº 647.928.464-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.295/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00004779/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VERALUCIA PINHEIRO, matrícula nº 0042132, portador(a) do CPF nº 163.819.712-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.296/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00014667/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VANDEILDON DA COSTA COUTINHO, matrícula nº 0061186, portador(a) do CPF nº 208.856.364-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.297/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 20000.00018442/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0864448, portador(a) do CPF nº 045.941.744-42, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.404/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 20000.00014918/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DARLENE LINS DA SILVA, matrícula nº 0865412, portador(a) do CPF nº 035.368.684-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.405/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00020605/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EVA MARIA DE CASTRO SILVA, matrícula nº 0026988, portador(a) do CPF nº 124.582.794-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a)

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.406/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) KAREN SAMEA PRAZERES DOS ANJOS, matrícula nº 0865207, portador(a) do CPF nº 010.344.744-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.407/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00006715/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0042795, portador(a) do CPF nº 037.362.074-

84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.408/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00013270/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SILVANA SANTOS DE PAULA, matricula n° 0042753, portador(a) do CPF n° 540.500.654-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.409/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00018468/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VERONICA MARIA SANTOS DA SILVA, matricula n° 0865308, portador(a) do CPF n° 777.636.294-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.410/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00022004/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DENIS SILVA DOS SANTOS, matricula n° 0008759, portador(a) do CPF n° 042.173.664-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.411/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00015978/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JADSON DE MOURA LIMA, matricula n° 13424-4, portador(a) do CPF n° 227.826.054-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.412/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00003381/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANTONIO CARLOS MONTEIRO ROCHA, matricula n° 0001878, portador(a) do CPF n° 209.336.734-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.413/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 20000.00019745/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) HELIO JATUBA PARAIZO DE CARVALHO, matricula n° 0865160, portador(a) do CPF n° 453.611.694-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.414/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00018165/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) IRIS FABIANO DO ROSARIO LESSA, matricula n° 0865231, portador(a) do CPF n° 021.210.824-76, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.415/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 20000.00016637/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA DO CARMO MEDEIROS ALMEIDA VERCOSA, matricula n° 0042595, portador(a) do CPF n° 020.541.724-80, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.416/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00017459/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSEFA DA SILVA PEREIRA, matrícula n° 9863930, portador(a) do CPF n° 564.510.164-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.417/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00015231/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PAULA DANIELA SANTOS MORAIS, matrícula n° 0864010, portador(a) do CPF n° 958.927.704-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.418/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00025689/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SUELI DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula n° 0864382, portador(a) do CPF n° 384.350.984-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.419/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00019201/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GEIDE DE SANTANA SILVA, matrícula n° 0865400, portador(a) do CPF n° 037.428.254-45, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.420/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000000428/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) RONILDA MARIA SANTOS DA COSTA ROCHA, matrícula n° 0021228, portador(a) do CPF n°

051.515.874-71, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.421/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000012402/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) REMIALVES CARDOSO, matrícula n° 0865439, portador(a) do CPF n° 758.628.324-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.422/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000005515/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ISABEL AMELIA ALBUQUERQUE CARDOSO, matrícula n° 9865642, portador(a) do CPF n° 038.875.894-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.423/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00003523/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALAN HENRIQUE DO AMARAL LIMA, matrícula n° 9864381, portador(a) do CPF n° 677.677.454-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.424/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000000808/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) AMALIA MARIA DE MENDONCA, matrícula n° 0864725, portador(a) do CPF n° 164.044.324-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.425/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00004063/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CRISTINA MARQUES OCRECIO, matricula n° 0024955, portador(a) do CPF n° 888.877.664-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.426/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00005024/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) HUMBERTO DA SILVA PACHECO, matricula n° 0000093, portador(a) do CPF n° 411.057.534-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.427/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000013174/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA VANIA LINS CAVALCANTE, matricula n° 0864937, portador(a) do CPF n° 404.153.924-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.428/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00001072/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ERON WAGNER NOGUEIRA RAMOS, matricula n° 9863801, portador(a) do CPF n° 027.871.184-70, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.429/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000006628/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) RUBIA ESTEVAM DOS SANTOS, matricula n° 0865478, portador(a) do CPF n° 000.982.454-57, ocupante

do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.430/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00001614/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JEANE SANTA BARBARA OLIVEIRA, matricula n° 0078747, portador(a) do CPF n° 564.800.914-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.431/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00014580/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JAMILLE ALVES DA ROCHA, matricula n° 9864195, portador(a) do CPF n° 052.832.014-90, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.432/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000001830/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA DEVANIR DE LIRA, matricula n° 0008753, portador(a) do CPF n° 662.156.764-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.433/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00001140/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CARLOS TADEU HERCULANO DA SILVA, matricula n° 0864093, portador(a) do CPF n° 679.821.314-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5589/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.12959/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora QUITERIA HONORATO FERREIRA, matrícula n° 82390, portadora do CPF n° 803.379.294-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 16/05/2022 até 14/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5539/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.15952/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora REJANE DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula n° 9863891, portadora do CPF n° 605.820.304-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 13/05/2022 até 11/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5598/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 20105.7700/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora RENATA CAVALCANTI DA PURIFICACAO, matrícula n° 484, portadora do CPF n° 044.173.474-09, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 120 dias, a contar de 12/05/2022 até 08/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5525/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.12340/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora RITA DANIELA CORREIA DA COSTA, matrícula n° 826544, portadora do CPF n° 020.945.294-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 04/05/2022 até 01/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5528/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.9663/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora ROBERTA CAVALCANTE DE ALENCAR, matrícula n° 422, portadora do CPF n° 046.759.774-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 29/03/2022 até 24/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5600/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 1800.11951/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 4905 de 10/05/2022, que resolveu Corrigir licença concedida, ONDE SE LÊ: “Resolve: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSIMEIRES ATAIDE FERNANDES, matrícula n° 824795, portadora do CPF n° 318.160.374-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 18/04/2022 até 17/05/2022.” LEIA-SE: “Resolve: READAPTAR a servidora ROSIMEIRES ATAIDE FERNANDES, matrícula n° 824795, portadora do CPF n° 318.160.374-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 30 dias, de 18/04/2022 a 17/05/2022.” SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5516/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12740/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora SEBASTIANA JULIA DE AQUINO, matrícula n° 67719, portadora do CPF n° 617.232.234-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/05/2022 a 07/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5521/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.15999/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SIMONE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n° 864166, portadora do CPF n° 032.127.864-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 11/05/2022 até 25/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5592/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.15908/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora TANUZIA MARCIA VANDERLEI DA ROCHA, matrícula n° 6589, portadora do CPF n° 368.862.624-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 16/05/2022 até 29/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5515/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Federal 8.112/90, artigos 211 a 214. Lei n° 8.213/1991., e no Processo Administrativo n° 41010.11302/2022,

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de licença por acidente em trabalho, a servidora TIHANY ARAUJO CAMPOS SOUZA RODRIGUES, matrícula n° 3436, portadora do CPF n° 029.488.874-88, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, da Carreira Administrativa, lotada no(a) CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS no período de 03/05/2022 a 01/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

PORTARIA/POLC/AL N° 665/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor (a) FELIPE DOS SANTOS PORCIUNCULA, matrícula n°, 0000060-4 portador do CPF n° 058.646.194-93 ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/06/2022 a 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 19 maio de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/POLC/AL N° 666/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor (a) FELIPE DOS SANTOS PORCIUNCULA, matrícula n°, 0000060-4 portador do CPF n° 058.646.194-93 ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 a 10/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 19 maio de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/POLC/AL N° 667/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) JOSE RENALVO ALVES BARBOSA, matrícula n°, 9863538-7 portador do CPF n° 563.869.154-53 ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 19 maio de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/POLC/AL N° 668/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor (a) DANIELLE VIEIRA SILVA, matrícula n°, 0301096-1 portador do CPF n° 036.238.284-08 ocupante do

cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAP, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/06/2022 a 18/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 19 maio de 2022.

SILVIO NUNES
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ARAPIRACA

PORTARIA/POLC/AL N° 669/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) ALESSANDRA TAVARES MOREIRA, matrícula n°, 0000056-6 portador do CPF n° 058.163.124-21 ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAP, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2022 a 05/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 19 maio de 2022.

SILVIO NUNES
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ARAPIRACA

PORTARIA/POLC/AL N° 670/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° 02102.0000003574/2021, RESOLVE retificar a Portaria/PO N° 22/2022 DE 21 JANEIRO DE 2022, Que resolveu DE FÉRIAS

ONDE SE LÊ: 01/06/2022 a 20/06/2022

LEIA-SE: 21/06/2022 a 10/07/2022

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 19 maio de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

Protocolo 643478

PORTARIA/POLCAL N° 671/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02102.687/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 457/2022, de 29/03/22, que resolveu: DIARIAS

Esta portaria entre em vigor na data de 19/05/2022

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 DE MAIO DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 643543

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 1586/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007872/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor DANIEL THOMÉ DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 000.312-3, portador do CPF n° 382.388.964-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL N° 219/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-7490/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EMANUEL DAVID FREITAS VIANA, matrícula n° 301.526-2, portador do CPF n° 686.232.915-49, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado no 38° DP – São José da Tapera, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/06/2022 até 26/07/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

PORTARIA/PC/AL N° 220/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-7726/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANIEL JOSE GALVAO MAYER, matrícula n° 000.491-1, portador do CPF n° 045.516.974-86, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado no 32° DP – Piranhas, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2022 até 19/07/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

PORTARIA/PC/AL N° 221/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-7802/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor TASSIO EMILIO CANDIDO COUTINHO, matrícula n° 473-1, portador do CPF n° 057.308.764-40, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 28° DP – Mata Grande, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2022 até 13/08/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

PORTARIA/PC/AL N° 222/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-7404/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOSE ANIVALDO LOURENÇO DA COSTA, matrícula n° 301.273-5,

portador do CPF n° 899.996.304-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 41° DP – Poço das Trincheiras, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2022 até 19/07/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

PORTARIA/PC/AL N° 223/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-7618/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RENILSON SILVA NUNES, matrícula n° 300.831-2, portador do CPF n° 008.921.234-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 38° DP – São José da Tapera, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2022 até 16/07/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

PORTARIA/PC/AL N° 224/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-7758/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor TARCISO JAMISSON DE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula n° 301.583-1, portador do CPF n° 842.766.814-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 51° DP – Major Isidoro, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/08/2022 até 20/09/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

PORTARIA/PC/AL N° 225/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-7857/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE HUMBERTO VASCONCELOS DA ROCHA, matrícula n° 416-2, portador do CPF n° 357.325.984-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 34° DP – Santana do Ipanema, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOASDelegacia Geral da Polícia Civil
PORTARIA/PCAL N° 023/2022

O GERENTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar a PORTARIA/PCAL N° 023/2022 que concede férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IONE SOARES DA SILVA matrícula n° 300.968-8, portador do CPF n° 870.368.944-15 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na unidade GER. DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2022 até 16/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PORTARIA/PCAL N° 0571/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE ERICO DE GOUVEA SILVA, matrícula n° 066.101-5 portador do CPF n° 50488376491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CASA DE CUSTÓDIA II, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0572/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora LUANA ANDRADE SANTOS, matrícula n° 000.304-2 portadora do CPF n° 07494072470, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/06/2022 a 12/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0573/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora ROSA CRISTINA LEOPOLDINA DA SILVA, matrícula n° 066.205-4 portadora do CPF n° 52477592491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2022 a 16/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0574/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor FRANCIS DARIO SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 300.983-1 portador do CPF n° 77716400444, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/08/2022 a 10/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0575/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ANDRE CESAR LOURENÇO

SANTANA, matrícula n° 301.588-2 portador do CPF n° 90318382415, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CASA DE CUSTÓDIA II, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0576/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2005/2006 ao servidor ANTONIO ZACARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 065.863-4 portador do CPF n° 54029686400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CASA DE CUSTÓDIA II, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0577/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor PEDRO VIANA DA SILVA NETO, matrícula n° 301.329-4 portador do CPF n° 81471220478, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0578/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2003/2004 ao servidor AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 065.875-8 portador do CPF n° 38275236487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 3º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2022 a 14/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0579/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 à servidora TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 000.281-0 portadora do CPF n° 07105608420, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2022 a 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0580/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 à servidora TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 000.281-0 portadora do CPF n° 07105608420, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/08/2022 a 29/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0581/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE MARIO FERREIRA LESSA,

matrícula n.º 059.575-6 portador do CPF n.º 31027911404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 14º DP SATUBA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió-AL, 19 de maio de 2022.
LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA PC/AL N° 1584/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007872/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor ALEXANDRE LIMA MELO, matrícula n° 301.347-2, portador do CPF n° 662.213.154-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL para a unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA - GEINFO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1555/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor ALISSON GOULART MENDES PONTES, matrícula n° 301.086-4, portador do CPF n° 021.553.314-36, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, para a unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1558/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora ANA KARINA JATOBA COSTA, matrícula n° 301.089-9, portadora do CPF n° 032.921.464-02, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para a unidade DELEGACIA DO 8º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1545/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora CAMILLA MONTENEGRO BARBOSA, matrícula n° 000.407-3, portadora do CPF n° 040.255.094-31, ocupante do cargo de ESCRIVÃ

DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 21º DP DA CAPITAL, para a unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1556/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor CLAUDEMIRO CLEMENTE DOS SANTOS, matrícula n° 058.481-9, portador do CPF n° 437.585.254-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para a unidade DELEGACIA DO 8º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1585/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007872/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor DANIEL THOMÉ DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 000.312-3, portador do CPF n° 382.388.964-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL para a unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA - GEINFO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1554/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor DENISSON BATISTA CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula n° 301.700-1, portador do CPF n° 699.184.904-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, para a unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1552/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor GENALDO LIMA DA SILVA, matrícula n° 055.062-0, portador do CPF n° 088.068.454-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL

MOTORISTA, da unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, para a unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1540/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora GIANINI COELHO DE LIMA, matrícula n° 301.000-7, portadora do CPF n° 516.899.954-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 8° DP DA CAPITAL, para a unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1543/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n° 300.942-4, portador do CPF n° 587.866.514-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 8° DP DA CAPITAL, para a unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1538/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora ISABELLE MAIA HOLANDA, matrícula n° 000.111-2, portadora do CPF n° 077.098.664-17, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 8° DP DA CAPITAL, para a unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1542/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NETTO, matrícula n° 301.736-2, portador do CPF n° 925.775.394-87, ocupante do cargo

de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 8° DP DA CAPITAL, para a unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1544/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSE DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 300.488-0, portador do CPF n° 031.696.174-43, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 21° DP DA CAPITAL, para a unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1559/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora KATIA FARIAS MACHADO COSTA, matrícula n° 301.303-0, portadora do CPF n° 524.669.494-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para a unidade DELEGACIA DO 21° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1557/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora MARIA JACQUELINE PEIXOTO GERBASE, matrícula n° 050.510-2, portadora do CPF n° 021.553.314-36, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLICIA, da unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para a unidade DELEGACIA DO 8° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1550/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora MARIA JOSE PORTO LINS MÁXIMO, matrícula n° 066.139-2, portadora do CPF n° 123.961.334-20, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, para a unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1541/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor OSMAR DE OLIVEIRA LIMA FILHO, matrícula n° 041.317-8, portador do CPF n° 384.350.204-87, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESÍDIO, da unidade DELEGACIA DO 21° DP DA CAPITAL, para a unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1551/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora PATRICIA LOPES DE MELO, matrícula n° 301.403-7, portadora do CPF n° 023.183.384-93, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, para a unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1546/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO, matrícula n° 300.510-0, portadora do CPF n° 007.855.104-86, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, para a unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1539/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BOMFIM, matrícula n° 000.192-9, portador do CPF n° 055.243.094-39, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 8° DP DA CAPITAL, para a unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1553/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor ZACARIAS FONTAN DE MELO NETO, matrícula n° 301.343-0, portador do CPF n°038.901.764-70, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, para a unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1560/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 301.016-3, portador do CPF n° 787.350.095-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para a unidade DELEGACIA DO 8° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1561/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSE GILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula n° 066.053-1, portador do CPF n° 346.822.954-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para a unidade DELEGACIA DO 8° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1549/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora MARIA SANDRA MENEZES DE BARROS, matrícula n° 066.152-0, portadora do CPF n° 349.205.104-97, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, para a unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1563/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora SHEILA CARVALHO BRITO LOPES, matrícula n° 301.334-0, portadora do CPF n° 894.748.804-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para a unidade DELEGACIA DO 21° DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1548/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora THAISA DOS SANTOS LIMA, matrícula n° 000.121-0, portadora do CPF n° 065.642.214-95, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, para a unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1562/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora VALDENICE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n° 059.586-1, portadora do CPF n° 349.205.364-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para a unidade DELEGACIA DO 21° DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1547/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor VIRGILIO BUARQUE AZEVEDO, matrícula n° 300.921-1, portador do CPF n° 039.580.714-06, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, para a unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PCAL N° 0299/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS, matrícula n° 301.154-2, portador do CPF n° 573.726.595-15, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade 75° DP de CAMPO ALEGRE, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2022 até 16/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA/ITERAL N° 072/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000395/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Valdenir Vieira Rego

Cargo: Foto.Leitor

CPF: 381.766.614-49

RG:517790 SSP AL

Matricula:074

N° DE DIÁRIAS:3,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 210,00 (Duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 10/05/2022 até 13/05/2022

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: Trabalhos de cadastramento em áreas da Usina Laginha, município de União dos Palmares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 – Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente-ITERAL

PORTARIA/ITERAL N° 073/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000380/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Vieira Batista

Cargo: Foto.Leitor

CPF: 185.466.504-97

RG:2638940 SSP AL

Matricula:168-6

N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 09/05/2022 até 13/05/2022

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió

OBJETIVO: Trabalhos no trecho V, do canal do sertão, em São José da Tapera. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente. INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente -ITERAL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 1822/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000000607/2022, RESOLVE Conceder progressão funcional a servidora GEORGIA MARIA RICARDO FELIX DOS SANTOS, matrícula n° 0002936-0, portadora do CPF n° 081.574.864-75, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ADJUNTO, nível ASSMJ20, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1826/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000011493/2022, RESOLVE: Lotar o servidor MARIA NEIDE DA COSTA SILVA, matrícula n° 79737-5, portador do CPF n° 177.526.394-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 18/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1827/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000011498/2022, RESOLVE: Lotar o servidor MARIA JASSE DE ARAUJO SOUZA, matrícula n° 3127-5, portador do CPF n° 861.294.734-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 18/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1828/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000011509/2022,

RESOLVE: Lotar a servidora YASKARA MARIA CANTARELLI CUNHA, matrícula n° 863773-3, portadora do CPF n° 445.012.424-34, ocupante do cargo de MEDICO, na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1829/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000011512/2022, RESOLVE: Lotar a servidora GILVANA MARIA VIEIRA XAVIER, matrícula n° 3381-2, portadora do CPF n° 012.585.856-69, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1830/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000011511/2022, RESOLVE: Lotar a servidora OLGA BEATRIZ PEREIRA VIANA, matrícula n° 3376-6, portadora do CPF n° 048.232.314-06, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1831/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000011482/2022, RESOLVE: Lotar o servidor ALINTHON FAGNER NUNES DA SILVA, matrícula n° 3396-0, portador do CPF n° 041.913.684-35, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 18/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1832/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000011475/2022, RESOLVE: Lotar a servidora KARINE REIS MATOS CIRIACO, matrícula n° 500651-1, portadora do CPF n° 956.689.694-87, ocupante do cargo de

TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, na unidade SUPERVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 18/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1833/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011479/2022,

RESOLVE: Lotar a servidora ALINE LEMOS DE CARVALHO, matrícula nº 502004-2, portadora do CPF nº 079.213.457-51, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na unidade SUPERVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 18/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1834/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011638/2022,

RESOLVE: Lotar a servidora CLAUDIA MARIA SOARES SILVA MILITAO, matrícula nº 1739-6, portadora do CPF nº 082.044.014-00, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1835/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011642/2022,

RESOLVE: Lotar a servidora KELYNNE KERME SANTOS FELIZARDO, matrícula nº 500933-2, portadora do CPF nº 037.993.194-09, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1836/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.000006080/2022,

RESOLVE:
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) EVERALDO BEZERRA, matrícula nº 12881-3, portador do CPF nº 347.461.454-15, ocupante do cargo de

ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1837/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.000006273/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) HUDSON WAGNER PIMENTEIRA THOMAZ, matrícula nº 3194-1, portador do CPF nº 648.019.694-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1838/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.000005919/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) WERITON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 51841-7, portador do CPF nº 023.921.664-47, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉO IVO
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL
Graciliano Ramos



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Rylsdon Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 19 DE MAIO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-12505/2022. Int: Coordenação de Estágio - DPE/AL. Ass: solicitação de pagamento de folha complementar da empresa CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, referente ao mês de ABRIL/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-12499/2022. Int.: Ricardo Anizio Ferreira de Sá. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 19 de maio de 2022

Nathalie Uchôa
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 643539

Corregedoria Geral da Defensoria Pública

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-12334/2022. Interessada: Ronivalda de Andrade. Despacho: Trata-se relatório de inspeção realizado no Centro Psiquiátrico Judiciário, no dia 26/04/2022. Ante a regularidade das informações prestadas, bem como, relato de que as mesmas já foram encaminhadas aos núcleos de execução do órgão, archive-se. Maceió, 19 de maio de 2022.

Processo nº 12070-12307/2022. Interessado: Ricardo Anizio Ferreira de Sá. Despacho: Trata-se relatório de inspeção realizado no Centro Psiquiátrico Judiciário, no dia 26/04/2022. Ante a regularidade das informações prestadas, bem como, relato de que as mesmas já foram encaminhadas aos núcleos de execução do órgão, archive-se. Maceió, 19 de maio de 2022.

Processo nº 12070-6091/2022. Assunto: Informações. Interessada: Célia Nonato da Silva. Despacho: (...) considerando que a referida exigência está regulamentada na Portaria 037/2022, de 13 de janeiro de 2022, não vislumbramos irregularidades na conduta praticada, visto que não foi constatado que a interessada faz parte do grupo de usuários que poderiam ser dispensados da apresentação da documentação, nos termos do art. 3º da citada portaria. Intime-se. Após, archive-se.

Processo nº 12070-6215/2021. Assunto: Correição Ordinária. Interessada: Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira. Despacho: Considerando que foi apresentada a justificativa solicitada, remetam-se os autos ao Conselho Superior, conforme previsão constante do art. 7º, § 4º da Resolução CSDPE/AL nº 014/2013. Maceió, 19 de maio de 2022.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

Protocolo 643540

Resultado Preliminar da seleção de estagiários
em Água Branca e Delmiro Gouveia.

A Comissão Examinadora do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 09/2022 através do processo 12070-11144/2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, resolve:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito nas unidades da Defensoria Pública situadas em Água Branca e Delmiro Gouveia, conforme a tabela abaixo, contendo respectivamente, o nome do candidato, a nota objetiva, subjetiva e o total da prova.

Água Branca

Nome	Objetiva	Subjetiva	Total
Não houve inscritos			

Delmiro Gouveia

Nome	Objetiva	Subjetiva	Total
Hannah Clara Souza Nascimento Ferraz	3,75	4,10	7,85
Marcelino Antônio do Nascimento Neto	3,25	4,50	7,75
Ingrid Rayne Soares Teles	3,75	3,80	7,55
Ana Beatriz da Silva Leite	3,25	3,00	6,25
Fernanda Clécia Gomes Correia dos Santos	3,75	2,50	6,25
Wellita Tays Carmerino de Barros	3,75	2,40	6,15
Luan Cristhian Lima da Silva	3,75	1,70	5,45
João Matheus Moreira da Silva	2,75	2,50	5,25
Ana Clara Sobral Bandeira	3,00	2,00	5,00
Vinicius Alves Lisboa Figueiredo			(*)

Cleber Barbosa de Vasconcelos Júnior			(*)
Matheus Henrique Gomes Gama			(**)
Nathanyele Oliveira Santos			(**)

(*) Não atingiu 50% da prova objetiva.

(**) Não compareceu para realizar a prova.

2. Abrir prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 9/2022.

Maceió, 19 de maio de 2022.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Defensora Pública - Coordenadora de Estágio

Protocolo 643547

Resultado Preliminar da seleção de estagiários de informática.

A Comissão Examinadora do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 12/2022 através do processo 12070-12327/2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, resolve:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Informática para a formação de cadastro de reserva para estágio em informática nas unidades da Defensoria Pública de Alagoas, conforme a tabela em ordem alfabética abaixo, contendo respectivamente, o nome do candidato e a nota da prova.

Nome	Nota
Agnes Raimundo da Rocha	6,00
Joel dos Santos Ferreira	8,00
Luis Felipe Melo Barbosa	5,50
Mickael Rodrigues Felizardo	Não compareceu
Wellington dos Santos Gama	7,50

2. Abrir prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 12/2022.

Maceió, 19 de maio de 2022.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Defensora Pública - Coordenadora de Estágio

Protocolo 643535

Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Vide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Arapiraca

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL. DATA/HORÁRIO: dia 10 de Junho de 2022, às 09h00min. LOCAL: Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 19 de maio de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria n° 547/2022

Prefeitura Municipal de Coruripe

MUNICÍPIO DE CORURIBE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que realizará a TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2022, Processo Administrativo n° 497/2022, do tipo menor preço global por lote, no regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo por objeto a contratação de empresas especializadas para a execução de obras de melhoria de estradas vicinais no Município de Coruripe, por meio da construção de 03 (três) pontes. Data da sessão de abertura da licitação: 08/06/2022, às 09:00h - horário de Brasília. Local: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos (SMTTS), localizada na Rua do Sol, n.º 389, Bairro Comendador Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com. Coruripe/AL, 18 de maio de 2022. Cecília Ataíde Gonçalves Costa, Presidente da COPEL de Coruripe-AL.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo administrativo n° 80/2022

Modalidade: Chamada Pública n°. 001/2022

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios da

Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae.

Data de realização: 15 de Junho de 2022, às 11h; na sede da prefeitura municipal de Girau do Ponciano situada na Rua José Alexandre, n° 155, Centro, Girau do Ponciano.

Disponibilidade do edital: sede da prefeitura municipal de Girau do Ponciano situada na Rua José Alexandre, n° 155, Centro, Girau do Ponciano, por e-mail no seguinte endereço: cpl.girau@gmail.com e endereços eletrônicos e www.giraudoponciano.al.gov.br/transparencia/.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima.

Girau do Ponciano/AL, 19 de Maio de 2022.

Alexandre de Oliveira Silva
Presidente / Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Jacuípe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 10/2022 – SRP. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente. DATA DA ABERTURA: 02 de junho de 2022 às 10:00 (dez) horas. Pregão Eletrônico n° 11/2022 – SRP. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material lúdico pedagógico e laboratórios multidisciplinares infantil, fundamental I e II. DATA DA ABERTURA: 03 de junho de 2022 às 10:00 (dez) horas. Disponível no endereço abaixo citado ou na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/>

Jacuípe/AL, 19 de maio de 2022.

Tiago Feitosa da Silva
Pregoeiro/CPL

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração estimativa para aquisição de MATERIAL PARA INSERÇÃO DO DIU, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paripueira.

PROCESSO: 2022.CGM.201506899-1

MODALIDADE A SER ADOTADA: DISPENSA

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 3 (três) dias úteis contados da data da publicação.

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: paripueiracompras@gmail.com.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração estimativa para aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de saúde do Município de Paripueira.

PROCESSO: 2022.CGM.201506902-8

MODALIDADE A SER ADOTADA: DISPENSA

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 3 (três) dias úteis contados da data da publicação.

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: paripueiracompras@gmail.com.

SETOR DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022

O Prefeito de Passo de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do edital a ser realizado, resolve: CANCELAR, o processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 09/2022, cujo objeto é registro de preço para futuro e eventual serviços de pavimentação.

Passo de Camaragibe, 18 de maio de 2022.
Rafaela Garcia Albernaz - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 026/2022, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CESSÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 01 de junho de 2022, às 09 horas, Hugo Menezes C. de Carvalho - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema

OMUNICIPIO DE SANTANADO IPANEMA, portador do CNPJ 12.250.916/0001-89, localizado na Rua Cel. Lucena Maranhão, 141, Centro, Santana do Ipanema, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental (AA) para obras de Pavimentação e drenagem de ruas localizadas no Povoado Pedra D'Água e Povoado Sementeira, município de Santana do Ipanema. Ruas: Projetadas "A", "B", "C" para ambos os povoados.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2022-SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico n° 35/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de informática para serem utilizados na secretaria municipal de educação e escola municipais, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 02 de junho de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

Jair dos Santos pinto
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Traipu

MUNICÍPIO DE TRAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022.

TIPO: MENOR VALOR POR LOTE.

DATA E HORA: 1º de junho de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com>.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GESTÃO EM SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.

Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail compraspltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 19 de maio de 2022.

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Pregoeiro

● EDITAIS E AVISOS ●

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal De Maceió - CMM, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022 – TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário, previsto na Lei n. 12.232/2010 e complementarmente pela Lei 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03300012/2022. OBJETO: Contratação de 01 (uma) Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Câmara Municipal de Maceió. DATA: REUNIÃO DE LICITAÇÃO - Os invólucros com as Propostas Técnica e de Preço serão recebidos na abertura da reunião de licitação, a ocorrer conforme descrito abaixo: Data: 04/07/2022 Hora: 09:00 Local: sede Administrativa da Câmara Municipal de Maceió-AL, situada na Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180. Se a Câmara Municipal de Maceió não tiver expediente administrativo nessa data, a reunião fica adiada para o primeiro dia subsequente em que haja expediente administrativo no órgão, mantido o mesmo horário. Os documentos de Habilitação das licitantes classificadas no julgamento final das Propostas Técnica e de Preço serão recebidos e abertos na data, hora e local a serem designados pela Comissão. Quando não mencionados em contrário, os prazos contados neste Edital são contados em dias corridos. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Câmara Municipal de Maceió-AL, situada na Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180, através do e-mail cpl@maceiol.al.leg.br. Dúvidas através do e-mail cpl@maceiol.al.leg.br. Maceió (AL), 06 de maio de 2022. Walter S. de Carvalho, Pregoeiro/Presidente da CPL-CMM.

● ● ● ●

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Câmara Municipal De Maceió - CMM, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 16/2022 – SRP N° 16/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1240011/2022 – CONTINUAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 E 014/2022(Cancelado Em Razão De Impugnações Ao Edital). TIPO: Menor Preço Global. Data da Abertura da sessão: 30 de maio de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 30 de maio de 2022 - Horário: 10:00 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura contratação de empresa para aquisição de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas como: motorista de veículo utilitário (até 2tn), copeiro, recepcionista, assistente administrativo ii, agente da área de limpeza, supervisor de serviços gerais, profissionais da área de manutenção e conservação, a exemplo de: pedreiro, marceneiro, eletricista e técnico em refrigeração e climatização, em razão da necessidade de atender as demandas diárias existentes em diversas atividades nesta câmara municipal de Maceió, haja vista a inexistência de quadro efetivo de servidores do referidos órgão. LOCAL: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Câmara Municipal de Maceió-AL, através do sistema (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cpl@maceiol.al.leg.br. Maceió (AL), 16 de maio de 2022. Walter S. de Carvalho, Pregoeiro.

● ● ● ●

BIOCLIN SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ 18.840.746/0001-79, AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, n° 559, CENTRO, Delmiro Gouveia – AL, CEP 57.480-000, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização e Operação, para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e com recursos para realização de exames complementares no município de Delmiro Gouveia – AL. E, foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

TRÓIA S.A. PRODUTOS DE LIMPEZA
CNPJ/MF N° 11.923.281/0001-70 - NIRE: 27300001919
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SEREM REALIZADAS CUMULATIVAMENTE.

Ficam convidados em primeira convocação, os senhores acionistas desta Companhia de Capital Fechado para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no dia 30 de maio de 2022,

às 09:00 (nove) horas, em sua sede social na Via Secundária 2, Pólo Multissetorial Governador Luis Cavalcante, s/n°, quadra 4B, lotes 6, 8, 24 e 26, Tabuleiro dos Martins, na capital do Estado de Alagoas, sob o CEP 57.081-585, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- 1 Exame, discussão e votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021.
- 2 Deliberar sobre o resultado do exercício referido.
- 3 Outros assuntos de interesse da Companhia.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1 Discussão sobre o resultado do Planejamento Estratégico implantado, e sobre as metas para 2022/2023;
- 2 Outros assuntos de interesse da Companhia.

Maceió/AL, 20 de Abril de 2022

JOÃO DUARTE DIAS MOREIRA
Diretor Presidente



FRANCISLEIA TEIXEIRA DA SILVA, sob CNPJ: 21.656.561/0001-13, localizado na AV. Presidente Castelo Branco, Centro, nº 229, Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Autorização Ambiental de Sonorização no município de Delmiro Gouveia – AL.

CAMPOS E PROTAZIO LABORATORIO MEDICO LTDA, CNPJ: 17.523.133/0001-45, R JOSÉ PEREIRA ALVES, 477, CENTRO – SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL. CEP: 57.445-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA a licença ambiental prévia, para atividade de: Laboratórios Clínicos. Foi determinado estudo DA.



Pousada Kanoas LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.026.771/0001-44, Situado na Pc Joathas S da Silva, 34, Carvão, no município de Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da Licença de Operação para a atividade Hoteleira (Pousada Kanoas). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



ARMANDO LIMA ME, inscrita no CNPJ: nº 01.232.077/0001-50, localizada na Fazenda Cantinho da Capela, Rodovia Eng°. Gonçalves, km 07, zona rural do município de Penedo/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação nº 2020.24111093460 para Extração de Cascalho em depósito sedimentar na Fazenda Cantinho da Capela, na zona rural do município de Penedo/AL.



ARMANDO LIMA ME, inscrita no CNPJ: nº 01.232.077/0001-50, localizada na Fazenda Cantinho da Capela, Rodovia Eng°. Gonçalves, km 07, zona rural do município de Penedo/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação nº 2020.12111092246 para Extração de Cascalho em depósito sedimentar na Fazenda Família, na zona rural do município de Penedo/AL.



Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.





Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.



GOVERNO DO ESTADO
DE ALAGOAS



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira em
www.imprensaoficialal.com.br